SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 30 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2259

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados nos municípios consorciados de: Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Cupira, Frei Miguelinho, Panelas, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Vertentes, em aterro sanitário licenciado Classe II, devendo o transporte até o aterro ser realizado pelos respectivos municípios. Valor estimado mensal: R$ 873.636,90. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Rua Pe. Félix Barreto, nº 79, 2º andar, Centro, Caruaru/PE. Data: 11/02/2019; Horário: 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br.

Caruaru, 28 de janeiro de 2019.

LILIAN KALYNE CARNEIRO DA ROCHA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:6BAF2074

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.341/2019

EMENTA : Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, para o Exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2019
, compreendendo:
I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Executivo, a Administração Direta e Administração Indireta.
TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Seção Única
Da Receita Total
Art. 2.º Na estimativa da Receita prevista neste orçamento foram consideradas as renuncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renuncia de Receitas, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.
Art. 3.ºA Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**71.810.552,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.355.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	6.384.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	316.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	66.105.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.959.552,00
DEDUÇÃO PARA FUNDEB	(9.309.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**2.800.000,00**
Alienação de Bens	100,000,00
Transferência de Capital	2.700.000,00
TOTAL	**74.610.552,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção Única
Da Despesa Total
Art. 4.ºA despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1011	CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00
2011	SECRETARIA DE GOVERNO	1.585.000,00
2012	CONTROLADORIA MUNICIPAL	175.000,00
2013	PROCURADORIA	466.000,00
2014	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.755.000,00
2015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.441.000,00
2016	SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA MUNICIPAL	5.060.000,00
2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.022.000,00
2018	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA	1.170.000,00

2019	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	220.000,00
2020	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	919.000,00
2021	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	2.643.000,00
2022	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	355.000,00
2023	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	930.000,00
2024	SECRETARIA DA MULHER	380.000,00
2025	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	3.680.000,00
2026	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	82.000,00
2027	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	85.000,00
3011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	99.552,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.623.000,00
3013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.950.000,00
3014	ITAMARACAPREVI - RPPS	6.370.000,00
TOTAL		**74.610.552,00**

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5.º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesa fixada, até o limite de 40% (quarenta por cento) para o Poder Legislativo e 40% (quarenta por cento) para o Poder Executivo.

Art. 6.º Fica autorizado a utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

Art. 7.º Fica autorizado a criar, alterar, remanejar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, composto de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Esta autorização abrange os créditos adicionais abertos e reabertos durante o exercício de 2019.

Art. 8.ºO Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 9.º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar e criar dentro de cada projeto ou atividade, o saldo das dotações dos elementos e/ou sub elementos de despesas que o compõem, desde que, não altere os valores dos grupos de despesas.

Art. 10. Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do município ao Poder Legislativo e do Poder Executivo aos Fundos Municipais.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Art. 12. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Art. 13.O Orçamento tem como fontes de receita aquelas decorrentes de Recursos Próprios, Transferência dos Estados e da União e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
00100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	51.380.552,00
11200000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.500.000,00
11500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00
11600000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE PDDE	20.000,00
11700000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE PNAE	450.000,00
11800000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE PNAT	200.000,00
11900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNDE	655.000,00
21200000	RECURSOS SUS ATENÇÃO BÁSICA	3.690.000,00
21300000	RECURSOS SUS ATENÇÃO M.ALTA COMPL.T	450.000,00
21500000	RECURSOS SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280.000,00
21600000	RECURSOS SUS ASSIST FARMACÊUTICA	200.000,00
21700000	RECURSOS SUS PARA GESTÃO DO SUS	30.000,00
29000000	OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	190.000,00
31100000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS	540.000,00
31200000	TRANSF CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00
41000000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.370.000,00
93000000	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS/ATIVOS	100.000,00
99000000	OUTRAS DESTIN VINCULADAS RECURSOS	
TOTAL		74.610.552,00

Art. 14. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 25 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:FCF7D002

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.342/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual no Município da Ilha de Itamaracá para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º O anexo de ações constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovadas pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município da Ilha de Itamaracá, para o período 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações anexas a esta Lei.

Art. 3º Os objetivos e metas previstas para os exercícios financeiros, poderão ser revistas e alteradas, pela Lei de Meios, para cada exercício financeiro.

Art. 4º As Funções de Governo previstas na Portaria Interministerial nº 42, de 14 de abril de 1999 e demais vigentes, ficam distribuídas através dos programas estabelecidos nos Anexos desta lei, os quais serão executados através de seus respectivos Órgãos e Unidades, em razão da própria Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 5º O Objetivo da alteração do Plano Plurianual 2018/2021, relativamente às programações físico-financeiras das ações, a serem executadas no exercício financeiro de 2019, é o de buscar o desenvolvimento pleno e coordenado do Município em todos os seus níveis em consonância com as Funções de Governo definidas na Portaria Interministerial nº 42, e demais legislações vigentes, buscando constantemente atingir como meta principal à satisfação da Comunidade.

Art. 6º A Secretária de Finanças Municipal, efetuará os repasses financeiros à Câmara Municipal de Vereadores e aos Fundos Municipais, dentre suas disponibilidades financeiras, obedecidas às normas legais e constitucionais.

Art.7º Fica instituído novo anexo da Consolidação dos Programas identificados, estruturados e Cadastrados no Plano Plurianual 2018/2021, a serem executados no exercício financeiro de 2019, parte integrante desta Lei.

Art.8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA para execução no ano financeiro de 2019, dentro da mesma Unidade Orçamentária, buscando readequá-las de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras do Erário Público Municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 9º. Igualmente fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento, transferência e substituição de fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA para execução no ano financeiro de 2019, à de Recursos Próprios de Transferências Constitucionais e legais, dentro das mesmas Unidades Orçamentárias, buscando readequá-las de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras do Erário

Público Municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.
Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução do Plano Plurianual do Exercício Financeiro de 2019, bem como, proceder à identificação dos Projetos e Atividades através de numeração específica e apropriada para a matéria.
Art. 11. Os novos Projetos e Atividades ora instituídos apensos a presente Lei, bem como os alterados da Lei Original, são partes integrantes do presente ato.
Art. 12. Os demais Projetos Atividades constantes da Lei Original permanecem com suas respectivas redações, sendo que os não transcritos nesta Lei, no anexo da consolidação dos programas identificados, estruturados no Plano Plurianual 2018/2021, a serem executados no exercício financeiro de 2019, ficam automaticamente extintos nas suas integras.
Art. 13. Está Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019.
Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 25 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:79AFF538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMUNICADO

Em virtude de demandas judiciais, comunicamos que o resultado da Seleção Simplificada, previsto para ser divulgado a partir do dia 28 de janeiro do ano em curso, foi adiado para divulgação a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Abreu e Lima, 29/01/2019

Secretaria de Administração

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:FCCA29BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - Nº 02/2019 Nº03/2019 Nº 04/2019 Nº 05/2019 Nº 06/2019 Nº 07/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº001/2019. DOTAÇÃO: 12 306 0023 2143 – 339030 Merenda Escolar – Recurso Próprio - 12 306 0023 2098 – 339030 Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e: **CT Nº 02/2019** – 25.01.2019 – DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - R$ 114.772,50 - **CT Nº 03/2019** – 25.01.2019 – GENECLEIDE MARQUES CARVALHO FERREIRA – R$ 42.065,00 - **CT Nº 04/2019** – 25.01.2019 – POLP FRUT LTDA – R$ 95.550,00 - **CT Nº 05/2019** – 25.01.2019 - **CT Nº06/2019** – 25.01.2019 – ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO – R$ 130.420,00 - **CT Nº07/2019** – 25.01.2019 – TRANSROCA COMERCIAL LTDA – R$ 452.850,00.

Afogados da Ingazeira - PE, 29 de Janeiro de 2019.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE QUEIROZ
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:5DE092EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 004/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, *para* a aquisição de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da ultima edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, levando em consideração a classificação: (referência, genérico ou similar), para atendimento à famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitam de medicamentos no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura efetuada em 25/01/2018, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**SÃO MARCOS DIST. DE MED, EQUIP E MAT. HOSP E ODONTOLOGICO** (Inscrita no CNPJ Nº 03.894.963/0001-74), **por ter ofertado maior percentual de desconto no único item (10%)** e por ter sido este o critério de julgamento.
Afrânio-PE, 29 de janeiro de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0A8D5238

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE - ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 045/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 030/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento de peças e acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Aliança – PE e Fundo Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses. Contratada: R.M. AUTOPEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 19.968.386/0001-58 – para os itens: 01 – 20. Com desconto de 14% para todos os itens. Vigência: de 28/01/2019 a 28/01/2020.

Aliança 29 de janeiro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9AEFA379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ERIVALDO ALVES ANTONIO	1º
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	JOSE SEVERINO ALVES DA TRINDADE	2º
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	LINDO JONHSON BENEDITO DE LEMOS	3º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EVANDRO LUIZ DE SOUZA RÊGO BARROS	1º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MÁRCIO RICARDO TAVARES DA SILVA	2º
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JOÃO PAULO ANDRADE RODRIGUES DO Ó	1º
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JOYCE TAVARES DA SILVA	2º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	JACKSON RÓBSON DE LIMA	1º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	JÔNATAS JOHNSON AUGUSTO DA SILVA	2º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	MICHELSON MACÁRIO LIMA	3º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	RIMERSON ARNALDO DA SILVA	4º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ISAAC SIDNEY MENDES DOS SANTOS	5º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ÍTALO GOMES DA SILVA	6º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	RENATO PEREIRA DA SILVA	7º
MOTORISTA - AD	MARCOS DOMINGOS DA SILV	1º
MOTORISTA - AD	RONALDO JOSE DA SILVA	2º
MOTORISTA - AD	WALTERLANIO BEZERRA DA SILVA	3º
MOTORISTA - AD	DEIVISON DIALISON DA SILVA	4º
MOTORISTA - AD	RENATO JOSÉ GOMES CASTRO	5º
MOTORISTA - AD	MARCOS BARBOSA DE LIMA	6º
MOTORISTA - AD	LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO	7º
MOTORISTA - AD	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	8º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:58F5938F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018- CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 046/2018 - CPL**, até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Rural, no município de Angelim/PE. **Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA D PRODUTOS EIRELI - ME,** CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:21974F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 031/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização, para a Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Vigência:** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias ou até a homologação do novo Processo Licitatório. **Contratada: J M BRASILEIRO DE LIMA - ME,** CNPJ nº 00.200.657/0001-00.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:15A376BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 023/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização, para a Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Vigência** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019. **Contratada: J M BRASILEIRO DE LIMA - ME,** CNPJ nº 00.200.657/0001-00.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:765603F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 10.130.755/0001-64, através **Secretaria de Educação,** torna público, que está aberto o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária de profissionais que atuarão na Secretaria Municipal de Educação, diante da inexistência, no momento, de pessoal concursado para atender serviços públicos essenciais. **Período do credenciamento para entrega da Documentação**: 01/02/2019 à 05/02/2019, das 07:30h às 13:30 (HORÁRIO LOCAL). **Retirada do edital:** no site - **angelim.pe.gov.br** ou na **Secretaria de Educação** na Rua Alexandre Pereira Filho, n° 51- Centro, Angelim/PE.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:08F5AD50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019- SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 347.838,80

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 12/02/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 29 de janeiro de 2019

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:FB60C0D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/PE, vem à público convocar as empresas **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 09.110.717/0001-60**; e **FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 11.197.509/0001-92**, para retomada da sessão para a apresentação do Software de Contabilidade e Orçamento Público que Opere no Sistema de Computação em Nuvem, conforme item 10.2 do Edital do Processo Licitatório Nº **059/2018**, Tomada de Preços Nº **006/2018.** Data e Local da Retomada da Sessão: dia **05/02/2019** às **10:00h** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho S/N - Centro - Bom Jardim – PE.

Bom Jardim/PE, 29 de janeiro de 2019.

LÚCIO FERNADO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:D10B9CC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, CASA LEÔNIDAS VILA NOVA, COM A FINALIDADE DE DÁ POSSE A NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020; REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2019

Ao 01 dias do mês de janeiro de 2019 ás 19:00 horas, teve lugar a Sessão Solene da Câmara Municipal do Bonito, Casa Leônidas Vila Nova, com finalidade de dá Posse a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020; sob a Presidência do Sr. Vereador Ítalo Damasceno Cabral de Andrade. Abertos os trabalhos, O Cerimonial deu início aos trabalhos, convidando o Sr. Vereador Givanildo José da Silva Júnior e sua mãe Fátima, Rogaciano da Silva e esposa, Andreza Augusta Sobral Pimentel e filha Júlia, José Roberval dos Santos e esposa, Gustavo Adolfo e sua esposa 1ª Dama Juliana, Joseildo Soares de Santana, Pedro de Farias Filho e esposa, José Roberto Monteiro e esposa, Vice- Prefeito Edson Monteiro e esposa, Reverendo Padre Sivonaldo Pedro, Orlando José e esposa, Prefeito de Altinho, Secretária Joelma Teodoro, Secretário José Pinheiro de Andrade e sua esposa Julieta Farias de Lira Pinheiro Vereadora licenciada e Secetária de Saúde do Município, Paulo Sérgio Vereador licenciado e Secretário de Turismo, também contamos com a presença dos Ex. Vereadores o Sr. Valdir Silva, Juviniano Rodrigues dos Santos, ex-Vereadora Maria Fatima da Silva, Breno de Albuquerque César, Secretária de Educação Maria Elza da Silva, Benício José Cavalcante Ferreira Procurador do Município, Dr. Eduardo Galindo Advogado da Câmara, Vereador da cidade de Altinho Sr. Antônio, Secretário de Esportes da cidade de Altinho, Secretário do Governo Romilson Cabral. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente convidou o Presidente eleito o Sr. José Marcos da Silva para ser conduzido até a Mesa Diretora por sua mãe, esposa e filhos, juntamente com o restante da Bancada que compõem a Nova Mesa Diretora; Rogaciano da Silva Vice-Presidente; Givanildo José da Silva Júnior 1º Secretário e Pedro de Farias Filho 2º Secretário. O Sr. Vereador Edmilson Henauth justificou sua ausência e desejando à Nova Mesa Diretora muito sucesso em sua jornada frente aos trabalhos da

Casa. O Sr. Presidente Ítalo Damasceno Cabral de Andrade usou a palavra, falando o edil que declara empossada a Nova Mesa Diretora pra o Biênio 2019/2020, que é composta pelo Presidente José Marcos da Silva, Vice- Presidente Rogaciano da Silva, 1º Secretário Givanildo José da Silva Júnior, 2º Secretário Pedro de Farias Filho; em seguida passou os trabalhos para o Presidente eleito. Onde o mesmo irá dirigir os trabalhos de agora em diante. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente empossado Sr. José Marcos da Silva, usou a palavra para fazer uma pequena explanação da sua vida política; O Sr. José Marcos da Silva, conhecido como Marquinho da garagem, nasceu no dia 17 outubro de 1970 no Hospital Dr. Alberto de Oliveira, pelas mãos do saudoso médico Dr. Xisto Zeno Valones. filho de José Austriquínio da Silva Irmão e Maria do Carmo do Nascimento; tem quatro irmãos sendo o mesmo o mais velho; estudou na Escola Sebastião Rangel na fazenda do mesmo. Fez da 5ª série ao 3º ano de contabilidade no colégio Cenecista Paulo Viana de Queiroz onde pela bondade do Saudoso Professor Dimas César; estudou como bolsista. Começou ainda cedo a militar na política, com 12 anos já tinha lado político na campanha de Dr. Xisto para Prefeito . Trabalhou no colégio Paulo Queiroz e na sorveteria de Gabriel; 1991 foi indicado pelo Dep. Ribeiro Godoy para o cestão do povo e depois convidado pelo Prefeito Laércio Queiroz para trabalhar na Farmácia do LAFEPE. Em 1993 começou a construir uma vida no comando dos transportes da Prefeitura na gestão do Sr. Prefeito Pinheiro de Andrade e dá o nome que o povo bonitense colocou ou seja, até hoje é conhecido por Marquinho da garagem. Em 1996 casou-se com a Professora Nadja Suely, onde construíram uma família e tem 3 filhos do coração: Edson., Tainara e Leandro. Em 1997 começou a trabalhar na Câmara Municipal do Bonito como Assessor na gestão do Presidente José Aberlado e Zuquinha; chegando a ser Diretor Administrativo da Câmara Municiapal na gestão de Julieta Pinheiro e Márcia Morais. Em 2009 foi convidado a integrar a equipe do Sr. Prefeito Dr. Ruy Barbosa como Diretor Administrativo e gestão, juntamente com o Secretário Ricardo Cabral; ficando por 4 anos. Na segunda gestão do Prefeito Ruy Barbosa, assumiu o cargo de Diretor de Infraestrutura da Secretária de Obras com o Secretário Ricardo Cabral. Em 2016 e eleito Vereador, ficando em 4º lugar com 1.308 votos pelo PSB. Dando

prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente eleito falou que hoje 01 de janeiro de 2019 se torna Presidente desta Casa que é com muita alegria e satisfação que hoje como bem falou minha história , que foi construída com muito suor e dedicação e com o esforço de sua mãe que criou 5 filhos com a agricultura. Sempre tive a intuição política e hoje sou uma pessoa realizada. Por ter sido funcionário dessa Casa e hoje me tornar Presidente da mesma. Falou do amor e da gratidão que senti pelo Padre Sivonaldo Pedro; e por todos que fizeram parte de tudo isso que está acontecendo nesta noite. Quer agradecer muito a sua esposa que é uma guerreira, a sua mãe e ao seus filhos; em fim a todos que por aqui passaram; não esquecendo também de agradecer a todos os funcionários da Câmara. Finalizando com os trabalhos e após os ilustres convidados usarem a palavra; a Sessão Solene foi encerrada e todos foram convidados a se deslocarem até a AABB, onde será oferecido o coquetel. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra; foi encerada a Sessão. Para Constar, eu, Marlene Timóteo da Silva lavrei a presente Ata.

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:7BFEB2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JUCINEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 800.996.374-72 e Cédula de Identidade Nº 1.879.593 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:618E386B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RAFAELY DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 112.615.334-61 e Cédula de Identidade Nº 9.132.511 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CF09449E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA VANESSA DE MELO BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 096.994.924-30 e Cédula de Identidade Nº 8.600.735 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:62C24B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **YASMIN KARINE ARAÚJO DA CUNHA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 121.111.184-94 e Cédula de Identidade Nº 8.045.704 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6EB3F738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ABIGAIL GOMES CABRAL** brasileira, maior capaz, CPF Nº 091.037.064-86 e Cédula de Identidade Nº 9.123.026, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:144659A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CÉSAR FREIRE DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 042.528.514-67 e Cédula de Identidade Nº 32.812.057-1 SSP/SP, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:69A98ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAYTON JOSÉ DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 481.343.588-29 e Cédula de Identidade Nº 53.544.761-9, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:89C87AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CYBELLE TARCIANA DE FARIAS** brasileira, maior capaz, CPF Nº 025.457.534-08 e Cédula de Identidade Nº 5.423.669, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CF430105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERICK RENNER DE OLIVEIRA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 707.606.524-77 e Cédula de Identidade Nº 7.072.564, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0ADC05C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 041.746.756-06 e Cédula de Identidade Nº 5.948.243 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:738B817D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **IZABEL CRISTINA PEREIRA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 799.618.194-20 e Cédula de Identidade Nº 3.474.102, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5AED09A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOENE MARIA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.803.644-02 e Cédula de Identidade Nº 5.219.876, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:968E25F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 710.530.004-30 e Cédula de Identidade Nº 2.993.620, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C1A2B737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ JARDIELSON DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 111.742.964-45 e Cédula de Identidade Nº 9.077.849, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C69B5556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIANO CICERO DOS SANTOS** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 808.031.214-15 e Cédula de Identidade Nº 42.273.638, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CB653603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUZIA MARIA DE PAULA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 684.668.384-49 e Cédula de Identidade Nº 5163860, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A7FFFC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 629.598.084-87 e Cédula de Identidade Nº 3.906.046, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:181C58EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PALOMA MARCELA SOARES DE ANDRADE** brasileira, maior capaz, CPF Nº 099.228.454-66 e Cédula de Identidade Nº 8.572.469, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4CCE2D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA MARIA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 732.486.814-20 e Cédula de Identidade Nº 4.62850 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AA61F4A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **VICENTE DE MIRANDA GALVÃO NETO** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 037.948.544-38 e Cédula de Identidade Nº 5.560.622, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D7030CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX ANDERSON XAVIER**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 088.849.244-80 e Cédula de Identidade Nº 8.223.672 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:526F6239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVANDIL JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 810.387.474-49 e Cédula de Identidade Nº

4.482.807 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D40A3349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDIANE SOUZA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 038.810.474-09 e Cédula de Identidade Nº 6221569 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A343B479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE CRISTINA DE LIMA ANDRADE** brasileira, maior capaz, CPF Nº 008.781.284-33 e Cédula de Identidade Nº 5976661, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F6844E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE CRISTINA DE LIMA ANDRADE** brasileira, maior capaz, CPF Nº 008.781.284-33 e Cédula de Identidade Nº 5.976.661 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7AB5A34D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTINA CAVALCANTI DE LIMA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.578.744-53 e Cédula de Identidade Nº 5464847 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AD7C9E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ VANDO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 037.266.974-38 e Cédula de Identidade Nº 6.016.859

SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A71C3402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **RENATA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2AB15301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 149/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR**, ocupante do cargo Assistente de Gabinete do Prefeito, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A669729B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **DANIELA DE LIMA LIRA**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:58EABA44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO PROCESSO N.º 009/2019 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Processo N.º 009/2019. **Tomada de Preço N**.º 001/2019 - **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Contabilidade no âmbito do Fundo Municipal de Educação do município de Buíque. A Comissão Permanente de Licitação, decide SUSPENDER o referido processo, para Alterações no Termo de Referência.

Buíque, 29 de Janeiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FD359C18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 133 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: Nomear os responsáveis pela atualização do sítio oficial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho bem como do Portal da Transparência

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Nomear como responsável pela atualização do sítio oficial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho https://cabodesantoagostinho.pe.leg.br o servidor abaixo:
Yanez Campos Roque de Freitas
e-mail: yanezcampos.yc@gmail.com
Telefone: (81) 99157-5010

Nomear como responsável pela atualização do Portal da Transparência da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho https://cabodesantoagostinho.pe.leg.br/transparencia o servidor abaixo:
Hendrik Francisco Emil Visser
e-mail: tmsi.cmc@hotmail.com
Telefone: (81) 99796-3449

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:719D4364

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 134 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: dispõe e a respeito do sítio oficial da Transparência e o Acesso à informação primando pela padronização, pela uniformidade, pela clareza das informações, aprimorando a possibilidade de compreensão dos dados de modo universal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018;

CONSIDERANDO o disposto na LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

RESOLVE:

Art 1°. Para efeitos desta Portaria, entende-se por:

I - sítio oficial: página da Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso;
II - Portal de Transparência: seção específica no sítio oficial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho que tem por objetivo agregar informações de conteúdos de diversas fontes;
III - transparência ativa: disponibilização de informação de interesse coletivo ou geral feita de forma espontânea, independente de requerimentos;
IV - transparência passiva: informação disponibilizada a partir de demanda do cidadão, por meio dos pedidos de acesso à informação, que podem ser feitos mediante Sistema de Informação ao Cidadão - SIC ou Sistema de Informação ao Cidadão Eletrônico - e-SIC;
V - Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): serviço presencial, instalado em unidade física da UJ, de fácil acesso e aberta ao público, que permita atender e orientar o cidadão quanto ao acesso a informações públicas; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e receber e registrar pedidos de acesso à informação;
VI - Sistema de Informação ao Cidadão Eletrônico (e-SIC): serviço prestado por meio de sistema eletrônico, que não exija cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso e que permita ao cidadão solicitar informações públicas.

Art 2° A informação publicada no Portal da Transparência deverá acontecer em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema.

Art 3° A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho deverá possuir sítio oficial da internet com domínio do tipo governamental (gov.br, leg.br, jus.br, mp.br, etc.) em cuja página inicial, em local de fácil percepção, haverá hiperlink direcionando para seção específica, doravante denominada Portal de Transparência.

§ 1º O sítio de que trata o caput deverá conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, sem prejuízo das ferramentas de busca próprias de seções específicas.

Art 4° O sítio de que trata o caput bem como no Portal da transparência deverá conter endereço, telefone, e-mail, fax, horário de funcionamento e horário de atendimento, todos devidamente atualizados.

Art 5° Quanto à transparência ativa, a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, deverá disponibilizar no Portal da Transparência, independente de requerimentos, no mínimo as informações a seguir:
I - instrumentos de Transparência Pública, quais sejam:
Prestações de Contas e respectivos parecer prévio;
Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
II - informações relativas à execução orçamentária e financeira, quanto a:
a) despesa, contendo:
1) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
2) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
3) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
4) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
5) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo e o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
III - relação de procedimentos licitatórios realizados e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
IV - repasses ou transferências de recursos financeiros.

Parágrafo único: As informações divulgadas devem ficar disponíveis pelo período de, no mínimo, cinco anos.

Art 6° Além das informações detalhadas no art 5° a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho deverá disponibilizar no Portal da Transparência as informações a seguir:
I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horá rios de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;
IV - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

Art 7° A Câmara Municipal de Santo Agostinho deverá proporcionar os meios para que o cidadão obtenha informações de seu interesse, ou de interesse público ou geral, não disponibilizadas, espontaneamente, no seu sítio oficial, quais sejam:
I - Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
II - sistema eletrônico para recebimento e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação (e-SIC).

Art 8° Para atendimento do SIC, a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, disponibilizará urna na recepção e formulário para atendimento de dúvidas, sugestões e reclamações. As repostas serão divulgadas no sítio oficial num prazo de 3 (três) dias úteis.

Art 9° Para atendimento do e-SIC, a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho criará um setor de ouvidoria onde o público terá acesso a um e-mail para enviar dúvidas, sugestões e reclamações. As respostas serão divulgadas no sítio oficial num prazo de 3 (três) dias úteis.

Art 10 Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3084DB35

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 135/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Pessoal.

José Carlos Amorim de Araújo
Cargo: Chefe de Divisão de Pessoal e Expediente
CPF nº: 025.566.894-55
E-mail: carlosamorim362@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:864CA4BA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 016 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determina o art. 4º e seus incisos, da Lei Municipal nº 3.420/2019, RESOLVE CONCEDER:

Art. 1º - gratificação no percentual de 20% ao servidor efetivo CHÁDIA REIS GEHA, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, por desenvolver as seguintes atribuições além do que determina o edital do concurso:

I – recebimento de ofícios internos e ou externos objetivando o encaminhamento para autorização e agendamento com intuito de realizar reuniões, palestras;
II – Redigir ofícios, convites, circulares internas aos gabinetes dos vereadores.

Art. 2º - O servidor supracitado deverá cumprir uma carga horária semanal de 32 horas, para o desenvolvimento das novas atribuições autorizadas por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 18 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:48A81872

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 024/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 132/2018 – **Prefeitura Municipal de Caruaru**, de 23/04/2018 e a CI nº 008/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 08/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU,** a servidora **RAPHAELA QUEIROZ FIGUEIROA DE SOUZA**, mat. **30.714**, por permuta, sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos, uma vez que continuarão recebendo pelos seus vínculos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:32D882A8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.731, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 8.973.400,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

Considerando necessidade de ajustar despesas orçamentárias no decreto, publicado na data 16/01/2019, no Diário Oficial do Município – DOM;
Considerando a impossibilidade de se publicar outro decreto com outra data;
Considerando a impossibilidade de execução da despesa em categoria econômica: Função:12 Subfunção:361 Programa: 109

Raízes: Educar para um Novo Tempo (Ensino Fundamental) Ação: **4.179**- Ações para o desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental – Natureza de despesa: 3.1.90.00, despesas: 214, 216 e 219, com saldo insuficiente para cobrir o crédito suplementar;
Considerando necessidade de ajustar a execução das despesas em categorias econômicas: Função:10 Subfunção:122 Programa: 158 Apoio Administrativo às Ações do Sistema Municipal de Saúde: **8.131**- Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Saúde – Natureza de despesa: 3.1.90.00, despesa 279; Função:10 Subfunção:301 Programa: 159 - Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica: **4.150 -** Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica – Natureza de despesa: 3.1.90.00, despesa 283; Função:10 Subfunção:302 Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede de Saúde de Media Complexidade: **4.153 -** Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade – Natureza de despesa: 3.1.90.00, despesa 289;

E a nova redação passa a ser a seguinte:

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 8.973.400,00, (oito milhões, novecentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$1,00
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

9 272 186	-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS- CABOPREV-FUNDO FINANCEIRO		
9 272 186 2.149	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO		
Desp.342 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	8.973.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 8.973.400,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 279 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.550.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 283 FNT 45	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.300.400,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 289 FNT 45	-3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.123.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 8.973.400,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.12.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de Dezembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DCC46466

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 021/2019

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 43, conforme a seguir:

1. Terapeuta Ocupacional - SUPERIOR

Rafaela Oliveira Beirão Pelagio

2. Enfermeiro Estratégia Saúde de Família - SUPERIOR

Michele Cristina de Oliveira Lima
Rosangela Ferreira Dos Prazeres

3. Técnico de Enfermagem Plantonista - MÉDIO

Andréa Nascimento de Souza
Monique Renata Pinheiro Nunes
Mônica Silva Duarte

4. Enfermeiro Diarista II - SUPERIOR

Monique Léia Aragão de Lira

5. Enfermeiro Plantonista - SUPERIOR

Tricia Fernanda Alves Da Silva
Romina Maria Guimaraes de Barros
Rosângela Gusmão da Silva
Rildo Bezerra

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DF96ECB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco,

considerando ainda a CI. nº 0427/16, datada de 23/04/2018, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e o Ofício nº 619/2018 2ª PDJC IC/58/2017 do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Ricardo Alexandre Coelho, mat. 32.128.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C8B125C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Municipal de Educação informa o **Processo Administrativo**: Nº 022/2019 - **Processo Licitatório:** Nº 009/PMCSA-SME/2019 - **Tramitação**: 1ª CPL - **Modalidade**: Concorrência Nº 001/PMCSA-SME/2019 – **Natureza do obeto**: Serviço - **Descrição do objeto**: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Creche de Gaibú no Município do Cabo de Santo Agostinho - **valor máximo aceitável**: R$ 3.881.465,11 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** – **Data/Hora: 12/03/2019 às 08:00 horas**. **Informações**: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail **editaiscplcabo@hotmail.com** no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2019

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FF941C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 040/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 262/2018, **Processo Licitatório n°** 096/FMS/2018, **Concorrência nº** 001/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para execução da reforma da Unidade de Vigilância de Zooneses – UVZ, Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total**: R$ 1.865.479,03, **Vigência:** 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FB137FC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/PE, através da Gestora a Sra Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46, convoca a empresa: ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns/PE, para comparecer na sala da Comissão de Licitações, situada á Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinatura de Contrato referente ao Processo nº001/2018 – Pregão Presencial nº001/2018 – Ata de Registro de Preço – Contrato referente aos 40% do quantitativo restante.

Cachoeirinha/PE, 29 de janeiro de 2019.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:ACAC5E39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a décima primeira convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; os seguintes candidatos:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – NIVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
124800	ELIELMA DE SOUZA MOURA	14º	-
129639	MARIA SAMARA DOS SANTOS	15º	-

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NIVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
124690	LEE VAN CLEEF ROCHA BRASIL	5º	-

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – NIVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)

INSC	NOME	CLASS	PCD
123871	ERIVALDO MARQUES DA SILVA SANTOS	7º	-
130064	KEILA PRISCILA DO NASCIMENTO	8º	-

GUARDA MUNICIPAL – NIVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
118470	ARYSON AQUILES PEREIRA DA SILVA	6º	-
128951	JOSENILDO CIPRIANO DA SILVA	7º	-

126104	MICK DOUGLAS DA SILVA TRINDADE	8º	-
114015	JOSÉ EDSON COUTO VILELA	9º	-
124728	GILSON ROCHA DE LIMA	10º	-
128458	PAULO ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA	11º	-

ELETRICISTA – NIVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
118159	FABIO NUNES BEZERRA DA SILVA	2º	-

I - Os candidatos convocados deverão comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 30 de Janeiro de 2019 até o dia 04 de Fevereiro de 2019, no horário das: 8:00 às 13:00, munidos de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capitulo VII.

Calçado em 29 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:9151D960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL

1° RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através da Secretaria de Administração e Planejamento, comunica e torna pública a presente Retificação de Edital de Seleção Pública.
Obedecendo a Recomendação do Relatório Preliminar de Auditoria PTCE n° 2844/2019, Auditoria de Acompanhamento 2019, sob a relatoria do Conselheiro Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE no qual bem recomenda a retificação do aludido Edital n° 001/2019 nas seguintes disposições.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada de Pessoal serão realizadas entre os dias **31 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019**, das 07:00h até às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Calçado, localizada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado-PE, devendo os candidatos:

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
5.1 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
5.1.1 A classificação dos candidatos inscritos será através da avaliação de currículos, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 036/2019, constando de Titulação/ Aperfeiçoamento e Experiência Profissional do candidato, e ainda, por profissional habilitado designado pela Comissão que divulgará o resultado.

5.1.2 A Avaliação Curricular dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição e documentos apresentados, seguindo de conformidade com as tabelas adiante mencionadas:

TABELA I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR		
CRITÈRIOS	**ESPECIALIZAÇÃO**	**PONTOS**
	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
TÍTULOS	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir no máximo a nota 8,5 (oito vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 4,0 (quatro) pontos, conforme a tabela acima será desclassificado.

TABELA II

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO)		
CRITÈRIOS	**ESPECIALIZAÇÃO**	**PONTOS**
	Nível médio na modalidade normal (magistério)	1,5
	Graduação	2,0
TÍTULOS	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir no máximo a nota 8,5 (oito vírgula cinco).
O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

TABELA III

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL		
CRITÈRIOS	**ESPECIALIZAÇÃO**	**PONTOS**
	Nível Fundamental Completo	1,5
	Nível Médio	2,0
TÍTULOS	Graduação	2,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir a nota 7,5 (sete vírgula cinco).
O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

TABELA IV

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ALFABETIZADO		
CRITÈRIOS	**ESPECIALIZAÇÃO**	**PONTOS**
TÍTULOS	Nível Fundamental incompleto/Alfabetizado	1,5
	Nível Fundamental Completo	2,0
	Nível Médio	2,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir a nota 7,5 (sete vírgula cinco).
O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

5.1.3 Na Avaliação Curricular, somente serão considerados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo. **Cada candidato poderá apresentar exclusivamente 01 (um) titulo para cada cargo ao qual o mesmo estiver concorrendo. Na possibilidade de mais de um título ser entregue, será considerado exclusivamente o de maior pontuação.**

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97,

inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco e Decreto Federal n° 3298/1999, art. 37 §2, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Maior idade;

b) Que tenha exercido a função de jurado;

10. DA CONTRATAÇÃO

10.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o interessado a candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada
de Pessoal deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

k) identidade, cópia da certidão de nascimento ou casamento;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.4 Em função das ratificações do Edital n° 001/2019 acima apresentadas bem como a abertura de novo prazo de inscrição para os candidatos em respeito ao Princípio da Publicidade, Razoabilidade, Universalidade, e ainda, de competitividade da presente Seleção Pública Simplificada serão desconsideradostodas as inscrições feitas pelos candidatos nas datas **24 e 25 de janeiro de 2019**, sendo que a aludida documentação acompanhando as inscrições serão entregues aos candidatos interessados para anexarem a um novo formulário de inscrição.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO **Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital n° 001/2019**		**N.º de Inscrição** _____
Cargo:		
Documentos Apresentados no ato da inscrição: **Currículo ( )** **Comprovante de Escolaridade ( )** **Comprovante de experiência na área de atuação ( )** **Cópia dos Documentos Pessoais: CPF ( ) RG ( ) Comprovante de residência ( ) Título eleitoral ( )** **Outros: _____**		
Nome do (a) Candidato(a):		
Identidade:	***Data de Nascimento:***	***Sexo: M( ) F ( )***
CPF:	*Título Eleitoral:*	
Estado Civil:	*e-mail-*	
Endereço:	*Bairro:*	
Município:	*Estado:*	*Fone: ( )*
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:	*Assinatura do Candidato:*	

Via da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO **Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital n° 001/2019**	**N.º de Inscrição** _____
Nome do(a) Candidato(a):	
Cargo:	
Documentos Apresentados no ato da inscrição: **Currículo ( )** **Comprovante de Escolaridade ( )** **Comprovante de experiência na área de atuação ( )** **Cópia dos Documentos Pessoais: CPF ( ) RG ( ) Comprovante de residência ( ) Título eleitoral ( )** **Outros: _____**	
Local e Data:	*Assinatura do Responsável pelo recebimento:*

Via do Candidato

ANEXO II

MODELO DE RECURSO **FORMULÁRIO DE RECURSO**
PROTOCOLO _____
CANDIDATO (Nome completo) **INSCRIÇÃO**
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
DEFICIENTE FÍSICO ( ) SIM ( ) NÃO
DATA DO RECURSO:
RAZÕES DO RECURSO:

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO EVENTO	**DATA PREVISTA**
Divulgação do edital	29 de janeiro de 2019
Início e término das inscrições	31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019.
Análise Curricular	15 de fevereiro de 2019.
Publicação das classificações provisórias.	18 de fevereiro de 2019.
Prazo para recursos.	19 de fevereiro de 2019.
Julgamento dos recursos.	20 de fevereiro de 2019.
Publicação da classificação final dos candidatos na seleção pública simplificada de pessoal.	21 de fevereiro de 2019.
Convocação para assinatura dos contratos, através de publicação nos quadros de avisos da Prefeitura, Câmara e Secretaria de Educação.	22 de fevereiro de 2019.
Data final para assinatura dos contratos pelos candidatos convocados.	27 de fevereiro de 2019.

Observação: Havendo algum imprevisto ou necessidade que impeça a realização das etapas da presente seleção pública simplificada de pessoal nas datas previstas neste anexo III, estas poderão ocorrer em outras datas determinadas pelas Secretarias Municipais responsáveis pelo o processo, para atender a legalidade e ao interesse público.

Calçado, 29 de janeiro de 2019.

FELLIPE ELIAS BARROS MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:D0A3D9FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ofício Circular 007/2019

Aos Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Camaragibe por seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora, em conformidade com o ART. 7º §3 do Regimento Interno, faz saber que ficam convocados todos os senhores Vereadores para a Reunião Extraordinária, a realizar-se às 09 horas, no dia 31/01/2019 (Quinta - Feira), na sede da Câmara, para votação da LOA e PPA.

Camaragibe, 28 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:8DCB4108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DAS ELEIÇÕES DIRETAS PARA OS CARGOS DE COMANDANTE E SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

ATA DAS ELEIÇÕES DIRETAS PARA OS CARGOS DE COMANDANTE E SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no horário das 09:00 às 17:00 horas, no posto da Guarda Municipal localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Belmino Correia, 2.340, Timbi, Camaragibe/PE, fora realizada a votação para escolha do Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Camaragibe, atendendo aos dispositivos da Portaria Nº028/2019 de 21/01/2019 do Gabinete do Prefeito, Portaria Nº001/2019 COMISSÃO e Edital Nº001/2019/SESCIMOB, compareceram à Comissão de processo eleitoral Srs. Délamo e Silva Meira, Clenivaldo dos Santos Ribeiro, Clóvis Pereira de Melo Filho e Marcos Antonio de Souza Menezes, bem como, os Mesários Débora Lourdes da Silva – matrícula nº367 – Presidente, Sr. Luiz Rocha Lins, matrícula nº 1016 – Mesário e Sr. Norberto Raimundo da Silva – matrícula nº754 – secretário, os quais receberam e recepcionaram a quantidade total de 144 (cento e quarenta e quatro) Guardas Civil Municipal, aptos a votarem de conformidade com o item 1 (um) das disposições preliminares do Edital 001/2019/SESCIMOB, dos quais, 128 (cento e vinte e oito) em escrutínio secreto, individual, optaram por votar na chapa única representada pelos Srs Abimael Francisco de Souza – Inspetor II da GCM – matrícula 0545, inscrito no CPF/MF sob nº649.549.514-53 – RG 2.942.606 – SSP/PE para Comandante da GCM/Cg, e Edimilson Vieira de Brito – Inspetor III da GCM – matrícula 0811, inscrito no CPF/MF sob nº 404.955.694-87 e RG 2.384.150 – SSP/PE para Subcomandante da GCM/Cg, ainda, fora apurados 10 (dez) votos nulos e 06 (seis) votos em branco, ficando apenso a esta, as folhas de frequência assinada pelos eleitores votantes. Encerrados os trabalhos, eu Normando Raimundo da Silva, secretário, assino a presente ATA em três vias de igual teor para que se produza os efeitos legais_____, a qual, também será assinada pela Presidente da Mesa Senhora Débora Lourdes da Silva _____, e pelo Mesário Sr. Luiz Rocha Lins_____.

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:075B2A2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 15/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor efetivo **JOSÉ RENAN NUNES DOS SANTOS** a pedido do mesmo, conforme requerimento em anexo do cargo de Assistente Administrativo, a partir do dia 14.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F1886CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 20/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a reassunção de função do servidor **EDUARDO HENRIQUE FEITOSA PEREIRA** – Técnico de Enfermagem a partir de 25.01.2019.

Art.2º - **Encerrar** o período de licença sem vencimentos concedida em 12 de JANEIRO de 2017 conforme Portaria nº 79/2017.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2019.

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D1ACEF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019 - CARTA CONVITE N.º 001/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019**
CARTA CONVITE N.º 001/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (DIÁRIOS DE CLASSE E FICHAS DE REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA) DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa **GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS - ME** inscrita no **CNPJ Nº 19.472.538/0001-27,** com sede à Rua Professor Ubirajara Chaves, nº 38, Odilon Ferreira – Sertânia - PE, CEP nº 56.600-000, representada por procuração pelo Sr. **Silas Alexandrino Medeiros de Freitas** inscrito no **CPF Nº 825.230.884-87**. Pelo valor Global de **R$ 18.279,00 (Dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais)**, seja portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 29 de Janeiro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FA7797B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - DISPENSA Nº 001/2019

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE comunica a RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 007/2019 Dispensa nº 001/2019. Natureza do Objeto: SERVIÇO – Objeto:

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/93 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Comunica-se a RATIFICAÇÃO do objeto em favor do INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO — IAUPE de CNPJ Nº 03.507.661/0001-04 com sede na Av. Agamenom Magalhães, s/n, Santo Amaro, CEP nº 50.100-010, RECIFE - PE – COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO XIII E ARTIGO 26, DA LEI 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, centro, Carnaíba - PE (CEP 56.820 - 000) ou através do fone/fax: 087 3854 1156, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Carnaíba – PE, 25 de JANEIRO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D25A9C9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica que por motivos técnicos administrativos fica adiado a abertura do supracitado processo, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 196.265,62. Entrega do Edital a partir de: 30/01/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 12/02/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br. Carpina/PE, 29/01/2019.
DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:4157CF36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS E PSICOTRÓPICOS
Vencedores:-JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP com o valor de R$ 633.737,58 (Seiscentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 29, 33, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 106, 107, 109, 110, 118, 120, 124, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 165, 166, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 179, 181, 182, 183, 187, 188, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 218, 220, 221, 223, 224, 225,227, 230, 232, 233, 234, 236, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 262; -LAISE DE LIMA E SILVA - EPP com o valor de R$ 708.407,40 (Setecentos e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 9, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 58, 61, 64, 69, 73, 74, 75, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 94, 98, 99, 102, 104, 105, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 125, 131, 135, 136, 137, 141, 146, 150, 152, 161, 167, 169, 171, 176, 177, 178, 180, 184, 185, 186, 189, 190, 196, 200, 204, 205, 206, 211, 212, 217, 222, 226, 228, 229, 231, 235, 238, 239, 240, 248, 249, 260, 261, 263 e 264, perfazendo o Valor Global de 1.342.144,98 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro PE, 29 de Janeiro de 2019

ROMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:7AB9B99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2019

Objeto: Aquisição de Forma Parcelada de Material Odontológico
Vencedores: - CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME com o valor de R$ 235.706,13 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Seis Reais e Treze Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238, perfazendo o Valor Global de 235.706,13 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Seis Reais e Treze Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro PE, 29 de Janeiro de 2019

ROMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:D881AEA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 009/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

6º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2013. Processo Licitatório nº. 006/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2013. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: Prefeitura Municipal das Correntes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Instituto de Previdência dos Servidores do Município das Correntes; Contratado: WS Cavalcante Ltda. – ME; CNPJ: 10.976.879/0001-65; Prazo acrescido: 2 (dois) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2019 à 28/02/2019.

Correntes, 01 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:059CB84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 048/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 048/2017. Processo Licitatório nº. 038/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: contratação de empresa para fornecimento de reposição de botijões de gás (GLP) 13 kg, para atender as necessidades das Secretárias deste Município; Cosme Oliveira de Melo & Cia Ltda. - Me inscrita no CNPJ Nº 01.545.311/0001-80; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 11/10/2018 à 11/10/2019.

Correntes, 11 de outubro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:83219D82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 – PL Nº 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde de Cortês,** através de Seu Pregoeiro oficial, informa que as **09h00min do dia 12 de Fevereiro de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para a **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos injetáveis, repositores e material penso hospitalar para o Hospital Senador Antônio Farias, Psicotrópicos, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde de Cortês.**

LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.984.038,29 (Dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:E5C762B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1202/2019 - FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1202, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2019 e Eu sanciono a presente **LEI**:
Art. 1º O salário mínimo dos servidores municipais ativos, os proventos dos inativos e pensionistas ficam fixados em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do Decreto nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, da Presidência da República.
§ 1º O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.
§ 2º A relação dos seguintes servidores sofrerá o mesmo percentual de reajuste dos demais de 4,61% ficando os mesmos com os respectivos valores abaixo:
I – Digitador: R$ 1.137,81 (hum mil, centro e trinta e sete reais e oitenta e um centavos);
II – Eletricista: R$ 1.038,48: (hum mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);
III – Fiscal de Serviços Urbanos: R$ 1.038,48: (hum mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);
IV – Motorista: R$ 1.038,48: (hum mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);
V – Operador de Máquina: R$ 1.066,74 (hum mil e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos);
VI – Pedreiro: R$ 1.066,74 (hum mil e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
Art. 2º A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.
Custódia, terça-feira, 29 de janeiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:471FDB54

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1203/2019- DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUSTÓDIA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1203, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias integrantes do quadro de servidores municipais de Custódia/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 003/2019 e Eu sanciono a presente **LEI**:
Art. 1º O valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, da Prefeitura Municipal de Custódia/PE não poderá ser inferior a R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para os servidores que laborem a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.
Art. 2º A criação da despesa de que trata o artigo 1º, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Custódia, terça-feira, 29 de janeiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F1E5E8AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1204- DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1204, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 005/2019 e Eu sanciono a presente **LEI**:
Art. 1º O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Custódia/PE não poderá ser inferior a R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.
Parágrafo único: Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.
Art. 2º O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Custódia/PE não poderá ser inferior a R$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.
Art. 3º A criação das despesas de que tratam os artigos 1º e 2º, ficam condicionados a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 4º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.
Custódia, terça-feira, 29 de janeiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7487EEA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DA ESCADA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – O Município da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para adequação no Edital, fica republicado o novo Edital redesignando a nova data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação que será as **08h00min** do dia **12 de fevereiro de 2019**, para a **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículos com Condutor para Transportar Estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.009.986,80**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534-1400 – Ramal 208 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:9152A6E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00001/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$53.405,58.**Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2019 às 11:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 29/01/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8F693572

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00001/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$440.954,26**.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2019 às 14:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 29/01/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B577EF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00004/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (1100 unidades), bem como botijões de 13 kg (100 unidades) para uso das diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Valor: R$94.785,00.Data e **Local da Sessão de Abertura: 11/02/2019 às 08:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 29/01/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:912DE797

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019.

Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição, conforme demanda, de água mineral potável sem gás, destinada para as diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Valor: R$82.708,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/02/2019 às 11:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 29/01/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:41E74F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00057/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Revogação de Tomada de Preço - Processo Licitatório Nº: 00057/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018

Processo Licitatório Nº: 00057/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para execução de atividade contínua de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Feira Nova/PE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, por um período de 12 (doze) meses. Administração Pública e o interesse público, Revoga o processo acima mencionado em razão do interesse público. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova – PE, CEP: 55.715-000 - Tel.: (81) 3645-1156.

Feira Nova, 29/01/2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6ADDC591

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00006/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para execução de atividade contínua de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Feira Nova/PE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$427.943,18.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2019 às 09:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/

ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 29/01/2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:FAAF141D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/PMF/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante 12 (doze) meses. Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: **20 de fevereiro de 2019** às 09:00 (nove horas), na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail:cplferreiros@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 29 de janeiro de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DA81AD23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL (ITENS FRACASSADOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/FMS/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – COMPRAS. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico-hospitalar e psicotrópicos, destinados à atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ferreiros/PE. Nos termos do relatório anexo aos autos, o Pregoeiro torna público o resultado de julgamento da licitação em referência. **ITENS FRACASSADOS**: 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 60, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 79, 93, 96, 97, 106, 112, 121, 122, 124, 126, 131, 143, 165, 173, 175, 179, 182, 184, 192, 194, 195, 197, 199, 200, 202, 204, 215, 217, 218, 219, 224, 227, 236, 237, 293, 294, 303, 308, 325, 338, 342, 348, 354, 355, 361, 380, 382, 383, 390, 392, 393, 394, 396, restando franqueada vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão, situada na situada Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros – PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo email: cplferreiros@gmail.com, Fone/Fax: (81) 36571156.

Ferreiros, 29 de janeiro de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A4D8E407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/FMS/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – COMPRAS. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico-hospitalar e psicotrópicos, destinados à atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ferreiros/PE. Nos termos do relatório anexo aos autos, o Pregoeiro torna público o resultado de julgamento da licitação em referência: LICITANTES VENCEDORAS: **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.127.775/0001-05, itens: 34, 43, 51, 58, 59, 80, 83, 89, 95, 101, 102, 103, 104, 111, 113, 116, 117, 120, 125, 128, 129, 130, 139, 142, 144, 145, 146, 148, 161, 163, 170, 171, 172, 174, 177, 178, 180, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 241, 143, 245, 252, 253, 255, 258, 259, 265, 266, 267, 268, 269, 300, 304, 305, 306, 309, 350, 352, 353, 358, 360, 369, 370, perfazendo um valor de R$ 413.980,58 (quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); **ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, DIST. REPRES. E ASSES. EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.630.407/0001-44, itens: 33, 36, 40, 42, 57, 58, 61, 66, 73, 77, 78, 91, 92, 99, 105, 107, 108, 109, 114, 118, 123, 132, 134, 138, 140, 141, 149, 150, 151, 153, 154, 160, 162, 166, 169, 181, 221, 223, 234, 235, 238, 239, 242, 244, 246, 247, 250, 251, 254, 257, 260, 262, 263, 264, 273, 274, 275, 276, 277, 283, 289, 290, 301, 302, 307, 314, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 331, 339, 340, 343, 356, 357, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 381, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, perfazendo um valor de R$ 491.684,28 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26, itens: 01, 03, 04, 06, 09, 10, 13, 18, 19, 21, 23, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 39, 48, 54, 63, 65, 70, 74, 81, 82, 84, 87, 94, 98, 100, 110, 115, 119, 133, 135, 136, 137, 147, 152, 155, 156, 157, 158, 164, 167, 168, 176, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 196, 198, 201, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 220, 222, 225, 230, 231, 240, 248, 249, 256, 261, 270, 271, 272, 280, 295, 296, 297, 298, 310, 311, 313, 315, 359, perfazendo um valor de R$ 262.799,10 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos) e **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.037.253/0001-47, itens: 127, 332, 333, 334, 335, 344, 345, 351, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, perfazendo um valor de R$ 7.059,60 (sete mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, restando franqueada vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão, situada na situada Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros – PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo email: cplferreiros@gmail.com, Fone/Fax: (81) 36571156.

Ferreiros, 29 de janeiro de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7991BDEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o contrato firmado mediante o Processo Licitatório nº 061/2015, sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, com o objetivo de contratação de uma Escola com 04 (quatro) salas de aulas no Sítio São João dos Leites – Zona Rural de Flores – Pernambuco;
CONSIDERANDO que o contrato nº 090/2015 foi firmado entre as referidas partes;

CONSIDERANDO que o prazo para a execução dos serviços seriam de 90 (noventa) dias de execução, contados da assinatura do contrato;
CONSIDERANDO que no dia 30 de dezembro de 2015 foi assinado o contrato para a execução dos serviços firmados entre as partes;
CONSIDERANDO que o prazo para a execução das obras findou-se no dia 30 de março de 2016;
CONSIDERANDO que por Recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o Município elaborasse o presente termo, informando a extinção do contrato em tela;
CONSIDERANDO o Princípio da **Supremacia dos Interesses Públicos;**
Fica extinto o contrato 090/2015, celebrado entre o Município de Flores e a Empresa J Anchieta Silva Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.332.651/0001-77; em acordo com o Processo Licitatório nº 061/2015, conforme cláusula quinta, pelo simples decurso de sua vigência.
A extinção do contrato em tela entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, Flores, 30 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D6DFCF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 002/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 001/2019. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE.** Na Publicação do dia 28/01/2019, código Identificador: E84AE418, onde **se-lê**: Início do acolhimento das propostas: 28/01/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/02/2019 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 07/02/2019, às 15:00h (horário de Brasília).
Leia-se: Início do acolhimento das propostas: 29/01/2019 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/02/2019 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 08/02/2019, às 13:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br . **Licitação Eletrônica nº 753004**. Flores, 29/01/2019.
TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:145721FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 022/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 005/2018. Objeto Nat.: **AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMATICA DE FILMES DE RAIO X DESTINADO AO HOSPITAL GENESIO FRANCISCO XAVIER MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli,** inscrita no **CNPJ nº 26.342.270/0001-74,** vencedora do certame com o **valor Global de R$ 24.320,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais**)**;** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 40 – Centro - Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas. Flores, 29/01/2019. Joselma Erondina de Lima Cordeiro– Secretária de Saúde.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3C6F8D52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 – PL Nº 006/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **10h30min do dia 12 de fevereiro de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DE RETROESCAVADEIRA E TRATORES, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DAS MÁQUINAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIÍPIO DA GAMELEIRA. (PROPOSTA Nº 031993/2018). LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 506.333,33 (quinhentos e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e trinta centavos)**. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 29 de janeiro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:92634007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PL Nº 061/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PEDIDO PARA O ANO DE 2019, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu HABILITAR as licitantes **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME e ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** por atendimento às exigências editalícias.

Gameleira/PE, 29 de janeiro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:EB7676A9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2019

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar 01/2013 – Código Tributário Municipal, de 30 de dezembro de 2013 em seu art. 324, §1º;

CONSIDERANDO a variação percentual de 4.05% do IPCA-IBGE no período de novembro de 2017 a novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, passa a ser de **R$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos)**, para o lançamento do IPTU e ALVARÁ do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º O valor da Taxa de Expediente, passa a ser de **R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos)**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/pe

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D641AC81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 026/2017,** cujo objeto trata-se da locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática na AMSTT e Guarda Municipal, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência das Atividades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal**. Contratada: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ Nº 06.102.376/0001-93. **VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, ou até que homologue novo processo licitatório.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B80B7BFA

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nova composição dos conselheiros para o biênio 2019/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente - COMDICA de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a reunião de posse datada em 28 de janeiro de 2019 realizada na Casa dos Conselhos sob o numero de ata 316;

RESOLVE: tornar público a seguinte composição:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE
José Juca de Melo Filho – Titular
Antônio Roberto Vilaça Sobrinho - Suplente
Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis
José Paulino da Silva – Titular
José Martins de Andrade – Suplente
Associação Comunitária Doutor Ivaldo Dourado
Gerson Francisco da Silva Filho – Titular
Luciana Gomes Aquino – Suplente
Lar a Criança Santa Maria
Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira – Titular
Suelane Alves da Silva – Suplente
Creche Eterna Aliança
Aparecida Nascimento Oliveira – Titular
Diana Maria da Conceição – Suplente
Creche Santa Terezinha
Monsenhor Nelson Brito da Silva – Titular
Jadson Brito de Lira – Suplente
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Yacy Jandira de Andrade Novaes – Titular
Ana Raíla Arrais de Sousa – Suplente
Secretaria Municipal de Finanças
Ayane Samara Leite Ferreira – Titular
Edilaine Bezerra Félix – Suplente
Secretaria Municipal de Educação
Maria Elma Alencar de Farias Marçal – Titular
Jertteson Messias de Lima Barbosa – Suplente
Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Oliveira Torres Benjoino – Titular
Camila Samara Fernandes de Oliveira – Suplente
Secretaria de Turismo e Cultura
Sandra Cristina Mendes da Silva – Titular
Clebson Nunes Cavalcante – Suplente
Secretaria de Juventude, Esporte e lazer
Daniele marques Rodrigues Vilar – Titular
Jessyca Sabrinna Sampaio de Arruda – Suplente
Art. 1º - Aprovar a posse da nova composição dos conselheiros para o biênio 2019/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente - COMDICA de Garanhuns.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Comdica

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC719AA3

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nova presidência para o biênio 2019/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente - COMDICA de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a reunião de posse datada em 28 de janeiro de 2019 realizada na Casa dos Conselhos sob o numero de ata 316;

RESOLVE: tornar público os nomes eleitos à presidência do COMDICA:

Presidente José Juca de Melo Filho – representante da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE e **vice-presidente Yacy Jandira de Andrade Novaes** representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a eleição e posse da nova composição da presidência para o biênio 2019/2021 do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente - COMDICA de Garanhuns.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Comdica

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:905802B5

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 001/2019- COMDICA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 2.792/95 alterada pela Lei Municipal 3.910/2013, e Lei Municipal n.º 4.065/2014.

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a apresentação de Projetos pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil – OSC devidamente inscritas e regulamentadas conforme preceituam as normas relativas à Política da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns – FMDCA;

Considerando as condições e exigências estabelecidas neste Edital,

RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns – FMDCA, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em reunião deste Conselho, que aprovou o texto final deste Edital;

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO

Art. 1º - Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, a seguir:

• Elma Borges Farias – Representante da Sociedade Civil;

Galileu Bezerra Urquisa – Representante da Sociedade Civil;

• Sandra Cristina Mendes –. Representante Governamental;
• Juliana Oliveira Torres Benjoino - Representante Governamental;

DO CRONOGRAMA

Art. 2º. O calendário do presente edital é o que segue:

Publicação do Edital: 30/01/2019;
Registro/Inscrições de Projetos: 30/01/2019 a 01/03/2019;
Análise da documentação e dos projetos: 04 e 05/03/2019;
Publicação da lista dos Projetos aprovados : 06/03/2019;
Prazo para Recurso: 07/03/2019 e 08/03/2019;

Publicação do Resultado Final: 12/03/2019

DO OBJETO

Art. 3º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco – FMDCA, gerenciados pelo COMDICA, que serão repassados através da subscrição do respectivo Termo de Fomento.

§ 1º Para os fins deste edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil - OSC;

§ 2º Serão considerados os Projetos apresentados pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até doze meses, que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º Em caso excepcional, os Projetos poderão ser prorrogados por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

Art. 4º. Os Projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

§ 1º Os Recursos financeiros serão disponibilizados em dotação orçamentária própria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.----------

§ 2º Diante da demanda apresentada no Município de Garanhuns na seara da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, o COMDICA, através da respectiva Comissão, poderá aprovar ou não o Projeto apresentado pela Organização Governamental e Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com o previsto no presente Edital.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 5º. Para avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil – OSC, de natureza privada sem fins lucrativos, a Comissão de Seleção observará os seguintes quesitos:

A consonância da Proposta com as DELIBERAÇÕES do COMDICA;

As disposições do Presente Edital de Chamamento Público, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei Municipal n.º 4.065/2014; Lei Federal13. 019/2014 e suas alterações;

A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Capacidade técnica e gerencial da Organização Governamental e da Organização da Sociedade Civil - OSC para executar o Projeto, com a

observância dos requisitos previstos na Lei n.º 4.065/2014; Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DO PROJETO – PLANO DE TRABALHO

Art. 6º. As propostas de Projeto das Organizações da Sociedade Civil – OSC somente serão consideradas aprovadas se a proponente estiver devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, devendo possuir sua documentação legal atualizada e apresentar, no ato do registro da(s) proposta(s), os documentos comprobatórios de sua constituição e funcionamentos regulares e demais documentos previstos neste Edital em consonância a Lei n.º 4.065/2014 e Lei Federal 13.019/2014;

§ 1º. As Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar, no ato do registro das propostas, os seguintes documentos, além do Plano de Trabalho (anexo I);

Oficio endereçado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitando a celebração do convenio, indicando o valor solicitado para a sua execução e justificando a sua finalidade (anexo II);

Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válidas, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal, estadual e federal – relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Estatuto Social registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e declaração do representante legal da entidade informando se estes dirigentes ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal (anexo III);

Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

Cópia da cédula de identidade, do CPF do representante legal e comprovação de residência do representante legal, com validade não superior a 90(noventa) dias;

Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, com validade não superior a 90(noventa) dias;

Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ superior a 03 (três) anos;

Certificado de Registro no COMDICA atualizado, e no CMAS quando pertinente;

Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns;

Projeto técnico e plano de trabalho (anexo I);

Planilha de aplicação de resurso;

Histórico da Entidade;

Apresentaão do extrato bancário;

§ 2º A ausência de qualquer documentação prevista no presente artigo constitui motivo de recusa do registro do Projeto pela Comissão de Seleção.

Art. 7º. O registro da proposta de Projeto pela Organização da Sociedade Civil - OSC implica na aceitação tácita dos termos deste Edital.

Art. 8º. Não poderá participar ou celebrar o Termo de Fomento a Organização da Sociedade Civil – OSC que:

não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
tenha entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único - Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º. O período de registro dos projetos será compreendido entre **30/01/2019 a 01/03/2019**.

§ 1º Os projetos deverão ser apresentados em duas vias, acompanhados dos documentos indicados no artigo 6º, § 1º.

§ 2º As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado na sede do COMDICA – Casa dos Conselhos, das 8h às 14h, na Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliopolis, CEP 55.280-000,Garanhuns/PE, impreterivelmente até a data de 30/01/2019 a 01/03/2019.

§ 3º Não será aceita apresentação de Projetos após o prazo estabelecido neste artigo.

Art. 10 Todos os projetos apresentados tempestivamente serão analisados pela Comissão de Seleção do COMDICA, que fará publicar a lista dos aprovados no Diário Oficial do Município de Garanhuns.

CAPÍTULO VI
DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Art. 11. Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens descritos abaixo:

Identificação do Projeto: nome do projeto, Organização da Sociedade Civil - OSC proponente, dados de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do responsável legal do Projeto;
Apresentação da Organização da Sociedade Civil - OSC, com dados e informações relevantes sobre a área de atuação;
Apresentação do Projeto – Nome, objeto e Justificativa, especificando a pertinência e necessidade do Projeto;
Plano de trabalho.

CAPÍTULO VII
DA CONTRAPARTIDA

Art. 12. Fica facultada a existência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, os quais deverão estar claramente detalhados no Projeto, se houver.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS

Art. 13. A aquisição de produtos, a contratação de serviços e de pessoal com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA transferidos a Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do Termo, as quais devem ser anexadas à prestação de contas.

Art. 14. Nos Termos de Fomento firmados com Organizações da Sociedade Civil - OSC poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais e inclusive de aluguel e espaço físico.

§ 1º A inadimplência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.
§ 2º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

Art. 15. Não serão cobertas despesas com:

utilização, mesmo em caráter emergencial, de recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a empregados da Instituição executora que mantenham carga horária incompatível com a carga horária necessária para a execução do Projeto;

pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração, a Conselheiros Municipais e Tutelares;

pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

taxas bancárias de qualquer natureza, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

reparos e aquisição de peças de reposição para veículos e afins;

vale transporte para funcionários não destinados exclusivamente ao Projeto;

taxas administrativas de qualquer natureza, inclusive relativas a convênios de estágios;

outras despesas não autorizadas pela legislação.

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo não impede que a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, a título de contrapartida, assuma a responsabilidade com despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.

Art. 16. Caso haja a contratação de estagiário, deverá ser informado qual o profissional de ampo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser anexado o Termo de contrato/convênio entre a Organização da Sociedade Civil - OSC e o estagiário, conforme legislação aplicável.

Art. 17. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil - OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, sendo que a destinação destes bens após o término da parceria será devidamente prevista no Termo de Fomento.

CAPÍTULO IX
DAS COMISSÕES

Art. 18. Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, instituída conforme o art 1º deste Edital.
§ 1º Mediante solicitação da Comissão de Seleção, o COMDICA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os Projetos.

§ 2º A Comissão de Seleção apresentará os Projetos classificados em plenária do COMDICA para aprovação.

Art. 19. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, será responsável por monitorar e avaliar as parcerias, durante a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo único - Mediante solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre eventuais apontamentos, discrepâncias ou irregularidades verificados no cumprimento do objeto.

CAPÍTULO X
DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 20. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, em duas fases, sendo:

FASE DE ANÁLISE: nesta fase a Comissão de Seleção fará a análise dos Projetos apresentados.
FASE DE SELEÇÃO: nesta fase, a Comissão de Seleção selecionará os Projetos aptos ao financiamento ou chancela, avaliando-os em conformidade com os determinantes deste Edital e com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO XI
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 21. Os projetos serão aprovados e classificados pela Comissão de Seleção, que apresentará para aprovação da plenária do COMDICA, utilizando os seguintes critérios:

Atendimento direito ou indireto da criança e adolescente;
Melhor custo/benefício;
Maior impacto social; IV – Inovação;
Complementação às Políticas Públicas;
Experiência e Histórico da Organização da Sociedade Civil - OSC;
Capacidade técnica, administrativa e gerencial da Organização da Sociedade Civil.

§ 1º Cada um dos critérios acima serão pontuados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§ 2º Em caso de empate considerar-se-á melhor classificado o Projeto que apresentar maior pontuação seguindo a ordem de apresentação dos critérios apresentados nos incisos I a VII deste artigo.

§ 3º Para Classificação referida no caput desse artigo serão priorizados os Projetos que melhor atendam os princípios instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 4º A não aprovação do Projeto, com a respectiva justificativa, será de imediato comunicado expressamente à Organização da Sociedade Civil - OSC proponente.

Art. 22. A recusa do Projeto poderá ser objeto de recurso, que deverá ser apresentado junto ao COMDICA em até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do indeferimento à Organização da Sociedade Civil – OSC.

§ 1º. Após parecer da Comissão de Seleção, o recurso interposto seguirá para apreciação e deliberação da Plenária, que será convocada extraordinariamente, sendo publicada a decisão final no diário oficial do municipio.

§ 2º. Na reavaliação será verificada a disponibilização orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CAPÍTULO XII
DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Art. 23. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA será realizado sob a forma de Termo de Fomento, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, sem interrupção, sendo seguido os requisitos para a celebração do termo de fomento conforme legislação vigente na data da celebração.

§ 1º. Em caso excepcional, o Termo de Fomento poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil - OSC, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

§ 2º. Ao final da execução do Projeto, a avaliação dos resultados poderá indicar alterações e inovações a serem implementadas nas políticas públicas, ou mesmo a adoção das propostas iniciais como política.

CAPÍTULO XIII
DOS REPASSES

Art. 24. O repasse do recurso deverá ser feito mediante depósito em conta corrente especifica para execução do projeto.

CAPÍTULO XVI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Das Condições Gerais

Art. 25. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de Contas, além de prazos e normas de elaboração constantes no presente Edital.

Art. 26. Durante a execução do Projeto deverá ser apresentada a prestação de contas, que abarcará Relatório Técnico de Atividades e Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, ambos anualmente.

§ 1º. Deverão constar nos Relatórios indicados no caput do presente artigo:

Relatório Técnico de Atividades: a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período, em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento: descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

§ 2.º Os Relatórios indicados no presente artigo deverão ser analisados e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada.

Art. 27. O dever de prestar contas surge no momento da liberação dos recursos financeiros.

§ 1º A prestação de contas anual deverá ser entregue, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias do término do convênio.

§ 2º A Organização da Sociedade Civil - OSC executora deverá ter uma conta específica, aberta em Banco Público para cada Projeto, contemplado para realização dos depósitos e movimentações, e servir apenas para a realização do Projeto.

Art. 28. A prestação de contas final será feita mediante a apresentação de Relatório de Execução do Objeto, a ser elaborado pela Organização da Sociedade Civil - OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil - OSC também deverá apresentar, na prestação de contas final, o Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

§ 2º A prestação de contas da parceria observará as disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Fomento, de acordo com as regras deste Edital e à luz da Lei Municipal n.º 4.065/2014 e Lei 13.019/2014.

Art. 29. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir manifestação conclusiva sobre a prestação de contas anual, observando o Plano de Trabalho aprovado e o Termo de Fomento, devendo dispor sobre:

aprovação da prestação de contas;
aprovação da prestação de contas com ressalvas;
rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo único. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias.

Art. 30. As prestações de contas serão avaliadas:

regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: (omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, e desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos).

§ 1º. O Pleno do COMDICA é o responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, devendo fundamentar-se nos pareceres técnico e financeiro, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.

§ 2º. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a o Organização da Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da Organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Da Documentação

Art. 31. A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, os quais deverão demonstrar que os custos estão de acordo com Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira:

extrato bancário;
comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário, e total gasto;
guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sida realizada até o dia anterior ao da entrega dos documentos;
tributos pertinentes recolhidos.

Paragrafo único: Os documentos fiscais referentes aos processos de prestações de contas deverão corresponder, em suas datas de emissão e, ou de quitação, ao período de competência dos repasses recebidos, isto é, deve-se observar a correspondência da data de referência dos recursos recebidos e das despesas efetuadas.
Art. 32. A prestação de contas deverá ser acompanhada de Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do técnico responsável pelo Projeto, devendo constar, no mínimo:

descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando os facilitadores e dificultadores;
parcerias obtidas;
resultados alcançados com comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho;
registro fotográfico e/ou video das ações e dos bens adquiridos;
lista de presença dos atendidos ou relação dos beneficiários;
análise quantitativa, qualitativa e resultado dos indicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.

Art. 33. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria, o Pleno do COMDICA poderá garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil - OSC as seguintes sanções, de forma isolada ou cumulativa:

advertência;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil - OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
suspensão do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no cadastro do COMDICA;
suspensão do recebimento das parcelas vincendas, em caso de repasse fracionado;
cassação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no COMDICA;
devolução do valor repassado ao FMDCA.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Em caso de omissão do presente Edital, deverá ser seguido o estabelecido na Lei Municipal n.º 4.065/2014 e Lei Federal13.019/2014 e suas alterações, no couber.

Art 35. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Municipio ou publicizado em outros meios de comunicação, inclusive será afixado no átrio da Casa dos Conselhos.

Garanhuns, 29 de janeiro de 2019.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46E3B8EE

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo reajuste de valor do **CONTRATO Nº 042/2018** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Av. Simôa Gomes, 16 –Heliópolis– Garanhuns-PE, destinado a sediar a Secretaria Da Mulher – **LOCADOR: EMMANUEL LIMA DA ROCHA.** CPF nº 303.400.804-00. **Prazo: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019** – **Valor Mensal**: 3.805,20. (Três mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos)

WALKIRIA FERREIRA ALVES
Secretária da Mulher.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:681FEF48

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 004/2014** - CPLC, referente a locação de imóvel situado na Rua Presidente Kenedy, nº 434 – Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes de Garanhuns - ABRAÇAR, neste Município. **LOCADORA: ARMINDO JOSÉ DE FREITAS. CPF Nº 208.040.756-20**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2019 à 22 de Janeiro de 2019. Maria Célia de Melo Sobral – Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98325FDD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
DISPENSA 001/2019 - PMG

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 001/2019. Objeto: **Locação de Imóvel Situado na Rua Presidente Kennedy, nº434, Heliópolis, Garanhuns/PE,** destinado a sediar a Unidade de Acolhimento Abrigo Abraçar I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns, em favor de seu proprietário, o **Sr. Armindo José de Freitas, CPF nº 208.040.756-20.** Valor mensal: **R$ 3.941,64. Maria Célia de Melo Sobral** - Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:467D08A8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 151/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em diversas Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE, vinculadas as Operações Coletivas n° 203.671-01/2006 (LULA I) e N° 204.576-64/2006 (LULA II). **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA** - CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **ACRÉSCIMO: R$ 454.249,73. Pedro Carlos Reinaux Maia –** Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C2A69D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 003/2018** - CPLC, contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cessão e licenciamento de software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, implantação do sistema exercício 2018, treinamento e Elaboração de DIRF, RAIS, GFIP E SAGRES-TCE, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – **CONTRATADA: JÚLIO CESAR DE SOUZA MUNIZ-ME. CNPJ Nº 20.415.233/0001-62**. Prazo: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:551649A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 019/2015** - Locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática no Centro Administrativo do governo municipal, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. **CNPJ Nº** 06.102.376/0001-93. Prazo contratual: 1**20 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019, condicionado a homologação de um novo processo licitatório.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES:
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED1D6629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2018 – PMG

Contrato nº 005/2019-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE –** CNPJ nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **LUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº 19.826.710/0001-01. Objeto: Aquisição para entrega parcelada, de gêneros alimentícios (Café moído e Açúcar cristal) destinados a utilização na copa-cozinha das diversas secretarias do Município. Valor Global: **R$ 68.000,00. Prazo de Vigência:** Até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura. **Bruno Gonçalves da Silva Gomes** - Secretário de Administração**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B9F8BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 002/2019 - PMG

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 002/2019. Objeto: **Locação de Imóvel Situado na Rua David Jorge Rodrigues, nº700, Heliópolis, Garanhuns/PE,** destinado a sediar a **Polícia Científica,** através da Secretaria de Administração deste Município, em favor de seu proprietário, o **Sr. Luiz Claudino da Silva, CPF nº 047.425.244-20.** Valor mensal de **R$ 3.070,00.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDEC5B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 103/2018** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado à Rua João Monsenhor Arruda Câmara Miguel, s/n, Bairro: José Maria Dourado, Garanhuns- PE, destinado a sediar a **Escola Professor Petrônio Fernandes**, neste Município. **LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HEBROM - ACH**, **CNPJ Nº 08.630.692/0001-63. Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:635FBEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 156/2018** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado na Rua 14, nº 188, Vale do Mundaú, Garanhuns-PE, destinado a sediar o **Anexo I da Escola Silvino Almeida**, neste Município. **LOCADOR: EVERALDO DE ARAUJO SANTOS**, **CPF nº. 023.972.214-03. Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD6E8438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 043/2018** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado à Rua Vereador João Bezerra Sobrinho, nº131, Boa Vista, Garanhuns-PE, destinado a sediar a **Escola São Francisco de Assis,** neste Município. **LOCADOR: MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, **CPF nº. 775.544.344-20. Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC94B473

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019 – SEDUC

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra pública, por profissional habilitado e com capacidade técnica comprovada, tendo em vista a necessidade da Unidade Municipal de Ensino Escolar, localizada na Av. Caruaru, Heliópolis, Garanhuns/PE. **CONTRATADO: JOSÉ ALEXANDRE DE CARVALHO BORGES,** pessoa física, engenheiro, inscrito no CREA/PE 060295. No valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Data de Assinatura do Contrato: 21/01/2019. Vigência: 08 (oito) meses.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29C3011F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - FMS
PREGÃ ELETRÔNICO Nº 001/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 022/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS I, e açúcar e café destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA - ME** - CNPJ nº 26.764.610/0001-55. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C0941D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 010/2018 - FMS
DISPENSA Nº 005/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência e reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 028/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Vereador Francisco Targino de Albuquerque, Nº 12, Heliópolis, nesta Cidade, destinado a sediar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, da secretaria de saúde do município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: LAR ESPÍRITA E ESCOLA BEZERRA DE MENEZES** - CPF nº 450.241.034-91. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:694D1B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - FMS
PREGÃ ELETRÔNICO Nº 001/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 025/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS I, e açúcar e café destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 10.517.296/0001-76. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EB45571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 020/2018 - FMS
DISPENSA Nº 015/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 038/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Joaquim Távora, nº 100, Heliópolis, nesta cidade, destinado a sediar o Centro Municipal de Imunização, da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE**,** da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: IELMA LUCENA CAVALCANTI CHAVES** - CPF nº 157.688.484-8. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8121248B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 022/2018 - FMS
DISPENSA Nº 016/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 039/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Av. Agamenon Magalhães, nº 80, Centro, nesta cidade, destinado a sediar a Farmácia Central, da Secretaria de Saúde do município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: MARIA DE MELO MORENO LIRA** - CPF nº 368.297.384-00. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C6DACB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - FMS
PREGÃ ELETRÔNICO Nº 004/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 054/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME** - CNPJ nº 28.911.309/0001-52. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. Secretária de Saúde - **Nilva Maria Mendes de Sá.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACEC894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 069/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS OPTICOS LTDA** - CNPJ nº 11.129.773/0001-99. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. Secretária de Saúde - **Nilva Maria Mendes de Sá.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FB2CB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 079/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM** - CNPJ nº 11.274.563/0001-94. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F49267F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 082/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à execução dos serviços de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizados nos Bairros, Cohab I e Liberdade no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ nº 14.780.722/0001-10. **ACRÉSCIMO: R$ 21.575,26 (Vinte e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Secretária de Saúde - **Nilva Maria Mendes de Sá.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81CB43D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 087/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços, na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO,** conforme tabela SUS. **CONTRATADA: C. GODOY DE SIQUEIRA SANTOS - ME,** nome fantasia **– ALFALAB** - CNPJ nº 30.149.657/0001-86. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D82B7717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 036/2018 - FMS
DISPENSA Nº 019/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 102/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Locação de Imóvel situado à Rua Quinze de Novembro, Bairro: São José, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro de Saúde da Mulher - CESMUC. **CONTRATADA: HOSPITAL MONTE SINAI LTDA** - CNPJ nº **03.858.924/0001-11**. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B57FF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 - FMS
PREGÃ ELETRÔNICO Nº 008/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 106/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-15), destinados a Unidade de Saúde da Família Indiano I, Unidade de Saúde da Família COHAB 2, II e Unidade de Saúde da Família José Maria Dourado e a aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento às necessidades do Programa Nacional de Imunização – PNI, Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA** - CNPJ nº 10.618.016/0001-16. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF9E11ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 - FMS
PREGÃ ELETRÔNICO Nº 039/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 131/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME** - CNPJ nº 07.225.259/0001-80. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:284B112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 002/2019 – PMG

Contrato nº 005/2019-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Locador: **Maria do Carmo Nunes Florentino - CPF nº 100.152.304-06. Objeto:** Locação de Imóvel Situado na **Rua Francisco Branco Filho, nº75, Magano, Garanhuns/PE,** destinado a sediar o **PSF Magano II**, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **Valor Mensal: R$ 1.554,00. VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 10 de Janeiro de 2019. **Nilva Maria Mendes de Sá** – Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9D4196C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 002/2019-FMS

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 002/2019-FMS. Objeto: Locação de Imóvel Situado na **Rua Francisco Branco Filho, nº75, Magano, Garanhuns/PE,** destinado a sediar o **PSF Magano II**, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, em favor da sua proprietária a **Sra. Maria do Carmo Nunes Florentino, CPF nº 051.335.214-72**. **Valor mensal: R$ 1.554,00**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF3BC5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 003/2019-FMS

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 003/2019-FMS. Objeto: Locação de Imóvel Situado na **Rua Maria de Nazaré, nº139, Heliópolis, Garanhuns/PE,** destinado a sediar o **PSF Massaranduba**, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, em favor do seu proprietário o **Sr. Marcelo de Souza Fagundes, CPF nº 069.859.774-56**. **Valor mensal: R$ 437,47**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D9BFF37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de borracharia para reparos de pneus automotivos para Secretaria de Educação. Contratado: José Robério Mendes da Silva ME – CNPJ 26.332.222/0001-03. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 06/04/2017 a 31/12/2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de borracharia para reparos de pneus automotivos para Prefeitura Municipal. Contratado: José Robério Mendes da Silva ME – CNPJ 26.332.222/0001-03. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 06/04/2017 a 31/12/2018.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de borracharia para reparos de pneus automotivos para Secretaria de Educação. Contratado: José Robério Mendes da Silva ME – CNPJ 26.332.222/0001-03. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 06/04/2017 a 31/12/2019.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de borracharia para reparos de pneus automotivos para Prefeitura Municipal. Contratado: José Robério Mendes da Silva ME – CNPJ 26.332.222/0001-03. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 06/04/2017 a 31/12/2019.

Ibimirim, 29 de janeiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:66DEC271

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, no exercico de 2019, conforme especificaçoes,

quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Data da abertura: 08/02/2019 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas. Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:101278DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis (gasolina) destinados a frota municipal (veículos) para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, agricultura, assistência social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período 11 meses, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Data da abertura: 08/02/2019 às 09:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3463E0F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 24/01/2019, no seguinte **P.L. nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2019**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope n° 01– **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 510 Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62, nos itens 01,03 ao12 do Lote I do Edital. Envelope n° 02– **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, sediada na Avenida Central, 19 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, nos itens: 01e 02 do Lote II do Edital e Envelope n° 03– **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (EMPRESA IV),** sediada na rua projetada 02 s/nº distrito de Serra Branca, inscrita no CNPJ nº 12.384.609.0001/90, nos itens: 01e 02 do Lote III do Edital.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BFCA6943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 001/2019 – Processo nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos), para atender as necessidades das secretarias municipais de educaçao, saude, Agricultura, Assistência Social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0007.2091.0000, 20.122.0015.2019.0000, 08.244.0026.2070.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 510 Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62, **Valor R$ 858.740,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais),** Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020. Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D6172D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 002/2019 – Processo nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos), para atender as necessidades das secretarias municipais de educaçao, saude, Agricultura, Assistência Social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0007.2091.0000, 20.122.0015.2019.0000, 08.244.0026.2070.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, sediada na Avenida Central, 19 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, **Valor R$ 451.660,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais),** Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020. Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:0F8A1291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 003/2019 – Processo nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos), para atender as necessidades das secretarias municipais de educaçao, saude, Agricultura, Assistência Social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0007.2091.0000, 20.122.0015.2019.0000, 08.244.0026.2070.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **WFJ COMBUSTIVEIS LTDA (EMPRESA IV),** sediada na rua projetada 02 s/nº distrito de Serra Branca, inscrita no CNPJ nº 12.384.609.0001/90, **Valor R$ 94.480,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais),** Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020. Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1AA15FB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 136/2019

Concede férias o (a) servidor (a):NÚBIA ÉRICA MARTINS E SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a NÚBIA ÉRICA MARTINS E SILVA matrícula nº 204002, funcionário (a) admitido (a) em 02 de maio de 2002, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado (a) na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de fevereiro de 2019 e término em 05 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 29 de janeiro de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E186C4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO**: COMPRAS. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Educação do Município – Com itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min às 13h30min. **DATA**: 13/02/2019 (treze de fevereiro de dois mil e dezenove). **HORÁRIO**: 09h00min (nove horas). **VALOR MÁXIMO**: R$ 645.388,54(seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 29 de janeiro de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:0C8D82F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. **NATUREZA DO OBJETO**: COMPRAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios de cozinha para atender a rede escolar da Secretaria de Educação do Município – com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte**. FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min às 13h30min. **DATA**: 13/02/2019 (treze de fevereiro de dois mil e dezenove). **HORÁRIO**: 11h00min (onze horas). **VALOR MÁXIMO**: R$ 107.747,90 (Cento e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 29 de janeiro de 2019.

JUNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:907B0902

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00033/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação em paralelepípedos graníticos, conforme projeto de Engenharia. Às 11h:30min do dia 29/01/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura do envelope de Proposta de Preços** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00033/2018, conforme objeto acima identificado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. A Comissão Permanente de Licitação decide por encaminhar a Assessoria de Engenharia Civil da Prefeitura, os autos do processo, com a finalidade de se proceder a análise técnica das propostas dos licitantes habilitados a esta fase. Os valores ofertados pelos proponentes, estão devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	
Membro	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00033/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação em paralelepípedos graníticos, conforme projeto de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- Silva e Leite Construções e Serviços Ltda
Lote(s): 1.

Valor: R$ 432.557,90
- **T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
Lote(s): 1.
Valor: R$ 511.457,10

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA
- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:55955733

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 03/2018

Número do Contrato: 04/2018. Nº Processo: 03/2018. Pregão Presencial Nº 03/2018 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Odontomédica Produtos Odontológicos. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2019, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3F838DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais com fornecimento de cilindro em comodato para Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco – PE. Valor R$ 52.750,50 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos) – Data e Hora de Abertura: 12/02/2018 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 29 de Janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elielma Cristina do Nascimento
Código Identificador:5010E457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICIATÓRIO N° 19/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucati, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos membros, que são: José Jilvan da Silva - Presidente da CPL, Adalberto Francisco da Silva - Relator da CPL e Helton Cordeiro de Farias da Silva, Secretário da CPL, para concluir o Processo Licitatório nº 19/2018, Modalidade Tomada de Preços nº 04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município. Como consta em ata anterior que a empresa Locomotive Locações Construções Ltda, CNPJ n° 21.627.038/0001-69 foi desclassificada, com base no parecer Jurídico, a comissão convocou a segunda colocada a empresa Alink Engenharia Ltda, CNPJ n° 27.068.117/0001-63, para que a mesma venha a assumir o valor da empresa desclassificada, no qual a mesma respondeu que com base no artigo 64, § 2° aceitaria executar os serviços apenas com preço de sua proposta, como a empresa Locomotive Locações Construções Ltda, CNPJ n° 21.627.038/0001-69, em nenhum momento foi declarada vencedora, e como a Assessoria pede para que a mesma seja afastado do processo, e com base neste artigo citada pela a empresa Alink Engenharia Ltda, CNPJ n° 27.068.117/0001-63, a Comissão de licitações decide classificar a referida empresa e declarar vencedora deste certame com um valor global de R$ 1.602.802,92 (um milhão seiscentos e dois mil oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos). Deste modo a mesma fica convocada para assinar o contrato. Então o Senhor Presidente deu por encerrado a sessão, mandando que eu Adalberto Francisco da Silva - Relator da CPL, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vem a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Jucati, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:6A0B96F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Processo: 054/2017. **Pregão Presencial:** 018/2017: **Objeto Nat.:** Fornecimento de materiais de informática. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Empresas contratadas: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.957.607/0001-80; **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME,** CNPJ n.º 15.114.641/0001-44; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 20.008.831/0001-17 e **ZL COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ n.º 05.946.524/0001-93. Rescindem-se os Contratos da Prefeitura Municipal de Jupi **– P.M.J;** Fundo Municipal de Saúde – **F.M.S e** Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – **F.M.A.S.**

Jupi, 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:E349B4D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2019. CPL/FME. Tomada de Preços Nº 001/2019. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa

especializada na execução de obras e serviços de engenharia para reforma das escolas municipais Princesa Isabel e Sem Denominação, situadas na Zona Rural do Município da Lagoa dos Gatos, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$64.819,58. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/02/2019 às 10:00h. Prefeitura da Lagoa dos Gatos, sala de Licitações, Avenida 7 de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, 55450-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail admlicitacaolg@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda no link http://lagoadosgatos-pe.com/licitacoes/1/fundo-municipal-de-educacao

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente
CPL/FME

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C6217C2E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2018

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2018

Onde se lê:
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edmilson Morais Pereira
Prefeito

Lê-se:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2019. Edição 2254

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7EDD79E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTERAÇÃO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 024/2018

A Sra. ***MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO,*** Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93, comunica a alteração do Objeto referente ao Contrato 024/2018 referente a Dispensa nº 005/2018. Novo Objeto: **Locação de Imóvel para realizações de Oficinas de Reciclagem com os alunos do Serviço de Convivência de Fortalecimentos e Vínculos, deste Município de Lajedo/PE,** Lajedo, 29/01/2019.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:290EC9E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para eventual fornecimento e instalação de estruturas para festividades no decorrer do ano de 2019, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital, para o município de Limoeiro/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31: B H Servicos Em Sonorizacao Ltda - ME. CNPJ: 10.288.236/0001-29, pelo valor de R$1.455.310,00 Itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30: Dek Producoes e Locacoes Ltda. CNPJ: 09.341.601/0001-32, pelo valor de R$385.080,00.

Limoeiro, 29/01/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:DBED8339

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 00039/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00039/2018. Processo Nº: 00031/2018. CPL. Inexigível Nº IN00017/2018. Serviço. Contratação da Banda "LEVY SWING" para apresentação artística, nos dias 16 de Fevereiro de 2018 "Bloco Nega Maluca", 17 de Fevereiro de 2018 "Bloco Ventilador e 18 de Fevereiro de 2018 "Bloco Chupa e Deixa", por ocasião das festividades Carnavalescas, Município de Limoeiro/PE, com duas horas de show. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Genival Apolonio Gomes da Silva 05231899402. CNPJ: 26.838.198/0001-70. Valor R$9.000,00. Vigência: de 15/02/2018 a 17/03/2018.

Limoeiro, 15/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:D02A9D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO - PRESENCIAL Nº 002/2019: AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA –PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09 (nove) horas do dia 13 de Janeiro de 2019**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA - PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, TENDO COMO **VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 33.094,90 (trinta e três mil, noventa e quatro reais e noventa centavos)** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 29 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:D66DB1A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PRORROGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE OLINDA/2019

O Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições **PRORROGA** o prazo da **PUBLICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE OLINDA/2019,** para o dia **11 de fevereiro de 2019**.

Olinda, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismos e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:BD14FA38

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 030B/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 030B/2018
VALOR (R$): 240.000,00
Data: 01/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:59C1CF79

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 031/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 031/2018
VALOR (R$): 84.408,36
Data: 08/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Transferir da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI no valor de R$ 84.408,36 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos). A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:49E2F57B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 032/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 032/2018
VALOR (R$): 420,00
Data: 08/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06

Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FAADEC62

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 033/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 033/2018
VALOR (R$): 151.645,36
Data: 08/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C876C83A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 033A/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 033A/2018
VALOR (R$): 74.000,00
Data: 13/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:642FD267

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 034/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 034/2018
VALOR (R$): 952.533,03
Data: 13/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5B3719C4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 035/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 035/2018
VALOR (R$): 2.804,87
Data: 14/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da 33133-8 no fundo Itaú SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação das diárias do 30° seminário de previdência Social realizado pela Abipem em Guarulhos-SP de 16 a 18 de março/2018

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:340E9113

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 036/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 036/2018
VALOR (R$): 359.625,79
Data: 15/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DC127627

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 037/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 037/2018
VALOR (R$): 1.317,25
Data: 16/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da 33133-8 no fundo Itaú SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento do IRRF pessoa física aposentado, IRRF aluguel, IRRF Gov Br e ISS.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F41BAB54

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 038/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 038/2018
VALOR (R$): 85.171,43
Data: 22/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos mês de março/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C1A42319

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 039/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 039/2018
VALOR (R$): 4.104,51
Data: 22/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da 33133-8 no fundo Itaú SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento de contribuição patronal do servidor ativo.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:486309D1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 040/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 040/2018
VALOR (R$): 33.240,89
Data: 28/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B32FD83E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 041/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 041/2018
VALOR (R$): 1.007.238,92
Data: 28/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos mês de março/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
Janaína Cardoso Acioli
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F5781C24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 042/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 042/2018
VALOR (R$): 100.009,82
Data: 28/03/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos mês de março/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B757FD57

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 003/2019

Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar Administrativa nº 001/2018.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº009/2017.
Considerando a Lei complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei Complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;
Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância Disciplinar Administrativa, instaurada pela portaria SSU nº 001/2018, onde a referida Comissão concluiu que diante dos relatos através de oitiva dos servidores convocados a depor, essa Comissão sugere a aplicação da penalidade de repreensão prevista no artigo 166 da LC nº 01/90 – Estatuto do Servidor Público de Olinda a GCM Júlia Tertúlia Dantas Adauto, Mat. 637.220 em razão de infringir a determinação do inciso I, art. 155 da mesma Lei, bem como incorrer no dispositivo dos incisos I e VII do art. 20 da LC nº 44/2013 – Estatuto da Guarda Municipal de Olinda.
RESOLVE:
Art. 1º- Acatar a sugestão dada pela Comissão Sindicante.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 25 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:31C49ED3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2019

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 001/2019 – Processo Administrativo Nº 003/2019. Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**EMPREITADA POR PREÇO POR UNIDADE A SER REFORMADAS, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL"** para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Recuperação de diversas ruas da sede município e recuperação da rede de Esgoto de diversas ruas da sede do Município de Orocó de acordo com as planilhas e orçamentos em anexo que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço– **sessão pública: 21 de fevereiro de 2019 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 29 de janeiro de 2019**.**

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:9F361414

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

Na publicação do Diário Oficial da União dia 22/01/2019, terça-feira, caderno de licitações, bem como no AMUPE dia 22/01/2019, na ratificação referente a Inexigibilidade 003/2019, onde se lê: "YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.999.449/0001-21". Leia-se: "**THALES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.469/0001-84". Permanecem inalteradas as demais condições.

Ouricuri/PE, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:54312F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

Na publicação do Diário Oficial da União dia 22/01/2019, terça-feira, caderno de licitações, bem como no AMUPE dia 22/01/2019, no EXTRATO DE CONTRATO referente a Inexigibilidade 003/2019, onde se lê: "YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.999.449/0001-21". Leia-se: "**THALES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.469/0001-84". Permanecem inalteradas as demais condições.

Ouricuri/PE, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Car Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:D588D9AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouricuri e suas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.
Valor Máximo: R$ 1.512.219,33 (Um milhão quinhentos e doze mil duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos) para Item 01; R$

35.226,67 (Trinta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) para o Item 02; R$ 1.879.274,67 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para Item 03; R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) para Item 04.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de fevereiro de 2019, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 29 de Janeiro de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:CADD0487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES-PE (AMDESTRAN)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017 – CPL/AMDESTRAN.
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Acrescido: R$ 28.000,00. Valor atual do contrato: R$ 28.000,00.

Palmares, 02 de Janeiro de 2019.

CACIANO ALVES MENEZES
Presidente da AMDESTRAN

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7E455E33

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2017 – CPL/FCCHBF.
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Acrescido: R$ 35.000,00. Valor atual do contrato: R$ 35.000,00.

Palmares, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:03B24D6B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2017 – CPL/FME. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Acrescido: R$ 42.000,00. Valor atual do contrato: R$ 42.000,00.

Palmares, 02 de Janeiro de 2019.

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F28881F8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal dos Palmares/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 08/02/2019, cotações de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**. Maiores informações no endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Email: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 29/01/2019.

CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9F6AB721

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2017 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Acrescido: R$ 119.000,00. Valor atual do contrato: R$ 119.000,00.

Palmares, 02 de Janeiro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0DC559BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 AO CONTRATO Nº. 062/2015

Termo Aditivo Nº: 003/2018
Contrato Nº: 062/2015
Processo Nº: 043/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 007/2015
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de área de terra para funcionar uma sementeira para produção de mudas.
Contratado: JOSE CLEMENTE PRIMO **CPF**: 249.308.574-49
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 16/12/2018 a 16/12/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/12/2018

Paranatama, 29 de janeiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B9BFAFBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 057/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2018
Contrato Nº: 057/2017
Processo Nº: 032/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 021/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de material didático e expediente, para manutenção das secretarias deste município de Paranatama/PE.
Contratado: FERREIRA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA **CNPJ**: 15.303.378/0001-31
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 20/09/2018 a 20/09/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/09/2018

Paranatama, 29 de janeiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Saúde

VALDIR PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Assistência Social

MARIA APARECIDA DE MELO SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:73F05EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 058/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2018
Contrato Nº: 058/2017
Processo Nº: 032/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 021/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de material didático e expediente, para manutenção das secretarias deste município de Paranatama/PE.
Contratado: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE **CNPJ**: 10.597.796/0001-65
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 20/09/2018 a 20/09/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/09/2018

Paranatama, 29 de janeiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Saúde

VALDIR PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Assistência Social

MARIA APARECIDA DE MELO SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:F0D279E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **002/2019. MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. **Comissão**: Pregão. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Valor Máximo Aceitável: **1.189.647,44**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 12/02/2019, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 29/01/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1385D34F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 AO CONTRATO Nº. 064/2017

Termo Aditivo Nº: 003/2018
Contrato Nº: 064/2017
Processo Nº: 044/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 027/2017
Objeto Nat.: Obras
Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços REMANESCENTES da reforma e adequação da Unidade de Saúde Antônio Xavier Sobrinho e Construção dos anexos I e II, na Sede deste Município
Contratado: VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - EPP **CNPJ**: 15.803.425/0001-06
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 27/10/2018 a 27/10/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 27/10/2018

Paranatama, 29 de janeiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:47881A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 066/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2018
Contrato Nº: 066/2017
Processo Nº: 043/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços ortodônticos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da rede pública de Saúde de Paranatama/PE.
Contratado: M A ODONTO LTDA – ME **CNPJ**: 26.292.606/0001-08
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/12/2018

Paranatama, 29 de janeiro de 2019

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C6174E6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DA 11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 11ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis) sob pena de exclusão do processo seletivo para se apresentar na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PARA O CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

2° EVERALDO GOMES DA SILVA, nota, 10,00

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

PASSIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:276E79E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018-FMS

FORNECEDOR: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ Nº 29.312.896/0001-26. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**. Processo Licitatório Nº 045/2018-FMS, Pregão Presencial Nº 033/2018. Valor Global R$ 9.270,00, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no Quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 17 de Dezembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9A1154F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

FORNECEDOR: JESSICA THAUANA MARIA DA SILVA WANDERLEI 07397290477 – CNPJ Nº 27.829.648/0001-21. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Parcelado de Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: Processo Licitatório nº 077/2018, Pregão Presencial nº 031/2018. Valor Global: R$ 71.500,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 24 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CEFB8712

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019. Processo Licitatório Nº 040/2018. Pregão Presencial Nº 018/2018. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículo Tipo passeio destinado para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário. CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 09.468.497/0001-41. VALOR TOTAL: R$ 27.720,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CFFDC99C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2019

CONTRATO Nº 003/2019. Processo Licitatório Nº 085/2018. Pregão Presencial Nº 036/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios, destinados para atendimento das necessidades de consumo da Prefeitura Municipal. CONTRATADA: JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI. CNPJ: 26.874.030/0001-10. VALOR: R$ 21.323,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:706C7516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2019

CONTRATO Nº 004/2019. Processo Licitatório Nº 083/2018. Pregão Presencial Nº 035/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para Impressoras Jato de tinta e de Cartuchos de Toner para Impressoras Laser com troca de Cilindro e Chip, das diversas Máquinas que integram o Patrimônio da Prefeitura Municipal. CONTRATADA: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME. CNPJ: 11.324.252/0001-92. VALOR: R$ 10.640,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2DF92F6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2019

CONTRATO Nº 005/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Cultural da "CIRANDA BELA ROSA" na Festa de São Sebastião de 2019 no município de Paudalho/PE, que será realizada em 27/01/2019. CONTRATADA: LEZILDO JOSE DOS SANTOS 06267859444. CNPJ/CPF: 28.376.930/0001-63. VALOR: R$ 1.500,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6E1BDE4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2019

CONTRATO Nº 006/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) apresentação do Artista Musical "FÁGNER DIAS E AMANDINHA & BANDA" na Festa de São Sebastião de 2019 no município de Paudalho/PE, que será realizada em 27/01/2019. CONTRATADA: JOSÉ ARIMATÉIA LIMA SANTOS. CNPJ/CPF: 105.132.374-61. VALOR: R$ 3.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:74C5F82D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2019

CONTRATO Nº 007/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Cultural do "MAMULENGO NOVA GERAÇÃO" na Festa de São Sebastião de 2019 no município de Paudalho/PE, que será realizada em 27/01/2019. CONTRATADA: JOÃO JOSÉ DA SILVA. CNPJ/CPF: 410.023.934-34. VALOR: R$ 1.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7D1CA2AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2019

CONTRATO Nº 008/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical do Grupo de Pagode "TUDO NOSSO" na Festa de São Sebastião de 2019 no município de Paudalho/PE, que será realizada em 23/01/2019. CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS WANDERLEY. CNPJ/CPF: 962.596.044-91. VALOR: R$ 700,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DAEDCBC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2019

CONTRATO Nº 009/2019. Processo Licitatório Nº 088/2018. Pregão Presencial Nº 038/2018. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle integrado de vetores e Pragas urbanas (Dedetização, desratização, descupinização e Profilaxia e controle), para os departamentos da Prefeitura Municipal de Paudalho. CONTRATADA: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME. CNPJ Nº 19.915.692/0001-26. VALOR: R$ 58.924,13. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D543D034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2019

CONTRATO Nº 010/2019. Processo Licitatório Nº 001/2019. Inexigibilidade Nº 001/2019. OBJETO: Contratação do Artista Musical DORGIVAL DANTAS para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Culturais de São Sebastião neste Munícipio que será realizada no dia 26/01/2019. CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI. CNPJ Nº 13.091.140/0001-64. VALOR: R$ 55.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DED3010A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2019

CONTRATO Nº 011/2019. Processo Licitatório Nº 002/2019. Inexigibilidade Nº 002/2019. OBJETO: Contratação da BANDA AQUARIUS, para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião neste Munícipio que será realizada no dia 26/01/2019. CONTRATADA: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME. CNPJ Nº 23.569.191/0001-02. VALOR: R$ 35.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:47842CCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2019

CONTRATO Nº 012/2019. Processo Licitatório Nº 003/2019. Inexigibilidade Nº 003/2019. OBJETO: Contratação do Artista Musical GABRIEL DINIZ para apresentação em praça publica por ocasião das Festividades culturais de São Sebastiao neste Munícipio que será realizada no dia 27/01/2019. CONTRATADA: LUAN PROMOÇOES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.102.456/0001-86. VALOR: R$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3B170F20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2019

CONTRATO Nº 013/2019. Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 012/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS PARA FESTIVIDADES DE SÃO SEBASTIÃO 2019 NESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.994.803/0001-00. VALOR: R$ 17.020,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:894AEBC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2019

CONTRATO Nº 014/2019. Processo Licitatório Nº 087/2018. Pregão Presencial Nº 037/2018. OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E ESTRUTURAS MÓVEIS DE USO TEMPORÁRIO NESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADA: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI. CNPJ Nº 24.395.873/0001-09. VALOR: R$ 132.050,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:91640710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2019-FMS

CONTRATO Nº 001/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 083/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME. CNPJ Nº 11.324.252/0001-92. VALOR: R$ 4.992,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:610B632A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2019-FMS

CONTRATO Nº 002/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 042/2017. Pregão Presencial Nº 019/2017. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar destinados para tender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde deste município. CONTRATADA: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ME. CNPJ Nº 26.342.270/0001-74. VALOR: R$ 96.507,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:68D823AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2019-FMS

CONTRATO Nº 003/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 088/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 038/2018. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle integrado de vetores e Pragas urbanas (Dedetização, desratização, descupinização e Profilaxia e controle), para os departamentos do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME. CNPJ Nº 19.915.692/0001-26. VALOR: R$ 68.217,93. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C6753075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 008/2019. Inexigibilidade Nº 005/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da atração Musical BANDA SANTROPÊ para apresentação em praça pública por ocasião da 69ª Festa de Nossa Senhora do Desterro neste município, que será realizada no dia 17/02/2019. Em favor da Empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Joaquim Filgueira Galvão, Nº 09 A, Triunfo – Igarassu – PE, Inscrita no CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com o seguinte Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 29 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CE194A2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 003/2019 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com o valor máximo anual de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).** ABERTURA: 12/02/2019, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 29 de janeiro de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:1BCA50AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 022/2018 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, educação e Prefeitura deste Município**. Comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira: Lorena e Prado Ltda CNPJ nº 09.561.291/0001-61 com valor global de R$ 2.033.880,00 (dois milhões, trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais) para os itens01, 02, 03, 04, 05 e 06 . Informações adicionais: Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Pombos, 29 de janeiro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4B833968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 006/2019
Pregão Presencial Nº 001/2019
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO.
Data de Julgamento: 29/01/2019
OBJETO - Contratação de serviços para gestão da frota de todos os veículos peertencentes a Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas secretarias, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, lavagem, reboque, etc.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será executado mediante as formas e termos das Leis Federais N° 8.666/1993 e Nº 10.520/02.
FORNECEDOR - Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, portadora do **CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**, representada por seu Proprietário NOME: PAULO SÉRGIO MACIONI, portador do RG Nº 48.680.867-1 SSP/SP e do CPF Nº 404.005.768-64.
OS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados, referentes à taxa de adesão, são os constantes abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	% MAX ADM	% INICIAL	% FINALIZADO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,00%	0,00%	0,00%

Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 29 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:E48E97C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FORNECEDOR: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. CNPJ: 09.061.057/0001-75. Objeto: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros

e perecíveis) com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório 209/2018. Pregão Presencial nº 145/2018. Valor: R$656.476,25. Data de Assinatura: 21/01/2019. Vigência: 12 (doze) meses.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2B9F7ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 012/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: MARIA JUSCILEIDE FERREIRA BARROS; CPF Nº 062.466.334-55. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem da Prefeitura Municipal de Salgueiro, composta de 06 (seis) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, Rua Getúlio Vargas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 6m², identificadas como lanchonetes 01, 02, 03, 04 e 05 e 06 cada uma, dotadas de instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo e destinadas a funcionamento de serviços de LANCHONETES, com funcionamento de lanches, por pessoa física ou jurídica, especializada no ramo, consoante às disposições constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório Nº 202/2018. Concorrência Nº 002/2018. Valor: R$ 150,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Janeiro de 2019

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8C2E1A7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 010/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: WILLYANE REGINA SILVA MONTEIRO NETO BARROS; CPF Nº 117.838.334-24. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem da Prefeitura Municipal de Salgueiro, composta de 06 (seis) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, Rua Getúlio Vargas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 6m², identificadas como lanchonetes 01, 02, 03, 04 e 05 e 06 cada uma, dotadas de instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo e destinadas a funcionamento de serviços de LANCHONETES, com funcionamento de lanches, por pessoa física ou jurídica, especializada no ramo, consoante às disposições constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório Nº 202/2018. Concorrência Nº 002/2018. Valor: R$ 130,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Janeiro de 2019

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D89488B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 013/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: MARIA MARLENE DE SOUZA; CPF Nº 044.348.274-80. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem da Prefeitura Municipal de Salgueiro, composta de 06 (seis) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, Rua Getúlio Vargas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 6m², identificadas como lanchonetes 01, 02, 03, 04 e 05 e 06 cada uma, dotadas de instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo e destinadas a funcionamento de serviços de LANCHONETES, com funcionamento de lanches, por pessoa física ou jurídica, especializada no ramo, consoante às disposições constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório Nº 202/2018. Concorrência Nº 002/2018. Valor: R$ 215,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Data: 18 de Janeiro de 2019

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:48A7F81F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 009/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: MARIA PEREIRA FREIRE DE BARROS; CPF Nº 041.826.274-82. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem da Prefeitura Municipal de Salgueiro, composta de 06 (seis) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, Rua Getúlio Vargas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 6m², identificadas como lanchonetes 01, 02, 03, 04 e 05 e 06 cada uma, dotadas de instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo e destinadas a funcionamento de serviços de LANCHONETES, com funcionamento de lanches, por pessoa física ou jurídica, especializada no ramo, consoante às disposições constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório Nº 202/2018. Concorrência Nº 002/2018. Valor: R$ 200,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Janeiro de 2019

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2D52CAFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 008/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: VERA LÚCIA GOMES DE SÁ PEREIRA; CPF Nº 541.237.394-15. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem da Prefeitura Municipal de Salgueiro, composta de 06 (seis) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, Rua Getúlio Vargas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 6m², identificadas como lanchonetes 01, 02, 03, 04 e 05 e 06 cada uma, dotadas de instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo e destinadas a funcionamento de serviços de LANCHONETES, com funcionamento de lanches, por pessoa física ou jurídica, especializada no ramo, consoante às disposições constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório Nº 202/2018. Concorrência Nº 002/2018. Valor: R$ 205,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Janeiro de 2019

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:6FED27C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 011/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BEZERRA; CPF Nº062.466.334-55. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem da Prefeitura Municipal de Salgueiro, composta de 06 (seis) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, Rua Getúlio Vargas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 6m²,

identificadas como lanchonetes 01, 02, 03, 04 e 05 e 06 cada uma, dotadas de instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo e destinadas a funcionamento de serviços de LANCHONETES, com funcionamento de lanches, por pessoa física ou jurídica, especializada no ramo, consoante às disposições constantes no Termo de Referência. Processo Licitatório Nº 202/2018. Concorrência Nº 002/2018. Valor: R$ 170,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Janeiro de 2019

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F9372EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 001/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP; CNPJ Nº 22.328.425/0001-67. Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços continuados de dedicação exclusiva: Locação de Caçambas Estacionárias com volume de 5m³, sendo destinadas ao Matadouro Público para descartes de dejetos dos animais e de duas Carretas Prancha com suporte de 22 Toneladas para o deslocamento de maquinas no Município de Salgueiro. Processo Licitatório Nº 208/2018. Pregão Presencial Nº 144/2018. Valor: R$ 74.162,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Data: 04 de Janeiro de 2019

JULIANO GOMES DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:47911133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 454/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ Nº 12.245.813/0001-20. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Processo Licitatório Nº 150/2018. Pregão Presencial Nº 103/2018. Valor: R$ 1.200,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Dezembro de 2018

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BF9EEFB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 002/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: INFOMAXX LTDA - ME; CNPJ Nº 21.450.295/0001-78. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento de Cartuchos novos (Toner), atendendo solicitação expressa da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Administração. Processo Licitatório Nº 064/2018. Pregão Presencial Nº 040/2018. Valor: R$ 900,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 04 de Janeiro de 2019

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8198B565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 015/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: SUPRAMAX LTDA - EPP; CNPJ Nº 03.125.369/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento, manutenção, implantação e licença de uso de sistema informatizado de apoio ao apontamento eletrônico de ponto – REP, observado os detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA**, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Dispensa Nº 002/2019. Valor: R$ 17.508,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 21 de Janeiro de 2019

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:61E41ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 460/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI; CNPJ Nº 09.061.057/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades dos Serviços e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme pedido de fornecimento da Secretaria de Desenvolvimento Social, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório Nº 182/2018. Pregão Presencial Nº 125/2018. Valor: R$ 9.224,76. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Dezembro de 2018

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:060ED1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 005/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 25.275.842/0001-87. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de iluminação com refletores em LEDS, de um campo de futebol localizado no Bairro do Planato da cidade de Salgueiro/PE, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. Dispensa de Licitação Nº 041/2018. Valor: R$ 14.971,91. Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Data: 10 de Janeiro de 2019

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:ED3AC6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 006/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: F LUCAS W E SILVA ME; CNPJ Nº 15.501.731/0001-98. Objeto: Aquisição de equipamento de informática para a Secretaria de Administração, em conformidade com o pedido de fornecimento da Secretaria de Finanças e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório Nº 093/2018. Pregão Presencial Nº 063/2018. Valor: R$ 2.100,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Janeiro de 2019

MIRIAN DE LIMA BARROS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A6E38BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 007/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: F LUCAS W E SILVA ME; CNPJ Nº 15.501.731/0001-98. Objeto: Aquisição de equipamento de informática para a Secretaria de Administração, em conformidade com o pedido de fornecimento da Secretaria de Finanças e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório Nº 093/2018. Pregão Presencial Nº 063/2018. Valor: R$ 2.100,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Janeiro de 2019

LUÍS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B08F135D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FMS Nº 66, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

NOME	PER. DE GÔZO
MARIA EDILEUSA MEDRADO RODRIGUES	06/11/2017 A 03/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 06 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:49C6FC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FMS Nº 68, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

NOME	PER. DE GÔZO
GLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	15/11/2017 A 14/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 15 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F10B8B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FMS Nº 70, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.411/05;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para de tratamento de saúde, conforme atestado médico. Aos servidores relacionados abaixos, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

NOME	PER. DE GÔZO
SILVANA TELES DOS SANTOS	17/11/2017 A 16/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:ACA5433B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FMS Nº 71, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.411/05;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para de tratamento de saúde, conforme atestado médico. Aos servidores relacionados abaixos, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

NOME	PER. DE GÔZO
EDINELMA ALVES DE VASCONCELOS	29/11/2017 A 28/12/2017
MARIA JOSÉ DOS REIS MEDRADO	28/11/2017 A 27/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 29 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:5B584225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para apresentação e discussão de proposta para Plano de Desenvolvimento do Turismo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação e discussão de proposta do Plano de Desenvolvimento do Turismo para Santa Maria da Boa Vista, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2019, às 19h30, na Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Art. 2º A audiência pública referida no artigo anterior servirá de base para a construção do Plano Municipal de Turismo de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CC50AA70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMS Nº 76, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.411/05;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para de tratamento de saúde, conforme atestado médico. Aos servidores relacionados abaixos, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

NOME	PER. DE GÔZO
JASSIMARY SAMPAIO DO NASCIMENTO	01/12/2017 A 28/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de Dezembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:67C49570

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 61, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

NOME	PER. DE GÔZO
CREUZA BATISTA DOS SANTOS	01/10/2017 A 30/10/2017
JOSEANE ALVES COELHO SANTIAGO	01/10/2017 A 30/10/2017
VALÉRIA KARLA L. B. MEDRADO	02/10/2017 A 31/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de Outubro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:543A66A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 62, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.411/05;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para de tratamento de saúde, conforme atestado médico. Aos servidores relacionados abaixos, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

NOME	PER. DE GÔZO
JOANA D'ARC DE JESUS	06/10/2017 A 05/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 06 de Outubro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:1E473E07

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 63, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixos relacionados, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

ANA PATRICIA SOBRINHO	2016/2017	01/11/2017 A 30/11/2017
EDILSON DA SILVA ANDRADE	2012/2013	01/11/2017 A 30/11/2017
EDJANE A. DE DEUS S. DE SOUZA	2016/2017	01/11/2017 A 30/11/2017
ELISALDO DOS SANTOS	2015/2016	01/11/2017 A 30/11/2017
EVANI ALVES DOS SANTOS	2016/2017	01/11/2017 A 30/11/2017
GILVANE GONÇALVES DA S. BRAGA	2014/2015	01/11/2017 A 30/11/2017
IRACI FERREIRA DA SILVA	2015/2016	01/11/2017 A 30/11/2017
JANE CLEIDE DA CONCEIÇÃO	2016/2017	01/11/2017 A 30/11/2017
Mª DE LOURDES F. DA SILVA	2015/2016	01/11/2017 A 30/11/2017
Mª JOSEFA B. S. DOS SANTOS	2014/2015	01/11/2017 A 30/11/2017
MARILEIDE DA SILVA SANTANA	2016/2017	01/11/2017 A 30/11/2017
MARILENE MENEZES DA SILVA	2015/2016	01/11/2017 A 30/11/2017
OSMARA BEZERRA SANTOS	2015/2016	03/11/2017 A 02/12/2017
VANEILDE DOS SANTOS ARAÚJO	2014/2015	01/11/2017 A 30/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 03 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:668C277E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 64, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixos relacionados, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

RITA DO SOCORRO B. DA SILVA	2014/2015	16/11/2017 A 15/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 16 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:2B3F4784

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ADILSON GONÇALVES DA SILVA FILHO,** a interrupção da Licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:ADE6C4A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 67, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

NOME	PER. DE GÔZO
MARIA GILDETE DOS SANTOS MEDRADO	03/11/2017 A 30/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 03 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:4E102A23

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 69, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.411/05;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença para de tratamento de saúde, conforme atestado médico. Aos servidores relacionados abaixos, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

NOME	PER. DE GÔZO
ALMIRA LEAL DA SILVA	09/11/2017 A 07/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 09 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F60BB5D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 72, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.411/05;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença para de tratamento de saúde, conforme atestado médico. Aos servidores relacionados abaixos, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

NOME	PER. DE GÔZO
MARIA LEONICE GOMES VIEIRA LOPES	24/11/2017 A 21/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 28 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B35276A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 73, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe conferem as Leis Municipais nº 1.411/2005 e 1.522/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROSEANE GOMES DOS SANTOS**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença maternidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 27 de Novembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:C87954E4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 75, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixos relacionados, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

AYRON MARCELO G. RODRIGUES	2012/2013	07/12/2017 A 06/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de Dezembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CFDAEEAC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 77, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.411/05;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 60 (noventa) dias de Licença para de tratamento de saúde, conforme atestado médico. Aos servidores relacionados abaixos, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

NOME	PER. DE GÔZO
EDILMA LEITE GUIMARÃES	06/12/2017 A 03/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 06 de Dezembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:10CAA510

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 78, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio,ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

NOME	PER. DE GÔZO
EDILSON DA SILVA ANDRADE	05/12/2017 A 04/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 05 de Dezembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:37A3B3C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MARIA DAS DORES RIBEIRO RESENDE, MAT. 12.161,** a interrupção da Licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, a partir de 21 de Dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 21 de Dezembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:42A45199

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 80, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.411/05;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença para de tratamento de saúde, conforme atestado médico. Aos servidores relacionados abaixos, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

NOME	PER. DE GÔZO
SANDRA REGINA GOMES PEREIRA	19/12/2017 A 16/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E19A3826

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A pregoeira da prefeitura do município de São Bento do Una, vem atreves deste NOTIFICAR a empresa: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**, pela suspensão indevida do fornecimento de combustível, fazendo com que alguns setores essenciais desta municipalidade fiquem prejudicados, em especial a limpeza urbana, segurança, distribuição de água e a manutenção das estradas rurais. Por fim solicito ao representante da empresa: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP,** que regularize de imediato o fornecimento do objeto do contrato, sob pena de aplicação da previsão legal do artigo 87 da Lei 8.666/93. O**utras informações, podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – ou na Secretaria de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.**

São Bento do Una, 29 de janeiro de 2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7B03B6D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00042/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00005/2018, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços na conclusão das obras de uma Ponte para Veículos e Pedestres sobre o Rio Ipojuca no Município de São Caetano-PE, conforme contrato de Repasse nº 806.237-2014/Ministério das Cidades/CAIXA, Processo nº 2692.1019670-71/2014, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Bl Construtora e Serviços Ltda. CNPJ: 14.780.722/0001-10, pelo valor de R$2.002.137,58. São Caetano, 23/01/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:89924526

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2018. OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Prestação de Serviços Na Conclusão das Obras de Uma Ponte para Veículos e Pedestres Sobre o Rio Ipojuca No Município de São Caetano-pe, Conforme Contrato de Repasse Nº 806.237-2014/ministério das Cidades/caixa, Processo Nº 2692.1019670-71/2014. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bl Construtora e Serviços Ltda - CNPJ 14.780.722/0001-10.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Josué Gomes, SN - Centro - Prefeitura Municipal - São Caetano - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 37361156.

São Caetano - PE, 25 de Janeiro de 2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:20941A84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2018

Contrato nº01-02-5ª/2018. Processo nº 01/2018. CPL. Fornecimento parcelado de equipamentos (médico-hospitalar (lote i), eletroeletrônicos e eletrodomésticos (lote II), mobiliário hospitalar (lote III), mobiliário em geral (lote IV), equipamentos de informática (lote V) e gerador de energia elétrica (lote VI) ,para atender as necessidades do hospital municipal. **Contratada:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME; **CNPJ:** 20.008.831/0001-17 **Valor:** R$ 209.520,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 26/01/2018. **Contratada:** BETA SOLUTION COM. ELETRO ELETRONICO LTDA ME **CNPJ:** 11.028.345/0001-70 **Valor:** R$: 29.978,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 26/01/2018. **Situação** Recendido. **Contratada:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME; **CNPJ:** 20.008.831/0001-17 **Valor:** R$ 47.210,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 23/04/2018

Contrato nº 03/2018. Processo nº 02/2018. CPL. Locação do imóvel urbano para funcionamento do anexo do posto de saúde da liberdade deste município. **Contratada:** JOSÉ GENAILSON DA SILVA; CPF Nº 093.690.814-96 **Valor:** R$ 2.400,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 06/04/2018.

Contrato nº 04/2018. Processo nº 03/2018. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos para o fundo municipal de saúde de São João/PE. **Contratada:** GRÁFICA AMORIM LTDA – ME; **CNPJ** Nº 26.850.269/0001-50 **Valor:** R$ 73.448,60; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 19/04/2018.

Contrato nº 05/2018. Processo nº 04/2018. CPL. Fornecimento imediato de equipamentos eletro-eletrônicos, médicos-hospitalares e odontológicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME; **CNPJ:** 20.008.831/0001-17 **Valor:** R$ 100.100,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 08/05/2018

Contrato nº 06/2018. Processo nº 05/2018. CPL. Aquisição de 02 veículos tipo passeio 0km flex motor mínimo 1.0 para atender as necessidades do fundo mun. De saúde; **Contratada:** GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA; **CNPJ:** 10.675.197/0001-12; **Valor:** R$ 95.000,00; **Vigência:** 07 meses; **Data:** 08/05/2018.

Contrato nº 07/2018. Processo nº 06/2018. CPL. Construção de centro de reabilitação no município de São João; **Contratada:** DISLOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI; **CNPJ:** 17.459.533/0001-39; **Valor: R$:** 77.763,21; **Vigência:** 3 meses; **Data:** 04/06/2018.

Contrato nº 08-09/2018. Processo nº 07/2018. CPL. Fornecimento parcelado de medicamentos, psicotrópicos e material de consumo médico hospitalar para o fundo municipal de saúde; **Contratada:** DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA- EPP; **CNPJ:** 70.220.801/0001-48; **Valor:** R$: 1.134.294,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 07/08/2018. **Contratada:** DROGAFONTE LTDA; **CNPJ:** 08.778.201/0001-26 **Valor:** 308.996,50 **Vigência:** 12 meses; **Data:** 07/08/2018.

Contrato nº 10/2018. Processo nº 08/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros os veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A; **CNPJ:** 17.459.533/0001-39; **Valor:** R$: 7.400,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 02/10/2018

Contrato nº 11/2018. Processo nº 09/2018. CPL. Aquisição imediata de uma ambulância 0km para atender as ações da secretaria de saúde; **Contratada:** GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA; **CNPJ:** 10.675.197/0001-12; **Valor:** R$: 80.000,00; **Vigência:** 12 meses; **Data:** 02/10/2018.

São João – PE, 29 de janeiro de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

MIRIANA SANTOS
Presidente

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:FA4ABB00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA OSMERIO OLIMPIO DE BARROS 71165894491, sita à Sitio Caldeirão, nº 350, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 32.298.048/0001-14, neste ato representada pelo Sr (a). **OSMERIO OLIMPIO DE BARROS**, inscrito no RG nº 249114045-SSP/SP e CPF nº 711.658.944-91.

1	GIRINARDO, BARREIROS, M.REDONDA (MANHÃ) / GIRINARDO, BARREIROS, CACHOEIRA, CALDEIRÃO (TARDE) À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 329,22**, perfazendo um total de **R$ 65.844,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:11AED255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA JUCALYSON HOLANDA DA SILVA 11974757455, sita à Rua Manoel Mendes, nº 710, Distrito do Carmo – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.693/0001-24, neste ato representada pelo Sr (a). **JUCALYSON HOLANDA DA SILVA**, inscrito no RG nº 20083846624-SDS/CE e CPF nº 119.747.574-55.

2	CARMO À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 189,93**, perfazendo um total de **R$ 37986,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A64D8482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS 08345911463, sita à Travessa Luiz Pereira de França, nº 690, Distrito de Bom Nome – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.175.166/0001-03, neste ato representada pelo Sr (a). **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 7870579-SDS/PE e CPF nº 083.459.114-63.

3	SITIO LUIZ PEREIRA, JUREMA, SITIO AROEIRA, SITIO JUREMA AO BOM NOME

O valor diário dos serviços é de **R$ 204,96**, perfazendo um total de **R$ 40.992,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C42DA3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO GOMES DE SÁ 11062732409, sita à Sítio Jurema, nº 380, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 30.465.620/0001-67, neste ato representada pelo Sr (a). **FRANCISCO GOMES DE SÁ**, inscrito no RG nº 9181103-SDS/PE e CPF nº 110.627.324-99.

4	LUIZ PEREIRA, JUREMA AO BOM NOME

O valor diário dos serviços é de **R$ 189,90**, perfazendo um total de **R$ 37980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6FE045F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO ALVES DE LIMA 05164202409, sita à Sítio Tamboril, nº 102, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.258.165/0001-14, neste ato representada pelo Sr (a). **ANTONIO ALVES DE LIMA**, inscrito no RG nº 6209906-SSP/PE e CPF nº 051.642.024-09.

5	SITIO TAMBORIL 1, TAMBOBIRL 2 AO SERROTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 124,89**, perfazendo um total de **R$ 24.977,60 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D4DF44F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO ALVES FERREIRA 01982504447, sita à Sítio Jatobá, nº 101, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.110/0001-89, neste ato representada pelo Sr (a). **ANTONIO ALVES FERREIRA**, inscrito no RG nº 4204199-SSP/PE e CPF nº 019.825.044-47.

6	JATOBÁ, CIPAUBA, EXTREMA, SIQUEIRA À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 259,64**, perfazendo um total de **R$ 51.927,60 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F1E2288E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BENEVALDO TORRES DA SILVA 02525188454, sita à
Rua Vicente Cipriano da Cruz, nº 65 B, Vila Delmiro – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.132/0001-40, neste ato representada pelo Sr (a). **JOÃO BENEVALDO TORRES DA SILVA**, inscrito no RG nº 5498291-SSP/PE e CPF nº 025.251.884-54.

7	VILA FORTUNA, CENTRO À BELMOTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 234,64**, perfazendo um total de **R$ 46.928,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E14388E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 008/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: MARCOS EDUARDO DE LIMA SILVA 12041316438, sita à Rua Manoel Pereira Lins, nº 22, Distrito de Bom Nome – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.967/0001-07, neste ato representada pelo Sr (a). **MARCOS EDUARDO DE LIMA SILVA**, inscrito no RG nº 9232989-SDS/PE e CPF nº 120.413.164-38.

8	BOM NOME , MASSAPE, L.PEREIRA, M.REDONDA, JUREMA (MANHÃ) / BOM NOME, LUIZ PEREIRA, JUREMA (TARDE) À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 274,82**, perfazendo um total de **R$ 54.964,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:15AC6744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 009/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ LEANDRO MACEDO DE FRANÇA 13343512443, sita à
Sítio Vida Nova, nº 132, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.891/0001-01, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSÉ LEANDRO MACEDO DE FRANÇA**, inscrito no RG nº 8525837-SDS/PE
e CPF nº 133.435.124-43.

9	ASSENTAMENTO TERRA NOVA, AS VIDA NOVA, AS. TERRA LIVRE (TARDE) / ASSENTAMENTO TERRA NOVA, AS VIDA NOVA (MANHÃ) À LAGOA NOVA

O valor diário dos serviços é de **R$ 198,88**, perfazendo um total de **R$ 39.776,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C060D26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA DAMIÃO ANDERSON TOMÉ DA SILVA 07556466493, sita à
Sítio Lagoa da Extrema, nº 2014, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.963.456/0001- 03, neste ato representada pelo Sr (a). **DAMIÃO ANDERSON TOMÉ DA SILVA**, inscrito no RG nº 7870410- SDS/PE e CPF nº 075.564.664-93.

10	SITIO SANTA CRUZ AO SERROTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 100,92**, perfazendo um total de **R$ 20.183,68 (vinte mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1F095AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ EDILSON BENEDITO DA SILVA 78005342472, sita à Sítio
Inveja, nº 320, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.945/0001-15, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSÉ EDILSON BENEDITO DA SILVA**, inscrito no RG nº 4553640-SSP/PE e CPF nº 780.532.424-72.

11	SITIO FAZENDA NOVA, SITIO MASSAPÊ, SITIO CALDEIRÃO, SITIO MATA REDONDA, SITIO LUIZ PEREIRA À INVEJA

O valor diário dos serviços é de **R$ 198,85**, perfazendo um total de **R$ 39.769,60 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:11718958

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 012/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA EDIVAN TORRES DA SILVA 03152905440, sita à Sítio Laranjo
Velho (Bom Nome), nº 712, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.083/0001-45, neste ato representada pelo Sr (a). **EDIVAN TORRES DA SILVA**, inscrito no RG nº 5859414-SSP/PE e CPF nº 031.529.054-40.

12	SITIO CARNEIRO, SITIO QUEBRA UNHA, SITO BATEDOR, SITIO MANDANTE, SITIO AGRESTE AO LARANJO

O valor diário dos serviços é de **R$ 159,69**, perfazendo um total de **R$ 31.938,40 (trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1DE62A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA EZEQUIEL SOARES DA SILVA 12164511417, sita à Sítio Mata Redonda, nº 130, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 30.464.434/0001-03, neste ato representada pelo Sr (a). **EZEQUIEL SOARES DA SILVA**, inscrito no RG nº 9612607-SDS/PE e CPF nº 121.645.114-17.

13	CANETA, MT REDONDA À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 198,88**, perfazendo um total de **R$ 39.776,40 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A21778DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA ERISBERTO JOSÉ DE MELO 07955364457, sita à Sítio Terra
Nova, nº 340, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.798/0001-05, neste ato representada pelo Sr (a). **ERISBERTO JOSÉ DE MELO**, inscrito no RG nº 523280282-SSP/SP e CPF nº 079.553.644-57.

14	LAGOA NOVA, BAIXIO DO BOI, SIQUEIRA À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 150,00**, perfazendo um total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:38708ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA WILDER BRUNO LOPES DA CRUZ 09361541447, sita à 1ª
Travessa Boa Vista, nº 38, centro – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.272/0001-01, neste ato representada pelo Sr (a). **WILDER BRUNO LOPES DA CRUZ**, inscrito no RG nº 490883357-SSP/SP e CPF nº 093.615.414-47.

15	VIRA MAO, SIQUEIRA, AÇUDE RODEIO À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 164,74**, perfazendo um total de **R$ 32.947,20 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B127C94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA FABIO SOBREIRA DE LIMA 05818665410, sita à Sítio Cacimba
Nova, nº 22 A, Cacimba Nova – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.257.589/0001-64, neste ato representada pelo Sr (a). **FABIO SOBREIRA DE LIMA**, inscrito no RG nº 7423123-SDS/PE e CPF nº 058.186.654-10.

16	SITIO BARREIROS, SITIO CALDEIRÃO (MANHÃ) / SITIO CALDEIRÃO, SITIO BARREIROS (TARDE) À CABAÇAS

O valor diário dos serviços é de **R$ 269,87**, perfazendo um total de **R$ 53.974,40 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F16B0BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: EMPRESA GENILDO CRUZ ALBUQUERQUE 07759826443, sita à Sítio Baixio Velho, nº 2570, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.682/0001-68, neste ato representada pelo Sr (a). **GENILDO CRUZ ALBUQUERQUE**, inscrito no RG nº 7902773-SSP/PE e CPF nº 077.598.264-43.

17	SITIO LAGOA DE SANTANA, SITIO BARAUNAS, SITIO BANANEIRA (MANHÃ) / SITIO BAIXIO VELHO, L. DE SANTANA, SITIO BANANEIRA, SITIO BARAUNAS (TARDE) AO AMARGOSO

O valor diário dos serviços é de **R$ 207,48**, perfazendo um total de **R$ 41.496,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8B236335

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: FRANCISCO FELIX JUNIOR 02370961457, sita à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 27, Loteamento São José – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.420/0001-01, neste ato representada pelo Sr (a). **FRANCISCO FELIX JUNIOR**, inscrito no RG nº 5215786-SSP/PE e CPF nº 023.709.614-57.

18	CABAÇAS, CALDEIRAO (MANHÃ) / CABAÇAS, CALDEIRAO (TARDE) À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 239,99**, perfazendo um total de **R$ 47.998,80 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A3855EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 019/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: FRANCISCO LUCAS DO CARMO SANTOS 09336848437, sita à Rua Antonia Alves de Souza, nº 97, Cacimba Nova – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.172.960/0001-95, neste ato representada pelo Sr (a). **FRANCISCO LUCAS DO CARMO SANTOS**, inscrito no RG nº 8140987-SDS/PE e CPF nº 093.368.484-37.

19	MONTE ALEGRE, M.VERMELHA, N.DESCOBERTA, B.MATA AO CARMO

O valor diário dos serviços é de **R$ 159,85**, perfazendo um total de **R$ 31.970,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:37E718E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 020/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: MAGLEIDE ALVES SIQUEIRA 11584119446, sita à Rua Serrotinho, nº 106 A, Cacimba Nova – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.447/0001-33, neste ato representada pelo Sr (a). **MAGLEIDE ALVES SIQUEIRA**, inscrito no RG nº 9484217-SDS/PE e CPF nº 115.841.194-46.

20	C.ALEGRE, TAMBORIL, CANSANÇÃO, TABOA, SIQUEIRA À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 189,73**, perfazendo um total de **R$ 37.945,20 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:65AB2D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 021/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: JOSIVAN TOME DA SILVA 08875280401, sita à Sítio lagoa da Extrema, nº 2014, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 30.464.521/0001-60, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSIVAN TOME DA SILVA**, inscrito no RG nº 8296828-SDS/PE e CPF nº 088.752.804-01.

21	SITIO SIQUEIRA, LAGOA DA EXTREMA, SITIO TABOA, SITIO VIRA MÃO (TARDE) / SITIO VIRA MÃO, LAGOA DA EXTREMA, SITIO SIQUEIRA, SITIO TABOA (MANHÃ) À LAGOA DA EXTREMA

O valor diário dos serviços é de **R$ 249,74**, perfazendo um total de **R$ 49.948,80 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C383C091

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 022/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **GILEIDES BARBOZA NUNES 03221135475**, sita à Rua Maria José Gomes Lopes, nº 128 B, Centro – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.171/0001-47, neste ato representada pelo Sr (a). **GILEIDES BARBOZA NUNES**, inscrito no RG nº 334902398-SSP/CE e CPF nº 032.211.354-75.

22	SITIO ALTO DA AREIA, SITIO URUBU, SITIO MAMELUCO (MANHÃ) / SITIO ALTO DA REIA, SITIO MAMELUCO, SITIO AMARGOSO (TARDE) AO CARMO E AMARGOSO

O valor diário dos serviços é de **R$ 159,46**, perfazendo um total de **R$ 31.891,20 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:09530E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 023/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **IVAN SOBREIRA DE LIMA 99853957434**, sita à Sítio Baixa Redonda, nº 702, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.995/0001-00, neste ato representada pelo Sr (a). **IVAN SOBREIRA DE LIMA**, inscrito no RG nº 1150854677-SSP/BA e CPF nº 998.539.574-34.

23	BAIXA REDONDA, BAXIO R. VELHO À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 174,72**, perfazendo um total de **R$ 34.944,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:21ECAD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **PEDRO JOAO DE SOUSA 02407821432**, sita à Sítio Barriguda II, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.173.732/0001-30, neste ato representada pelo Sr (a). **PEDRO JOAO DE SOUSA**, inscrito no RG nº 365733647-SSP/PE e CPF nº 024.078.214-32.

24	SITÍO BARRIGUDA 2, SÃO BENTO, SANTTO ANTONIO, ASSOCIAÇÃO USINA AO SERROTE E LAGOA DA EXTREMA

O valor diário dos serviços é de **R$ 209,88**, perfazendo um total de **R$ 41.976,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:92555A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 025/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **JOEL OTON DOS SANTOS JUNIOR 09199405440**, sita à Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barbosa, nº 65, Cacimba Nova – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.919.973/0001-85, neste ato representada pelo Sr (a). **JOEL OTON DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no RG nº 549630776-SSP/SP e CPF nº 091.994.054-40.

25	BARREIRO À BELMONTE (NOITE) / SITIO BARRIGUDA, BARREIROS, SITIO CALDEIRÃO, SITIO CATITU À CABAÇAS

O valor diário dos serviços é de **R$ 239,84**, perfazendo um total de **R$ 47968,80 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:96C5442D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 026/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **HAUDISLANE DE SOUZA SILVA 12773243447**, sita à Sítio Olho D'Água (Bom Nome), nº 720, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.784/0001-60, neste ato representada pelo Sr (a). **HAUDISLANE DE SOUZA SILVA**, inscrito no RG nº 10164589SDS/PE e CPF nº 127.732.434-47.

26	SITIO TOCA, OLHO D´AGUA, SITIO BAIXA VERDE, SITIO AROEIRAS, SITIO BARREIRO BRANCO À BAIXA VERDE

O valor diário dos serviços é de **R$ 180,00**, perfazendo um total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1A1B251B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 027/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **JOSE CARLOS LUCIANO BEZERRA 02272348475**, sita à Sítio Jatobá, nº 101, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.251/0001-00, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSE CARLOS LUCIANO BEZERRA**, inscrito no RG nº 328266796-SSP/SP e CPF nº 022.723.484-75.

27	BAIXA AO JATOBÁ (TARDE) / SITIO BAIXA, SITIO CIPAUBA AO JATOBÁ (MANHÃ)

O valor diário dos serviços é de **R$ 219,79**, perfazendo um total de **R$ 43.958,40 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:18FD1C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 028/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **MARIA CECICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA 09018896446**, sita à Sítio Olho D'Água, nº 926, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.957/0001-63, neste ato representada pelo Sr (a). **MARIA CECICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 8360912-SDS/PE e CPF nº 090.188.964-46.

28	AROEIRA À BELMONTE (MANHÃ) BALANÇA, TOCA, BX.VERDE, ARUEIRA, OLHO DAGUA À BELMONTE (TARDE)

O valor diário dos serviços é de **R$ 235,81**, perfazendo um total de **R$ 47.162,40 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:942597FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 029/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **JOSE EDMILSON NUNES DE MAGALHAES 50793993415**, sita à Sítio Contendas, nº 04, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.867/0001-59, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSE EDMILSON NUNES DE MAGALHAES**, inscrito no RG nº 35879639-SSP/SP e CPF nº 507.939.934-15.

29	IPOEIRA, CONTENDAS, À BELMONTE (MANHÃ E TARDE)

O valor diário dos serviços é de **R$ 179,85**, perfazendo um total de **R$ 35.970,00 (trinta e**
cinco mil, novecentos e setenta reais) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5A04A8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 030/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **DIONE CLEIDE BEZERRA DOS ANJOS 09084403401**, sita à Sítio Barracão (Jatobá), nº 73, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.277.196/0001-12, neste ato representada pelo Sr (a). **DIONE CLEIDE BEZERRA DOS ANJOS**, inscrito no RG nº 2007029141751-SSP/CE e CPF nº 090.844.034-01.

30	DIVISA PE/CE, BARRACÃO, SITIO JERUSALÉM, SITIO TAMBORIL AO SERROTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 119,95**, perfazendo um total de **R$ 23.989,60 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:83216FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 031/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **JOSE FERREIRA LIMA 71094156434**, sita à Travessa Antonio Nunes Carvalho, nº 7 A, Vila Delmiro – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.172.765/0001-65, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSE FERREIRA LIMA**, inscrito no RG nº 3899249-SSP/PE e CPF nº 710.941.564-34.

31	BOM NOME À BELMONTE

O valor diário dos serviços é de **R$ 214,72**, perfazendo um total de **R$ 42.944,00 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4A241721

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 032/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **ANDERSON MARIANO DA CRUZ 13454040426**, sita à Sítio Bananeiras (Carmo), nº 810, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.953/0001-22, neste ato representada pelo Sr (a). **ANDERSON MARIANO DA CRUZ**, inscrito no RG nº 10118108-SDS/PE e CPF nº 134.540.404-26.

32	SITIO SÃO PEDRO, AMARGOSO AO AMARGOSO (MANHÃ) / SITIO SÃO PEDRO, BANANEIRA AO AMARGOSO (TARDE)

O valor diário dos serviços é de **R$ 157,77**, perfazendo um total de **R$ 31.553,60 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3A0B599F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **JOSE DECILIO RODRIGUES 08915593456**, sita à Rua Joaquim
Matias (Jatobá), nº 49, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.175.725/0001-77, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSE DECILIO RODRIGUES**, inscrito no RG nº 587226602-SSP/SP e CPF nº 089.155.934-56.

33	JATOBA, CIPAUBA, ALTOS, BAIXAS À BELMONTE (MANHÃ) / JATOBA, CIPAUBA À BELMONTE (TARDE)

O valor diário dos serviços é de **R$ 283,92**, perfazendo um total de **R$ 56.784,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:03ABABA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 034/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADA: Empresa **VALERIA MARIA DE SOUZA SILVA 10778510492**, sita à Sítio Monte Alegre, nº 01, zona rural – São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.547/0001-12, neste ato representada pelo Sr (a). **VALERIA MARIA DE SOUZA SILVA**, inscrito no RG nº 8916242-SDS/PE e CPF nº 107.785.104-92.

34	SITIO BANDEIRA, GAMELEIRA AO CARMO

O valor diário dos serviços é de **R$ 114,84**, perfazendo um total de **R$ 22.968,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 07/01/2019 à 07/01/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A85076D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: *Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE*. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/01/2019; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 14/01/2019. Licitante cadastrado neste processo: Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78. ***Às 08:15 horas do dia 29/01/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio***. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitante qualificado a participar desta reunião: Rodolfo Silva Bezerra - ME - Representante: RODOLFO SILVA BEZERRA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado*, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. *Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor*, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: *O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado*. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Rodolfo Silva Bezerra - ME - Valor: R$ 210.686,20***. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:FEEEE9CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$210.686,20.

São José do Egito, 29/01/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$210.686,20.

São José do Egito, 29/01/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7DA6E70A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00002/2019. PROCESSO Nº: 018/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00002/2019. Processo Nº: 018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Sistema, com fornecimento de tablets em comodato, e Implantação de Sistema, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Contratado: Quattro Software e Servicos de Ti Ltda. CNPJ: 27.501.690/0001-19. Valor R$135.000,00. Vigência: de 29/01/2019 a 29/01/2019.

São José do Egito, 29/01/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:BB77DEFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **167/2018** – Pregão Presencial Nº **060/2018 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS COM VISTAS À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, EM LITÍGIOS QUE TENHAM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/OU O INCREMENTO DA RECEITA DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E XISTO BETUMINOSO NO SUBSOLO BRASILEIRO E NA PLATAFORMA CONTINENTAL, QUANDO DECORRENTES DA EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DENOMINADA PONTO DE ENTREGA DE GÁS NATURAL**. Data de Abertura: **30/01/2019 – às 09:30h.** Valor estimado: R$ **1.688.038,68 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, auferidos através da aplicação de **percentual 20% de honorários advocatícios**, sobre a previsão de implemento de receita**. Critério de Julgamento: Menor Preço (percentual de honorário advocatícios).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 08:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com. São Lourenço da Mata – PE, 29 de Janeiro de 2019. **Eduardo Augusto Santos Soares Silva** – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:3A8B3D1A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-FMSS**

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Serrita –PE
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 001/2019 - FMSS, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE. Valor Máximo Aceitável R$ 164.481,10. Data: 13/02/2019 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:69826403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05 , DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica, considerando a necessidade do serviço público nos termos da Lei Municipal nº. 208/2009;
RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **DEYSE FERREIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF n° 096.119.504-54 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do** Departamento de Licitações**,** símbolo **CCIV**.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6BB8F9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº . 04 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando requerimento acompanhado de atestado médico da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidor pública efetiva, DIONEIDE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA, matrícula n.º 301, pelo período de 13 de dezembro de 2018 a 13 de abril de 2019.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora .

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2018.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:17D2F64A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 016/2019

PORTARIA Nº. 016/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

AUXILIAR DE CRECHE
NOME IDENTID. Ordem Class.
MARIA DO BOM DESPACHO DA SILVA 2660218 SDS/ 1º
LUCINALVA CABRAL AQUINO DA SILVA 4107028 SSP/ 2º
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA 3946427 SSP/ 3º
VERÔNICA SANTOS DA SILVA BEZERRA 5.864.074 SDS/ 4º
AMAURIZE EMÍLIA DO NASCIMENTO 5928291 SSP/ 5º
ANA CALINA PEREIRA DE SANTANA 4953106 SDS/ 6º
MAURICEIA MARIA DA SILVA ARRUDA 6056061 SDS/ 7º
KARLA SUELENE SOUZA DE OLIVEIRA 5032887 SSP/ 8º
ANA KALINE CABRAL DA SILVA 7.845.165 SDS/ 9º
BRUNA DE KÁSSIA SANTANA INTERAMINENSE 8808206 SDS/ 10º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:BC434703

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 017/2019

PORTARIA Nº. 017/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
NOME IDENTID. Ordem Class.
YARASUA CRISTINA DE ARRUDA CAMELO 3.097.277 1º
JOSEFA LUCILENE DA SILVA 2.766.502 2º
MARIA JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA FREITAS 4.724.266 3º
JOSELMA OLIVEIRA DA SILVA BATISTA 6.491.622 4º
WANESSA ROSA DE LIMA 7.169.256 5º
JULIETE ARRUDA DOS SANTOS 7.801.247 6º
MARIA VERÔNICA DE LIMA 3.662.281 7º
LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA 5.168.397 8º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:A4962305

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 018/2019

PORTARIA Nº. 018/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

INTÉRPRETE DE LIBRAS
NOME IDENTID. Ordem Class.
ANDRESA LIMA DE SANTANA 6.145.418 1º
LUANA PEREIRA DA SILVA 10.025.496 2º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:DD455B5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 019/2019

PORTARIA Nº. 019/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOME IDENTID. Ordem Class.
MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA 5.801.521 1º
JÉSSIKA LORRAYNE DE LIMA E SILVA 8.190.159 2º
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ANDRADE SILVA 7.722.706 3º JOSIANE SOUSA DE LIRA E LIMA 4.966.349 4º
ELAYDJA DE FARIAS PESSOA 5.630.958 5º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:ABEA9CB5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 020/2019

PORTARIA Nº. 020/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - ARTES
NOME IDENTID. Ordem Class.
SANDRO VIEIRA PESSOA 7.990.067 1º
WILSON XAVIER BARBOSA 8.472.590 2º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:73990C31

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 021/2019

PORTARIA Nº. 021/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - CIÊNCIAS
NOME IDENTID. Ordem Class.
SEVERINO DIEGO DA SILVA 7.626.155 1º
MARIA BETANIA GUIMARAES 1.063.669 1º
JEAN CHARLES ALBUQUERQUE DE AGUIAR 4.346.796 2º
JOEL ROMÃO DA SILVA 6.948.563 3º
ROBERVANIA NADJA FERREIRA DA SILVA 7.998.382 4º
ELIAS DE FRACA FARIAS 8.299.537 5º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:7872249A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 022/2019

PORTARIA Nº. 022/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:
PROFESSOR DE ENSINO FUND (ANOS FINAIS) - EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME IDENTID. Ordem Class.
JOILSON FERNANDES ROSA 1.241.162 1º
ALESSANDRO SILVA DE LUNA 7.574.439 2º
ELAISE JULIANA SANTANA FERREIRA 7.829.940 3º
JOSE JERONIMO BARBOSA DE ANDRADE JERONIMO 6.069.767 4º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:C46D095C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 023/2019

PORTARIA Nº. 023/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - GEOGRAFIA
FÍSICA
NOME IDENTID. Ordem Class.
VALTANIA COSTA DE OLIVEIRA 2.002.029.038.828 1º
JOSÉ HIRGO RIBEIRO CARDOSO DANTAS 6.967.427 2º
MONICK ALVES DE MOURA SEVERO 8.688.135 3º
JEANE BARBOSA DA SILVA 4.524.909 4º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:10047231

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 024/2019

PORTARIA Nº. 024/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - HISTÓRIA
NOME IDENTID. Ordem Class.
DANILLO MACHADO LEMOS 5.418.522 1º
LÍGIA SOUZA DOS SANTOS SILVA 7.238.820 2º
JOSUE VALDEMAR DA SILVA 3.738.656 3º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:5E11D6ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 025/2019

PORTARIA Nº. 025/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - LÍNGUA INGLESA
NOME IDENTID. Ordem Class.
ALEXSANDRA RIBEIRO DE LIRA 6.225.531 1º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:8FF41A5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 026/2019

PORTARIA Nº. 026/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
NOME IDENTID. Ordem Class.
LILIANA DÉBORA BARBOSA JERÔNIMO 5.353.710 1º
ADRIANA DA SILVA FERREIRA 5.852.390 2º
GERLUCE ANDRADE DE LIMA 6.278.452 3º
LIGIA EMANUELY SOUZA DA SILVEIRA 6.995.614 4º
SILVANA FERREIRA CORREIA DA SILVA 7.597.821 5º
LUZINETE BENÍCIA FERREIRA 3.174.899 6º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:21C49FA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 027/2019

PORTARIA Nº. 027/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - MATEMÁTICA
NOME IDENTID. Ordem Class.
PEDRO FERREIRA DE LUCENA FILHO 3.319.236 1º
ERALDO RODRIGUES DA SILVA 5.144.379 2º
JOSE ERIZALDO BARBOSA 1.894.295 3º
IRACI ZARUR VASCONCELOS MENEZES 5.859.102 4º
MARIA APARECIDA CABRAL COSTA DOS SANTOS 6.785.404 5º
ELISSANDRA BARBOSA DE ARAUJO QUEIROZ 6.999.285 6º
JEFFERSON RANULFO DA SILVA IMAI 7.683.909 7º
RODRIGO BARRETO DE PAULA 7.595.256 8º
GERLAINE HENRIQUE DA COSTA 7.845.726 9º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:5B901AAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 028/2019

PORTARIA Nº. 028/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR ENSINO FUNDA (ANOS FINAIS) - LÍNGUA PORTUGUESA
NOME IDENTID. Ordem Class.
LINDALVA MARIA SILVA FERREIRA CLEMENTE 4.596.766 1º
MARTA MARIA SILVA DE OLIVEIRA 6.054.568 2º
JEOGE JOÃO DA SILVA 537.371.370 3º
KLEONARA FERREIRA DA ROCHA 7.597.197 4º
LUIZ JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO 7.187.234 5º
LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANCA 8.072.095 6º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de janeiro de 2019.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:CFCEC8B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Tipo menor preço por lote. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) USINA FIXA PARA ASFALTO E OS EQUIPAMENTOS QUE O ACOMPANHAM, DESTINADOS A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE FORMA DIRETA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA. Valor Estimado: R$ 519.721,34.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/02/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 29 de janeiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:063AB405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIALNº. 019/2018. Na edição nº 2256, publicado no dia 25/01/2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na Publicação da HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** No valor global da empresa **SO SAÚDE,** CNPJ 29.775.313/0001-01. **Onde se lê**: R$ 194.164,00 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e quatro reais). **Leia-se**: R$ 197.368,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e sessenta e oito reais).
Tacamibó - PE, 29 de janeiro 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:997EA533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 006/2019 Inexigibilidade de Licitação nº005/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **PAULO CESAR NUNES RODRIGUES - 05172286454 - CNPJ nº 26.811.438/0001-43,** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 31 de janeiro de 2019 com o show artístico de PAULINHO E NININHO, por um valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:2A86C180

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 007/2019 Inexigibilidade de Licitação nº006/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME - CNPJ nº 09.393.485/0001-03,** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 30 de janeiro de 2019 com o show artístico de MARCIA FELIPPE, por um valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6BBB01C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 009/2019 Inexigibilidade de Licitação nº008/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **YCARO A. SILVA - ME - CNPJ nº 23.650.432/0001-43**, para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 30 de janeiro de 2019 com o show artístico de YCARO E VITORIO, por um valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7EEF95D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 002/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 027/2016, Dispensa Nº 001/2016. Valor: R$ 17.783,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Yan de Oliveira Câmara, CPF:090.196.704-17.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:B4730448

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 008/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 033/2016, Dispensa Nº 007/2016. Valor: R$ 19.265,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Joana Lúcia da Silva, CPF: 638.243.107-91.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:23ABB46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 009/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 034/2016, Dispensa Nº 008/2016. Valor: R$ 17.783,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Maria de Fátima Miranda Pereira, CPF: 283.547.964-34.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:1111248E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 045/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 019/2017, Dispensa Nº 003/2017. Valor: R$ 12.597,00. Entre a Prefeitura Municipal de Tamandaré e Edina Vieira Cardoso, CPF: 612.037.504-04.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:7C1BA452

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 031/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 005/2017, Dispensa Nº 001/2017. Valor: R$ 12.000,00. Entre a Prefeitura Municipal de Tamandaré e Maria de Fátima da Silva, CPF: 039.115.634-93.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:C1C16BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 022/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 047/2016, Dispensa Nº 020/2016. Valor: R$ 13.338,00. Entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré e Marlene Ferreira Silva de Lima, CPF: 735.465.854-53.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:93CA8DD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 023/2019, Processo Licitatório 004/2019, Tomada de Preços nº 002/2019 – **Sessão dia 18/02/2019 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Por Lote**", para execução de obras e serviços de engenharia relativa à Reforma, incluindo construção de cisternas, nas Escolas Glicério Parente de Sá e Eduardo Callou, localizadas na sede do Município e Povoado do Guarani respectivamente. Valor máximo admitido por lotes: Lote 01 Escola Glicério Parente **R$ 174.854,68.** Lote 02 Eduardo Callou **R$ 234.957,27** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Terra Nova (PE), DAT 28/01/2019, ASS Luzia Alves de Carvalho – LUZ Presidente.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9CF1348B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 de 03/02/2018 e a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 002/2019 de 23/01/2019,

RESOLVE:
CONVOCAR, os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para as funções de: Auxiliar de Orientador Social de Brinquedoteca (CRAS); Educador Social (CRAS); Educador Social (CREAS); Orientador Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Cuidador Infantil (Casa de Acolhimento Institucional), Visitador Programa Criança Feliz, Auxiliar de Educador Social (CREAS), por ordem de classificação, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, conforme segue:

1. Orientador Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1	Lucileide Pereira Gonçalves Barbosa	70	NÃO

2. Educador Social - CRAS

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1	Elaine Santos de Campos	90	NÃO

3. Educador Social - CREAS

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1	Crislany Alane de Souza Florentino	60	NÃO

4. Auxiliar de Educador Social - CREAS

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1	Maria Luciene da Silva Souza	90	NÃO

5. Cuidador Infantil – Casa de Acolhimento Institucional

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1	Cléa Lucas Ribeiro	70	NÃO

6.Auxiliar de Orientador Social de Brinquedoteca

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1	Jeane Maria da Silva Gomes	90	NÃO
2	Joseane Martins dos Santos	90	NÃO

7. Visitador Programa Criança Feliz

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1	Lucélia Almeida Gomes	70	NÃO
2	Mariany da Silva Souza	70	NÃO
3	July Daiany de Melo Soares Quinto	70	NÃO
4	Maria do Carmo Monteiro	60	NÃO
5	Luciane Bezerra Lima	60	NÃO
6	Roseane Moraes Santos	50	NÃO

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Processo Seletivo 002/2018 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5D00F51F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA **MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO** do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO** deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 6****49 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-57, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0A7CD181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: NOMEIA **MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO** no cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO** deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 6****49 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-57, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 2 de janeiro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:53BF99C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: NOMEIA **ELIANE MARIA PAES FERRO DE OLIVEIRA** no cargo comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA EVA CORDEIRO** deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ELIANE MARIA PAES FERRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3****04 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 705.***.***-20, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA EVA CORDEIRO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 2 de janeiro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:847E3997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA ELIANE MARIA PAES FERRO DE OLIVEIRA do cargo comissionado de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA EVA CORDEIRO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ELIANE MARIA PAES FERRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3****04 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 705.***.***-20, do cargo comissionado, símbolo **CC-**

SEDUC-3, de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA EVA CORDEIRO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3E2FC35B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: NOMEIA **NÚBIA ÉLICA RODRIGUES** no cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **NÚBIA ÉLICA RODRIGUES**, portadora do RG nº 6****63 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 036.***.***-77, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-2**, de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2017.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 2 de janeiro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:33B1DB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 373, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA NÚBIA ÉLICA RODRIGUES do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **NÚBIA ÉLICA RODRIGUES**, portadora do RG nº 6****63 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 036.***.***-77, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-2**, de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6315A55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: NOMEIA ALICE KETLEN RODRIGUES MELO no cargo comissionado de COORDENADORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ALICE KETLEN RODRIGUES MELO**, portadora do RG nº 9.***.*22 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 122.***.***-64, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **COORDENADORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2018.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B795C091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA **ALICE KETLEN RODRIGUES MELO** do cargo comissionado de **COORDENADORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL** deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ALICE KETLEN RODRIGUES MELO**, portadora do RG nº 9.***.*22 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 122.***.***-64, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **COORDENADORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:BD15D800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: NOMEIA CAMYLLA CAMILO PESSOA no cargo comissionado de COORDENADORA DO PETI deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **CAMYLLA CAMILO PESSOA**, portadora do RG nº 9.***.*93 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 113.***.***-52, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-3**, de **COORDENADORA DO PETI**, lotada na **Secretaria de Ação Social** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2018.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, terça-feira, 2 de janeiro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:136FF7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA CAMYLLA CAMILO PESSOA do cargo comissionado de COORDENADORA DO PETI deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **CAMYLLA CAMILO PESSOA**, portadora do RG nº 9.***.*93 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 113.***.***-52, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-3**, de **COORDENADORA DO PETI**, lotada na **Secretaria de Ação Social** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:EBDF6118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEIA MARIA MARCIA PEREIRA DA SILVA no cargo comissionado de COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA MARCIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 39.0**.**0-3 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 050.***.***-74, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2019.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:8F7FDE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEIA ALESSANDRA DE SOUZA FRANÇA no cargo comissionado de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA EVA CORDEIRO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ALESSANDRA DE SOUZA FRANÇA**, portadora do RG nº 6****97 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 041.***.***-82, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA EVA CORDEIRO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C2A252F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEIA KATIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA no cargo comissionado de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA EVA CORDEIRO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **KATIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 6****39 – SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-33, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA EVA CORDEIRO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:AC7CAF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEIA LENILDA RODRIGUES DA SILVA no cargo comissionado de SUPERVISORA PEDAGÓGICA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **LENILDA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 3****65 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 728.***.***-00, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:31FF83D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Prorroga os contratos temporários por excepcional interesse público, firmados no exercício de 2017 e 2018, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, que estabelece para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Venturosa, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, sob a forma de contrato de direito administrativo, nos termos do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal vigente.

Considerando o art.4º, incisos I e II, §1º e 2º da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 812 de 11 de dezembro de 2018, o qual prevê os prazos máximos de contratações por tempo determinado;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA nº 001, de 19 de janeiro de 2017 e o EDITAL Nº 001/2017, que versam sobre a Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais de Nível Médio e Superior para preenchimento de vagas**,** no âmbito da Secretaria de Educação Cultura e Desportos, para atuarem como Professores I e II, Auxiliar de Creche e Professor de Educação Física;

Considerando PORTARIA CONJUNTA nº 002, de 20 de fevereiro de 2017, que Homologou os resultados e publicou a Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta Nº 001/2017 e pelo Edital Nº 001/2017;

Considerando a clausula quarta dos instrumentos de contrato administrativos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que não existe no município pessoal concursado que pudessem ser nomeados para suprimento da necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os contratos temporários da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Despostos com prazo terminativo em 31 de dezembro de 2018, para 31 de dezembro de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Fica ajustada a remuneração dos contratados ao salário mínimo vigente, conforme previsto no Inciso I do Art. 11 da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

ANEXO I – CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

1. Nome: ADRIANA GALINDO DE HOLANDA TENÓRIO, Mat. 22761, Função: Professor I – Sede;
2. Nome: ALANE SAMARA DE AMARAL GALINDO, Mat. 22983, Função: Auxiliar de Creche;
3. Nome: ALINE SAMARIA ALVES DE SOUZA, Mat. 22684, Função: Professor I - Sede;
4. Nome: ANTELMA DA SILVA SANTOS ALMEIDA, Mat. 22896, Função: Professor I - Esc. Mul. José Jorge;
5. Nome: ARACELI DOS SANTOS CARVALHO, Mat. 22169, Função: Professor I - Sede;
6. Nome: BRUNO DOS SANTOS GALINDO, Mat. 22971, Função: Professor II - Matemática;
7. Nome: CARULINE DE FREITAS OLIVEIRA, Mat. 22628, Função: Auxiliar de Creche;
8. Nome: CICERO PEREIRA DA SILVA, Mat. 22970, Função: Professor I - Sede;
9. Nome: CRISTIANE ALMEIDA, Mat. 22178, Função: Auxiliar de Creche;
10. Nome: DAIANE DE FREITAS NUNES SILVA, Mat. 22984, Função: Auxiliar de Creche;
11. Nome: DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, Mat. 22114, Função: Professor II - Educação Física;
12. Nome: DANILO HENRIQUE DE MELO GERMINO, Mat. 22976, Função: Professor II - Matemática;
13. Nome: DELMIRO LOPES DO NASCIMENTO FILHO, Mat. 22840, Função: Professor II - Educação Física;
14. Nome: EDVACILDO GOMES DE ALMEIDA, Mat. 22151, Função: Professor I - Sede;
15. Nome: EMANUELLA DE ALMEIDA MORAES, Mat. 22171, Função: Professor I - Sede;
16. Nome: FABIANA LACERDA VAZ DE HOLANDA, Mat. 22858, Função: Professor I - Esc. Mul. Francisco Inácio;
17. Nome: FABIOLA ALMEIDA GALINDO, Mat. 22631, Função: Professor II - Letras;
18. Nome: FIAMA VANESSA DOS SANTOS TENÓRIO DE ALMEIDA, Mat. 22675, Função: Professor I - Sede;
19. Nome: FRANCILANE DE HOLANDA OLIVEIRA, Mat. 22605, Função: Professor I - Sede;
20. Nome: GABRIELA MACEDO DE ALMEIDA, Mat. 22959, Função: Professor I - Sede;
21. Nome: GIDELÂNIO SOARES DE ARAÚJO SANTOS, Mat. 22862, Função: Professor II - Biologia;
22. Nome: GISLAINE MATIAS DE ALMEIDA, Mat. 22863, Função: Professor I - Sede;
23. Nome: GRETCHEN BERNARDINO ALVES, Mat. 22262, Função: Professor II - Biologia;
24. Nome: HEBERT DOS SANTOS GALINDO, Mat. 22951, Função: Professor II - Geografia;
25. Nome: ISMAEL ROGERIO ALMEIDA BEZERRA, Mat. 22592, Função: Professor II - Educação Física;
26. Nome: JACILENE OLIVEIRA ALVES, Mat. 22836, Função: Professor I - Esc. Mul. Ver. Moacir Teodoro;
27. Nome: JAKELINE DE FREITAS OLIVEIRA, Mat. 22309, Função: Professor I - Esc. Mul. José Alves;
28. Nome: JOSE IVAN PEREIRA, Mat. 22977, Função: Professor II - Educação Física;
29. Nome: JOSE IVAN SILVA VAZ FILHO, Mat. 22978, Função: Professor II - Matemática;
30. Nome: JOSÉ LEONILO LEAL, Mat. 22153, Função: Professor II - Matemática;
31. Nome: JOSÉ SANTANA DOS SANTOS, Mat. 22053, Função: Professor I - Sede;
32. Nome: JOSE YSLLANE VASCONCELOS, Mat. 22594, Função: Professor II - Educação Física;
33. Nome: JOSELMA TENÓRIO PAES, Mat. 22960, Função: Professor I - Sede;
34. Nome: JOSEMILDA PEREIRA DA SILVA, Mat. 22165, Função: Professor I - Sede;
35. Nome: JOSILENE PEREIRA BEZERRA, Mat. 22985, Função: Auxiliar de Creche;
36. Nome: JUQUÉCIA FELIX CAVALCANTI, Mat. 22827, Função: Professor I - Sede;
37. Nome: KARLA KARINE CLAUDINO TENORIO, Mat. 22825, Função: Professor II - Letras;
38. Nome: KATIA MAGALHAES FREITAS CARVALHO, Mat. 22961, Função: Professor I - Sede;
39. Nome: LAUCIENE ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 22268, Função: Auxiliar de Creche;
40. Nome: LIDEANE ALVES DE MATOS, Mat. 22973, Função: Professor II - Geografia;
41. Nome: LUANDSON JORGE DE RESENDE, Mat. 22866, Função: Professor II - Matemática;
42. Nome: LUCIANA DE ALMEIDA MENDES, Mat. 22943, Função: Auxiliar de Creche;
43. Nome: LUCIANA DE ALMEIDA TENÓRIO, Mat. 22676, Função: Professor I - Esc. Mul. Ver. Moacir Teodoro;
44. Nome: LUCIANA GOMES FERREIRA, Mat. 22962, Função: Professor I - Esc. Mul. Antônia Tenório;
45. Nome: LUCINEIDE DOS ANJOS DE SIQUEIRA, Mat. 23024, Função: Professor I - Esc. Mul. José Jorge;
46. Nome: MACELI ALVES SOARES, Mat. 22963, Função: Professor I - Sede;
47. Nome: MARIA APARECIDA SILVA DE MORAIS, Mat. 22822, Função: Professor II - Letras;
48. Nome: MARIA DA GLÓRIA ARAUJO, Mat. 22080, Função: Auxiliar de Creche;
49. Nome: MARIA DA GLORIA GALINDO DE ALMEIDA, Mat. 22685, Função: Professor I - Sede;
50. Nome: MARIA DO CARMO ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA, Mat. 22944, Função: Auxiliar de Creche;
51. Nome: MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BEZERRA, Mat. 22944, Função: Professor I - Sede;
52. Nome: MARIA FERNANDA DIAS DA SILVA, Mat. 22868, Função: Professor I - Esc. Mul. Francisco Inácio;
53. Nome: MARIA IZABEL ALEXANDRE PAES BEZERRA, Mat. 22678, Função: Auxiliar de Creche;
54. Nome: MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Mat. 22416, Função: Professor I - Esc. Mul. Anália Anatália;
55. Nome: MARIA JOSEANE SANTOS TENÓRIO, Mat. 22824, Função: Professor I - Sede;
56. Nome: MARIA NATALY BEZERRA DE ALMEIDA, Mat. 22899, Função: Professor I - Esc. Mul. José Alves;
57. Nome: MARIA NATALY BEZERRA DE ALMEIDA, Mat. 22899, Função: Professor I - Esc. Mul. José Alves;
58. Nome: MARIA QUITÉRIA DA SILVA, Mat. 23001, Função: Professor I - Sede;
59. Nome: MARLI QUITÉRIA GALINDO DE HOLANDA, Mat. 22428, Função: Professor I - Sede;
60. Nome: MARTA MARIA GALINDO DA SILVA, Mat. 22945, Função: Auxiliar de Creche;
61. Nome: MICHELE MIKAELY DA SILVA, Mat. 22880, Função: Professor I - Esc. Mul. Mariano Herculano;
62. Nome: NAIDE LOPES DE ALMEIDA, Mat. 22955, Função: Professor II - Matemática;
63. Nome: NIKELE MATOS DE LIMA, Mat. 22946, Função: Auxiliar de Creche;
64. Nome: PATRICIA MELO DE LIMA, Mat. 22876, Função: Professor I - Esc. Mul. Sebastião Tenório;
65. Nome: POLLYANA BRAZ DE FREITAS SOUZA, Mat. 23009, Função: Professor II - Educação Física;
66. Nome: RITA DE KACIA SOARES MACEDO, Mat. 23023, Função: Professor I - Esc. Mul. Joaquim Totel;
67. Nome: ROSANA DE MELO RODRIGUES, Mat. 22969, Função: Professor I - Esc. Mul. Antônia Tenório;
68. Nome: SELENE PACHECO DE SOUZA, Mat. 22969, Função: Professor II - Letras;
69. Nome: SILVANEIDE CAMILO DOS SANTOS, Mat. 23010, Função: Professor I - Sede;
70. Nome: SIMONE SOARES DA SILVA, Mat. 22990, Função: Professor II - Letras;
71. Nome: SIMONE VIEIRA DA SILVA, Mat. 22419, Função: Professor I - Sede;

72. Nome: SYNARA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA, Mat. 22679, Função: Professor I - Sede;
73. Nome: VALDIERGINA RODRIGUES DE CARVALHO, Mat. 22798, Função: Professor I - Esc. Mul. Joaquim Totel;
74. Nome: WILLIAN LEONILO BEZERRA, Mat. 22950, Função: Professor II - Educação Física;
75. Nome: YUANA SHEYLA ANTUNES, Mat. 22947, Função: Auxiliar de Creche;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:786F1DDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PUBLICA n° 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que realizará uma CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. R*ecebimento dos envelopes*até o dia 19/02/2019 às 12:00h, resultado da análise dos documentos e projetos de venda será no dia 25/02/2019. Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Praça Raimundo Targino Ferreira n° 22, centro,*Verdejante/PE*.

ESPEDITA MARIA ALVES DE SÁ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:3A63BF97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Aquisição de 01(Um) Veículo Tipo van 0Km para transporte sanitário de passageiros com deficiência tipo cadeirante e com dificuldade de locomoção através de plataforma elevatória, para o Fundo Municipal de Saúde de vertente do Lério/PE. Conforme Proposta de Nº 69902.112000/1180-08. Item 1: Fiori Veículo S.a. CNPJ: 35.715.234/0001-08, pelo valor de R$218.000,00. Vertente do Lério, 29/01/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D82A863B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE. Itens 19, 27: Barbosa e Silva Ind. e Comercio de Móveis e Luminárias Ltda. CNPJ: 25.003.525/0001-01, pelo valor de R$18.568,00 Itens 1, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 29: Delvalle Materiais Elétricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58, pelo valor de R$43.628,90 Itens 4, 7, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13, pelo valor de R$60.485,00 Itens 2, 6: Takt Gtn - Indústria e Comercio de Produtos Eletro Eletronic. CNPJ: 07.052.056/0001-39, pelo valor de R$2.230,00.

Vertente do Lério, 25/01/2019.

ELIONALDO BARBOSA LUIZ.
Prefeito em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D24CC73A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 002/2019

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2019. OBJETO: Fornecimento Conforme Demanda de Material Elétrico para Iluminação Pública para Atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Barbosa e Silva Ind. e Comercio de Móveis e Luminárias Ltda - CNPJ 25.003.525/0001-01. Delvalle Materiais Eletricos Ltda - CNPJ 37.227.550/0001-58. Joao Batista da Silva - CNPJ 12.423.684/0001-13. Takt Gtn - Industria e Comercio de Produtos Eletro Eletronic - CNPJ 07.052.056/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Severino de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 36347156.

Vertente do Lério - PE, 29 de Janeiro de 2019.

ELIONALDO BARBOSA LUIZ.
Prefeito em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CFA6382A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 110/2018. PL N° 67/2018 - Pregão Presencial Nº 20/2018, OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Gabinete e Sec. de Obras e Serviços Públicos deste município - exercício de 2018.

Empresa contratada: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 69.890.572/0001-90, no valor de global de R$ **152.994,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais**). Contrato assinado em 09 de novembro de 2018.

Vicência/PE, 09 de novembro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:53CBF9D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2019. PL N° 11/2018 - Pregão Presencial Nº 05/2018, OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Empresa contratada: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 69.890.572/0001-90, no valor de global de R$ **139.332,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais**). Contrato assinado em 02 de janeiro de 2019.

Vicência/PE, 29 de janeiro de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:450FCCAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2019. PL N° 31/2018 - Pregão Presencial Nº 16/2018, OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Empresa contratada: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 69.890.572/0001-90, no valor de global de R$ **581.988 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais**). Contrato assinado em 02 de janeiro 2019.

Vicência/PE, 29 de janeiro de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1296B539

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DE SESSÃO

RETOMADA DE SESSÃO

Processo Nº: 00043/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos destinados as Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE. Data e Local da Retomada de Sessão: 01/02/2019 às 09:00h. Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 29/01/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:33446DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 013/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **TERESA GONÇALVES MIRANDA**, beneficiária, esposa, do ex-servidor municipal João Andrade Miranda, mat. 22991, que ocupou o cargo de Motorista, Classe "C", Faixa Salarial 4, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal c/c art. 9º, Inciso I e parágrafos c/c art. 14, Inciso II, alínea "a", 26, Inciso I da Lei Municipal nº4.012/2007.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de abril de 2011, data do óbito.

Paulista, 04 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B20E1109

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 de acordo com Quadro de Vagas. Objeto: Seleção pública simplificada para admissão em emprego público através de contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público.

1 - PROFESSOR DE ENS. FUND. I E EDUCAÇÃO INFANTIL – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	GABRIELA MACÊDO DE ALMEIDA	79
2º	IVANILDA MRIA DOS SANTOS SILVA	79
3º	ÉLIDA MAYARA SILVA GOMES	79
4º	RITA DE KÁCIA SOARES MACÊDO	79
5º	MARGARETTE S. GALINDO FREIRE	79
6º	MARIA QUITÉRIA DA SILVA	76
7º	DAGNA GOMES DA SILVA SANTOS	76
8º	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	76
9º	JOSEFA EMÍLIA XAVIER BEZERRA	76
10º	ANTÔNIA FABIANA DE FIGUEIREDO	74

11º	DANIELY FERREIRA ANTUNES	74
12º	EDILANE GALINDO DA SILVA	73
13º	LISONEIDE J. DE SOUZA GALINDO	70
14º	ANA MARIA RODRIGUES ISIDORO	70
15º	MARIA HELENA ALMEIDA DINIZ	66

2 - PROFESSOR AUXILIAR DE SALA – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	VALDIÉRGINA R. DE CARVALHO	70
2º	MARCELA APARECIDA DOS S. PAZ	51
3º	MARIA DAYANE DOS SANTOS SILVA	51
4º	VIVIANE DE ALMEIDA MACÊDO	51
5º	LUCÉLIA MIRANDA GALINDO	51
6º	JOANA VILMA DE SOUZA SILVA	48

3 - PROFESSOR AUXILIAR – LIBRAS – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
*	*	*

* Nenhum candidato apresentou pré-requisito mínimo exigido (Certificado de Conclusão do Nível Superior na área de atuação - Libras).

4 - PROFESSOR DE ENS. FUND. I E EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	DANIELA GOMES DE SOUZA	79
2º	MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MÉLO	79
3º	ELMA MARIA DA SILVA	79
4º	JOSÉ EDMILSON ZUZA DE MELO	79
5º	ANA PAULA GALINDO	79
6º	SILVIA MARIA DOS SANTOS	79
7º	FIAMA VANESSA DOS S. TENÓRIO DE ALMEIDA	76
8º	DENILDA SILVA MEDEIROS	76
9º	DANYELLA CARYNNE GALINDO DE LIRA	76
10º	LUCICLEIDE ESTEVAN DOS SANTOS	76
11º	IGLA GENEBERG GALINDO DA SILVA	73
12º	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	73

5 - PROFESSOR AUXILIAR DE SALA – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	JACILENE OLIVEIRA ALVES	70
2º	VALDENIRA MARIA BEZERRA MELO	70
3º	PATRÍCIA TENÓRIO DE FREITAS ALVES	63
4º	EDENILDA MARIA A. ZACARIAS DE A.	59
5º	MARIA ADRIANA SANTOS LINS DE MELO	51

6 - PROFESSOR II HORA AULA – PORTUGUÊS – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	ALCILEIDE MIRANDA MEDEIROS CAVALCANTI	49

7 - PROFESSOR II HORA AULA – PORTUGUÊS – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	IVANEISE BEZERRA DOS SANTOS	49

8 - PROFESSOR II HORA AULA – MATEMÁTICA – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	KARLA BATISTA DA SILVA	19

9 - PROFESSOR II HORA AULA – MATEMÁTICA – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	DANILO HENRIQUE DE MÉLO GERMINO	46

10 - PROFESSOR II HORA AULA – CIÊNCIAS – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ FERNANDO ALVES SOBRINHO	49

11 - PROFESSOR II HORA AULA – CIÊNCIAS – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA GALINDO	49

12 - PROFESSOR II HORA AULA – HISTÓRIA – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	LENILTA JACINTO DE BRITO	40

13 - PROFESSOR II HORA AULA – HISTÓRIA – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	DARLLANGY LUIS SILVA DA COSTA	49

14 - PROFESSOR II HORA AULA – GEOGRAFIA – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	ALESSANDRA LEITE COSTA	49

15 - PROFESSOR II HORA AULA – GEOGRAFIA – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	BENEDITA ANGELO C. TORRES	49

16 - PROFESSOR II HORA AULA – EDUCAÇÃO FÍSICA – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	ALVARO KAIQUE MENDES DE A. GALINDO	43

17 - PROFESSOR II HORA AULA – EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	ÊNIO MARCELO DE MELO SILVA	49

18 - PROFESSOR ANOS INICIAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	ESTHEFANO LEONARDO R. DE ARAÚJO	37

19 - PROFESSOR ANOS INICIAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	IGOR RUAN SOARES DA SILVA	40

20 - PROFESSOR ANOS INICIAIS – EJA – URBANA

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	MARIA IZOLDACY GALINDO DA SILVA	56

21 - PROFESSOR ANOS INICIAIS – EJA – RURAL

COLOCAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	PONTUAÇÃO
1º	ÍSIS CAROLINE SOUZA BRITO	45

Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone: 87.3839.1247. E-mail: edu.alagoinha@hotmail.com, www.alagoinha.pe.gov.br.

Alagoinha - PE, 30 de Janeiro de 2019.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1015DA84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 01/2018 – AEDA

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE**, através de sua Diretora-Presidente, professora Rosa Maria dos Reis e Arruda, e da Comissão de Organização do Processo Seletivo, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA SE APRESENTAREM NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A QUE ESTIVEREM APROVADOS/VINCULADOS:**

Observações:

I - O não comparecimento no referido prazo importará em expressa desistência, implicando na renúncia do direito do candidato;

II - os candidatos que não tiverem o interesse na contratação, deverão encaminhar ASSINADO POR ESCRITO E ESCANEADO para o e-mail selecoes@portalaeda.edu.br, termo de desistência, cujo modelo segue em anexo (abaixo deste Edital de Convocação);

III - O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar o contrato.

COMPONENTE CURRICULAR	CANDIDATO
DIREITO CIVIL	1º. NATÁLIA DE SÁ CORDEIRO BRAZ
	2º. GABRIELA REIS FEITOSA
	3º. ALAN RICARDO ANTÃO BEZERRA
DIREITO CONSTITUCIONAL	1º. PEDRO LÉO A. COSTA
	2º. LUCAS VIALLI BATISTA MIRANDA
	3º. AIANNE DA SILVA MOURA
DIREITO PENAL	1º. MICHELLY MEDEIROS MORORÓ
	2º. DENIMARQUES DE SOUSA BARROS
CIÊNCIAS P. E TEORIA DO ESTADO	1º. DANIELA MOTA LISBOA
INT. AO ESTUDO DO DIREITO	1º. JÉSSICA LAMARTINE A. FALCÃO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	1º. BRUNO RAFAEL PAIXÃO MEDRADO
	2º. MIGUEL VICTOR DE SÁ C. ALMEIDA
DIREITO EMPRESARIAL	1º. ANTÔNIA EDNA DA CUNHA
DIREITO FINANCEIRO	1º. CARLA FERNANDA DE. CARVALHO
DIREITO DO TRABALHO	1º. LAIZ MUNIZ RODRIGUES
	2º. MARIA JOSELÂNDIA G. DE OLIVEIRA
	3º. WALÉRIA KARLA S. FÉLIX TEIXEIRA
	4º. MARIANA C. A. B. FIGUEREDO
TEO. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	1º. DANILO LUÍS R. SILVA
ECONOMIA	1º. TALINNY NOGUEIRA LACERDA
TEORIA CONTÁBIL	1º. LUCIENE RODRIGUES GALVÃO
CONTABILIDADE FINANCEIRA	1º. FABIANA ALVES DA SILVA
CONTABILIDADE PÚBLICA	1º. RODRIGO DE SOUZA LACERDA
AUDITORIA CONTÁBIL	1º. KERLISSON JOHNALTAN P. SANTOS
CONTABILIDADE DIVERSA	1º. ANDERSON KÁSSIO LEAL RAMOS
ANÁLISE DE SISTEMA CONTAB.	1º. LEONARDO DA SILVA REIS
MATEMÁTICA B. E FINANCEIRA	1º. LAÉRCIO SEVERINO DA SILVA
METODOLOGIA CIENTÍFICA E TCC	1º. ANA RACHEL PIRES C. SANTOS
	2º. RAIMUNDO N. A. DE MEDEIROS
PSICOLOGIA	1º. KALLINE FLÁVIA S. DE LIMA
LINGUA PORTUGUESA	1º. SAMUEL D. DE C. E QUEIRÓS
	2º. RENATO EDICLEY F. LINS
LITERATURA PORTUGUESA E BRASILEIRA	1º. ELINEIDE PEREIRA OLIVEIRA
	2º. BERNARDO VALOIS SOUTO
HISTÓRIA DO BRASIL	1º. CARLOS A. DE A. DE S. FILHO
FISIOLOGIA VEGETAL	1º. AMANDA MACEDO ROCHA
QUÍMICA ORGÂNICA	1º. HEBERTON EUGÊNIO DE O. SILVA
FÍSICA BÁSICA	1º. THIAGO ALBERTO C. MAGALHÃES
DIDÁTICA E PLANEJAMENTO	1º. MIRELA MÁXIMO BEZERRA
	2º. LUIZA FRANCELINO DE L. SÁTIRO
	3º. MARIA DANIELI O. RODRIGUES
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	1º. MARISMÊNIA N. DOS SANTOS
	2º. ROSEANE MARIA DO N. ROCHA
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	1º. ARMÍNIO ARTUR DE CARVALHO
PROD. E TEC. DE SEMENTES	1º. RUBENI CUNHA DOS SANTOS
ZOOTECNIA	1º. WELLINGTON ERASMO L. SILVA
TOPOGRAFIA PLANIMÉTRICA	1º. FELIPE RODRIGO DE C. RABELO

Araripina, 28 de janeiro de 2019.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____; **DECLARO, NÃO TER INTERESSE EM SER CONTRATADO(A) para o cargo de PROFESSOR DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE, para o qual fui aprovado(a) na Seleção Simplificada de nº. 001/2018**, consoante Edital nº. 001/2018 **e, por este ato, MANIFESTO EXPRESSAMENTE A MINHA RENÚNCIA, desistindo definitivamente de minha contratação**.

Araripina, _____ de _____ de 2019.

_____
Candidato(a)

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E82AA721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 002/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 002/2019)

A Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 002/2013, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMB/GCPE n.º. 196/2018 de 28 de dezembro de 2018.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:
Quadro 01 - Funções Temporárias

Código de Inscrição	Função temporária	Lotação	N°Vagas	Pré-Requisitos/escolaridade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
0100	Educador Social	Secretaria Municipal de Assistencia Social	04 Vagas e Cadastro de Reserva	Normal Médio	R$ 998,00	40h	Gratuita
0101	Orientador Social	Secretaria Municipal de Assistencia Social	04 Vagas e Cadastro de Reserva	Normal Médio	R$ 998,00	40h	Gratuita
0102	Visitador	Secretaria Municipal de Assistencia Social	03 Vagas e Cadastro de Reserva	Normal Médio	R$ 998,00	40h	Gratuita
0103	Entrevistador	Secretaria Municipal de Assistencia Social	01 Vagas e Cadastro de Reserva	Normal Médio	R$ 998,00	40h	Gratuita
0104	Oficineiro	Secretaria Municipal de Assistencia Social	02 Vagas e Cadastro de Reserva	Normal Médio	R$ 499,00	20h	Gratuita
0105	Médico do Trabalho	Administração	01 vaga	Nível Superior- Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	R$ 1.500,00	12h	Gratuita
0106	Médico Clínico Geral Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	01 vaga e Cadastro de reserva	Nível Superior- Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	R$ 1.350,00 e gratificações	24h	Gratuita

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal responsável.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens, Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico ou de Nível Superior;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 30/01/2019 a 06 /02/2019, das 08h 00 min às 12h 00 min, na Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), localizada na Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE) ou via e-mail **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br**, conforme os seguintes procedimentos:
2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
2.2 Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
4. O candidato não poderá concorrer para mais de uma Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a ultima inscrição.
4.2. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. Se optar por realizar a inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura na aba publicações, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br,** até o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capitulo IV deste Edital.
6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V. DAS ETAPAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VI. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:

1. Análise Curricular será realizada pela Comissão no período de 13 a 14 de fevereiro de 2019 e dos dados declarados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, desde que comprovados, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação na área, concluída	5,0 pontos	5,0 pontos
Residência, Mestrado, Doutorado, PhD na área	5,0 pontos	10,0 pontos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais na área	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em Congresso na área	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		55,0 pontos
De 1 a 6 meses de serviço	20,0 pontos	
De 7 meses a 1 ano de serviço	40,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço	55,0 pontos	

Quadro 3 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursando Graduação em Área Diversa	2,0 pontos	2,0 pontos
Cursando Graduação da Área	5,0 pontos	5,0 pontos
Graduação em área diversa, concluída	5,0 pontos	5,0 pontos
Graduação na Área, concluído	8,0 pontos	8,0 pontos
Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, PhD na área	5,0 pontos	10,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área	2,5 pontos	10,0 pontos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		55,0 pontos
De 01 a 6 meses de serviço	20,0 pontos	
De 7 meses a 1 ano de serviço	40,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço	55,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;
2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n.°. 10.741 de 01/10/2003.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

1. A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

IX. DOS RECURSOS:

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:
Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. Os recursos poderão ser enviados, ainda, por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Prefeitura ou quando encaminhado via SEDEX, a data da postagem.
9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

X. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente na Caixa Econômica Federal ou SICOOB;
l) Original e cópia de comprovante de residência;

2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Brejinho (PE), em 29 de Janeiro do ano de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Anexo I
Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 002/2019

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

Nome do Canidato			
Estado Civil	Identidade	CPF	
Endereço	Nº		
Bairro	Cidade	UF	CEP
Profissão	Reg. Cons. Profissional		

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 02 publicado em ____/____/2019, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código	Função Temporária

Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Brejinho (PE)	Data____/_____/2019

Assinatura do Candidato

Protocolo em____/_____/2019	Recebido por

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

ANEXO II
CRONOGRAMA

FASE	**PERÍODO/DATAS**
Inscrições	30/01/2019 a 06 de fevereiro de 2019
Publicação das Inscrições Indeferidas	12 de fevereiro de 2019
Análise dos Currículos pela Comissão	13 a 14 de fevereiro de 2019
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	18 de fevereiro 2019
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	19 e 20 de fevereiro 2019
Publicação da Classificação Final	25 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

Certidão de Publicação

Certifico que, nesta data, para fins de publicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo n.º. 002/2019 foi levado à publicação por meio de afixação no Quadro de Avisos do Prédio, desta Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE, bem como no Quadro de Avisos da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e
Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O referido é verdade, dou fé.

Brejinho (PE), em 29 de janeiro de 2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:0F3A3713

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 024/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PML Nº 005/2018

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2018, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76, através do neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a **Sra. Neide Maria da Silva Felix**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) nº1.585.368 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.391.714-15, residente e domiciliada na Rua José Rufino, n° 315, Loteamento Delmário Braga, na cidade de Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço PML **nº 024/2018**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço global por LOTE,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado à **para eventual e futura Aquisição de Livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura Aquisição de Livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: C. A. de Oliveira Nascimento - ME		
CNPJ: 13.344.238/0001-86		**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
Endereço: Avenida José Inácio dos Santos, nº 210, Centro – Brejão/PE		**CEP: 55.325-000**
Telefone: (87) 99155-7232	**E-mail: Alexandre_onascimento@hotmail.com**	
Dados bancários: Banco Itaú 341	**Agência: 6515**	**Conta Corrente: 22330-0**
Representante: Carlos Alexandre de Oliveira Nascimento		
CPF/MF: 022.679.614-07	**RG: 5.270.486**	**Órgão Exp.: SSP/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Lote I						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	O Novo Lápis na Mão 01	Editora Quinteto Editorial	UNID	800	R$ 113,00	R$ 90.400,00
02	O Novo Lápis na Mão 02	Editora Quinteto Editorial	UNID	500	R$ 113,00	R$ 56.500,00
03	O Novo Lápis na Mão 03	Editora Quinteto Editorial	UNID	500	R$ 113,00	R$ 56.500,00
						R$ 203.400,00
Lote II						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Projeto Cultivando Leitores - 1º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	618	R$ 223,00	R$ 137.814,00
02	Projeto Cultivando Leitores - 2º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	625	R$ 223,50	R$ 139.687,50

03	Projeto Cultivando Leitores - 3º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	952	R$ 218,40	R$207.916,80
04	Projeto Cultivando Leitores - 4º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	650	R$ 204,00	R$ 132.600,00
05	Projeto Cultivando Leitores - 5º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	708	R$ 233,50	R$ 165.318,00
06	Projeto Cultivando Leitores - 6º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	890	R$ 223,00	R$ 198.470,00
07	Projeto Cultivando Leitores - 7º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	825	R$ 246,00	R$ 202.950,00
08	Projeto Cultivando Leitores - 8º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	700	R$ 227,00	R$ 158.900,00
09	Projeto Cultivando Leitores - 9º Ano do Ensino Fundamental	Editora FTD	UNID	580	R$ 225,00	R$ 130.500,00
Valor Total Lote II						**R$ 1.474.156,30**
Total Geral						**R$ 1.677.556,30**

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lajedo a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.**

6.4.Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: Aempresa se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos que serão entregues num prazo máximo de **10 (dez) dias uteis**, após a solicitação.

7.2. A entrega dos produtos, será entrega única, os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Eronildes Batista, s/n, Bom Jesus, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais ou equipamentos entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro horas) para as novas entregas sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.

7.8. No recebimento a aceitação dos produtos serão observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE,** além das constantes dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.
9.2 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
9.3 O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.4 Durante a entrega dos materiais, O FORNECEDOR deverá:
9.4.1 Atender prontamente às solicitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.4.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.4.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.4.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.4.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO.**
9.4.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
9.5 O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
9.6 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos art. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretaria Municipal de Educação do município de Lajedo-PE esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato,

independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital do **Processo PML Nº 048/2018,Pregão Presencial PML nº 024/2018,** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável da presente **Ata de Registro de Preço Nº 005/2018**.
11.2 A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 03 de Dezembro de 2018.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ nº 10.143.246/0001-76

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Contratada:
C. A. de Oliveira Nascimento – ME
CNPJ: 13.344.238/0001-86
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6C9F8F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2019

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Municipal nº 0002/2014, de 02 de Janeiro de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para eventual fornecimento e instalação de estruturas para festividades no decorrer do ano de 2019, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital, para o município de Limoeiro/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49.

VENCEDOR: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME					
CNPJ: 10.288.236/0001-29					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
1	PALCO GRANDE PORTE - Locação de palco em grid de alumínio, medindo 18,00m de frente por 14,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo; 8.00m de altura do piso ao teto, piso em placas pré fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, acarpetado na cor preta, coberto em lona antichamas, 02 (dois) camarins climatizados, área de produção fechada, grides para caixas de som e iluminação. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	8	8.900,00	71.200,00
2	PALCO GRANDE PORTE - Locação de palco em grid de alumínio, medindo 18,00m de frente por 14,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo; 8.00m de altura do piso ao teto, piso em placas pré fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, acarpetado na cor preta, coberto em lona antichamas, 02 (dois) camarins climatizados, área de produção fechada, grides para caixas de som e iluminação. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	8.900,00	17.800,00
3	PALCO MÉDIO PORTE - Locação de palco em grid de alumínio, medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo; 8.00m de altura do piso ao teto, piso em placas pré fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, acarpetado na cor preta, coberto em lona antichamas, 02 (dois) camarins climatizados, área de produção fechada (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	7.800,00	93.600,00
4	PALCO MÉDIO PORTE - Locação de palco em grid de alumínio, medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo; 8.00m de altura do piso ao teto, piso em placas pré fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, acarpetado na cor preta, coberto em lona antichamas, 02 (dois) camarins climatizados, área de produção fechada (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	7.800,00	23.400,00
5	PALCO PEQUENO PORTE – Locação de palco em grid de alumínio, medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo; 6.00m de altura do piso ao teto, piso em placas pré fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, acarpetado na cor preta, coberto em lona antichamas, 01 (um) camarim climatizados, área de produção fechada. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	38	3.900,00	148.200,00
6	PALCO PEQUENO PORTE – Locação de palco em grid de alumínio, medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo; 6.00m de altura do piso ao teto, piso em placas pré fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, acarpetado na cor preta, coberto em lona antichamas, 01 (um) camarim climatizados, área de produção fechada. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	12	3.900,00	46.800,00
7	PALCO BASE- Locação de palco em grid de alumínio, medindo 06,00m de frente por 04,00m de profundidade, com 6.00m de altura total, piso em placas pré-fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, acarpetado na cor preta, coberto em lona antichamas, 01 (um) camarim climatizados, área de produção fechada. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	30	3.290,00	98.700,00

8	PALCO BASE- Locação de palco em grid de alumínio, medindo 06,00m de frente por 04,00m de profundidade, com 6.00m de altura total, piso em placas pré-fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, acarpetado na cor preta, coberto em lona antichamas, 01 (um) camarim climatizados, área de produção fechada. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	10	3.290,00	32.900,00
9	SOM – PEQUENO PORTE - PA Sonorização para o público: 01 sistema PA 08 (oito) line array industrializados, ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 500w, 600w, 900w RMS por célula; 04 caixas de sub grave com potência mínima de 1600w ou 2400w RMS por caixa, cada com 02 auto falantes de 18"; 01 sistema de amplificações (Raques de potências) com as variações 2.000w, 3.000w, 4.000w, 8.000w, de acordo com as frequências e especificações do PA 01 Console Digital (Mesa de Som digital) de 32 canais com 08 ou 16 auxiliares; 01 Processador digital de 06 ou 08 saídas de acordo com o modelo das caixas do PA; Na própria mesa poderá ser usado o sistema com roteador wi-fi, onde adotará um sistema controlado por tablete ou ipode; 01 conjunto de cabeamento completo para o sistema AC; 01 DVD Player com entrada USB compatível com os formatos MP3 e MP4 de áudio e vídeo ou Notebook. sistema passivo poderá acompanhar um sistema de potência compatível com os parâmetros das frequências em uso; cabeçote amplificador para contrabaixo com potência mínima de 200w RMS; 01 cabeçote amplificador para guitarra, valvulados com potência mínima de 100x RMS; 01 caixas acústicas para guitarra com potência mínima de 100x RMS ; 01 caixa acústica do tipo monitor para teclado com potência mínima de 300w RMS – MICROFONES E ACDESSÓRIOS: 02 Microfones sem fio UHF; 20 microfones diversos para captação de instrumentos e voz; 06 microfones condensadores; 01 kit de microfones para bateria; 20 Pedestais girafa de tamanho variados; 10 garras para microfone de percussão; 08 Direct box passivo e ativos; 50 cabos xlr para microfones; 10 cabos P10x P10; 03 sub-snakes de 12 canais com no mínimo 15m; 12 extensões de tomadas de 03 polos com aterramento comprimento mínimo de 20 m; corpo de bateria com bumbo, dois tons e 01 surdo, com todas as peles hidráulicas novas; 12 lâmpadas led de 03 wats e um controlador DMX, transformador de 5.000w ou 10.000w para 100v e 220v – PESSOAL E LOGISTICA DE MONTAGEM: 01 operador de PA; 02 assistentes de palco; *este profissional deverá estar presentes no palco durante a duração do evento, incluindo montagem e desmontagem. SIDE E MONITORAÇÃO PARA O PALCO: 04 Monitores de 500w RMS ativo ou passivo com 01 (um) ou 02 (dois) alto-falantes de 12" e 01 Titânio, para o sistema passivo poderá acompanhar um sistema de potência compatível com os parâmetros das frequências em uso; cabeçote amplificador para contrabaixo com potência mínima de 200w RMS; 01 cabeçote amplificador para guitarra, valvulados com potência mínima de 100x RMS; 01 caixas acústicas para guitarra com potência mínima de 100x RMS ; 01 caixa acústica do tipo monitor para teclado com potência mínima de 300w RMS – MICROFONES E ACDESSÓRIOS: 02 Microfones sem fio UHF; 20 microfones diversos para captação de instrumentos e voz; 06 microfones condensadores; 01 kit de microfones para bateria; 20 Pedestais girafa de tamanho variados; 10 garras para microfone de percussão; 08 Direct box passivo e ativos; 50 cabos xlr para microfones; 10 cabos P10x P10; 03 sub-snakes de 12 canais com no mínimo 15m; 12 extensões de tomadas de 03 polos com aterramento comprimento mínimo de 20 m; corpo de bateria com bumbo, dois tons e 01 surdo, com todas as peles hidráulicas novas; 12 lâmpadas led de 03 wats e um controlador DMX, transformador de 5.000w ou 10.000w para 100v e 220v – PESSOAL E LOGISTICA DE MONTAGEM: 01 operador de PA; 02 assistentes de palco; *este profissional deverá estar presentes no palco durante a duração do evento, incluindo montagem e desmontagem. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	53	2.490,00	131.970,00
10	SOM – PEQUENO PORTE - PA Sonorização para o público: 01 sistema PA 08 (oito) line array industrializados, ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 500w, 600w, 900w RMS por célula; 04 caixas de sub grave com potência mínima de 1600w ou 2400w RMS por caixa, cada com 02 auto falantes de 18"; 01 sistema de amplificações (Raques de potências) com as variações 2.000w, 3.000w, 4.000w, 8.000w, de acordo com as frequências e especificações do PA 01 Console Digital (Mesa de Som digital) de 32 canais com 08 ou 16 auxiliares; 01 Processador digital de 06 ou 08 saídas de acordo com o modelo das caixas do PA; Na própria mesa poderá ser usado o sistema com roteador wi-fi, onde adotará um sistema controlado por tablete ou ipode; 01 conjunto de cabeamento completo para o sistema AC; 01 DVD Player com entrada USB compatível com os formatos MP3 e MP4 de áudio e vídeo ou Notebook. sistema passivo poderá acompanhar um sistema de potência compatível com os parâmetros das frequências em uso; cabeçote amplificador para contrabaixo com potência mínima de 200w RMS; 01 cabeçote amplificador para guitarra, valvulados com potência mínima de 100x RMS; 01 caixas acústicas para guitarra com potência mínima de 100x RMS ; 01 caixa acústica do tipo monitor para teclado com potência mínima de 300w RMS – MICROFONES E ACDESSÓRIOS: 02 Microfones sem fio UHF; 20 microfones diversos para captação de instrumentos e voz; 06 microfones condensadores; 01 kit de microfones para bateria; 20 Pedestais girafa de tamanho variados; 10 garras para microfone de percussão; 08 Direct box passivo e ativos; 50 cabos xlr para microfones; 10 cabos P10x P10; 03 sub-snakes de 12 canais com no mínimo 15m; 12 extensões de tomadas de 03 polos com aterramento comprimento mínimo de 20 m; corpo de bateria com bumbo, dois tons e 01 surdo, com todas as peles hidráulicas novas; 12 lâmpadas led de 03 wats e um controlador DMX, transformador de 5.000w ou 10.000w para 100v e 220v – PESSOAL E LOGISTICA DE MONTAGEM: 01 operador de PA; 02 assistentes de palco; *este profissional deverá estar presentes no palco durante a duração do evento, incluindo montagem e desmontagem. SIDE E MONITORAÇÃO PARA O PALCO: 04 Monitores de 500w RMS ativo ou passivo com 01 (um) ou 02 (dois) alto-falantes de 12" e 01 Titânio, para o sistema passivo poderá acompanhar um sistema de potência compatível com os parâmetros das frequências em uso; cabeçote amplificador para contrabaixo com potência mínima de 200w RMS; 01 cabeçote amplificador para guitarra, valvulados com potência mínima de 100x RMS; 01 caixas acústicas para guitarra com potência mínima de 100x RMS ; 01 caixa acústica do tipo monitor para teclado com potência mínima de 300w RMS – MICROFONES E ACDESSÓRIOS: 02 Microfones sem fio UHF; 20 microfones diversos para captação de instrumentos e voz; 06 microfones condensadores; 01 kit de microfones para bateria; 20 Pedestais girafa de tamanho variados; 10 garras para microfone de percussão; 08 Direct box passivo e ativos; 50 cabos xlr para microfones; 10 cabos P10x P10; 03 sub-snakes de 12 canais com no mínimo 15m; 12 extensões de tomadas de 03 polos com aterramento comprimento mínimo de 20 m; corpo de bateria com bumbo, dois tons e 01 surdo, com todas as peles hidráulicas novas; 12 lâmpadas led de 03 wats e um controlador DMX, transformador de 5.000w ou 10.000w para 100v e 220v – PESSOAL E LOGISTICA DE MONTAGEM: 01 operador de PA; 02 assistentes de palco; *este profissional deverá estar presentes no palco durante a duração do evento, incluindo montagem e desmontagem. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	17	2.490,00	42.330,00
11	SOM E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE - PA Sonorização para o público: 01 sistema PA 16 (dezesseis) line array industrializado, ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 600w, 900w ou 1.200w RMS; 08 ou 16 caixas de sub grave com potência mínima de 1600w ou 3000w RMS cada com 02 auto falantes de 18" ou de 21"; 01 sistema de amplificações (Raques de potências) com as variações 3.000w, 4.000w, 8.000w, 10.000w, 16.000w de acordo com as frequências e especificações do PA 01 Console Digital (Mesa de Som digital) de 32, 48 ou 64 canais com 16 ou 22 auxiliares; Processador digital de 06 ou 08 saídas de acordo com o modelo das caixas do PA; 01 Sistema de comunicação entre PA Monitor x PA; 01 Multicabo de 32, 48 ou 64 vias; 01 Multicabo de 12 vias para as vias do processador; 01 conjunto de cabeamento completo para o sistema AC; 01 DVD Player com entrada USB compatível com os formatos MP3 e MP4 de áudio e vídeo ou Notebook. COMPLEMENTAÇÃO DO PA: Front Fill com as mesmas especificações do PA Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. COMPLEMENTAÇÃO DO PA CASO NECESSÁRIO: Delay com as mesmas especificações do PA Line Array Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 600w, 900w ou 1.200w RMS, com no mínimo 08 (oito) células, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. SIDE E MONITORAÇÃO PARA O PALCO: 01 Console digital (Mesa de Som Digital) de 32, 48 ou 64 canais com 16 ou 22 auxiliares; 02 Side fills stereo com 04 caixas de sub, tendo cada uma dois auto falantes de 18" de 800w RMS e 04 caixas line array (Point Source) de 02 ou 03 vias ativos ou passivos; 12 Monitores de 500w ou 900w RMS ativo ou passivo com 01 (um) ou 02 (dois) alto-falantes de 12" e 01 Titânio, para o sistema passivo poderá acompanhar um sistema de potência compatível com os parâmetros das frequências em uso; cabeçote amplificador para contrabaixo com potência mínima de 200w RMS; 02 cabeçotes amplificadores para guitarra, valvulados com potência mínima de 100x RMS; 02 caixas acústicas para guitarra com potência mínima de 100x RMS ; 01 caixa acústica do tipo monitor para teclado com potência mínima de 300w RMS – MICROFONES E ACDESSÓRIOS: 03 Microfones sem fio UHF; 30 microfones diversos para captação de instrumentos e voz; 06 microfones condensadores; 01 kit de microfones para bateria; 30 Pedestais girafa de tamanho variados; 15 garras para microfone de percussão; 16 Direct box passivo e ativos; 90 cabos xlr para microfones; 20 cabos P10x P10; 08 sub- snakes de 12 canais com no mínimo 15m; 12 extensões de tomadas de 03 polos com aterramento comprimento mínimo de 20 m; corpo de bateria com bumbo, dois tons e 01 surdo, com todas as peles hidráulicas novas; transformador de 10.000 ou 15.000x para 100v e 220v – PESSOALN E LOGISTICA DE MONTAGEM: 01 operador de PA; 01 operador de monitor; 03 assistentes de palco; *estes profissionais deverão estar presentes no palco durante a duração do eventos, incluindo montagem e desmontagem. Iluminação 12 Elipsoidal foco 55; 24 Lâmpadas Par – Opções: foco 01, 02 e 05; 16 PAR leds; 02 Mine Brut; 01 /canhão Seguidor; 12 Muving "5R ou 7R BEAN" Original Mart; Console Avolation 2010/ grand MA 2016 OU PILOT; 01 Máquina de Fumaça – Sistema DMX, com todos os sistemas operacionais; Estrutura de Alumínio, para colocação de iluminação e equipamentos. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	23	5.690,00	130.870,00
12	SOM E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE - PA Sonorização para o público: 01 sistema PA 16 (dezesseis) line array industrializado, ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 600w, 900w ou 1.200w RMS; 08 ou 16 caixas de sub grave com potência mínima de 1600w ou 3000w RMS cada com 02 auto falantes de 18" ou de 21"; 01 sistema de amplificações (Raques de potências) com as variações 3.000w, 4.000w, 8.000w, 10.000w, 16.000w de acordo com as frequências e especificações do PA 01 Console Digital (Mesa de Som digital) de 32, 48 ou 64 canais com 16 ou 22 auxiliares; Processador digital de 06 ou 08 saídas de acordo com o modelo das caixas do PA; 01 Sistema de comunicação entre PA Monitor x PA; 01 Multicabo de 32, 48 ou 64 vias; 01 Multicabo de 12 vias para as vias do processador; 01 conjunto de cabeamento completo para o sistema AC; 01 DVD Player com entrada USB compatível com os formatos MP3 e MP4 de áudio e vídeo ou Notebook. COMPLEMENTAÇÃO DO PA: Front Fill com as mesmas especificações do PA Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. COMPLEMENTAÇÃO DO PA CASO NECESSÁRIO: Delay com as mesmas especificações do PA Line Array Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 600w, 900w ou 1.200w RMS, com no mínimo 08 (oito) células, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. SIDE E MONITORAÇÃO PARA O PALCO: 01 Console digital (Mesa de Som Digital) de 32, 48 ou 64 canais com 16 ou 22 auxiliares; 02 Side fills stereo com 04 caixas de sub, tendo cada uma dois auto falantes de 18" de 800w RMS e 04 caixas line array (Point Source) de 02 ou 03 vias ativos ou passivos; 12 Monitores de 500w ou 900w RMS ativo ou passivo com 01 (um) ou 02 (dois) alto-falantes de 12" e 01 Titânio, para o sistema passivo poderá acompanhar um sistema de potência compatível com os parâmetros das frequências em uso; cabeçote amplificador para contrabaixo com potência mínima de 200w RMS; 02 cabeçotes amplificadores para guitarra, valvulados com potência mínima de 100x RMS; 02 caixas acústicas para guitarra com potência mínima de 100x RMS ; 01 caixa acústica do tipo monitor para teclado com potência mínima de 300w RMS – MICROFONES E ACDESSÓRIOS: 03 Microfones sem fio UHF; 30 microfones diversos para captação de instrumentos e voz; 06 microfones condensadores; 01 kit de microfones para bateria; 30 Pedestais girafa de tamanho variados; 15 garras para microfone de percussão; 16 Direct box passivo e ativos; 90 cabos xlr para microfones; 20 cabos P10x P10; 08 sub- snakes de 12 canais com no mínimo 15m; 12 extensões de tomadas de 03 polos com aterramento comprimento mínimo de 20 m; corpo de bateria com bumbo, dois tons e 01 surdo, com todas as peles hidráulicas novas;	DIÁRIA	7	5.760,00	40.320,00

	transformador de 10.000 ou 15.000x para 100v e 220v – PESSOALN E LOGISTICA DE MONTAGEM: 01 operador de PA; 01 operador de monitor; 03 assistentes de palco; *estes profissionais deverão estar presentes no palco durante a duração do eventos, incluindo montagem e desmontagem. Iluminação 12 Elipsoidal foco 55; 24 Lâmpadas Par – Opções: foco 01, 02 e 05; 16 PAR leds; 02 Mine Brut; 01 /canhão Seguidor; 12 Muving "5R ou 7R BEAN" Original Mart; Console Avolation 2010/ grand MA 2016 OU PILOT; 01 Máquina de Fumaça – Sistema DMX, com todos os sistemas operacionais; Estrutura de Alumínio, para colocação de iluminação e equipamentos. (COTA RESERVADA)				
13	SOM E ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE - PA – Sonorização para o público: PA 24 (vinte e quatro) line array industrializado, ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS; 16 ou 24 caixas de sub grave com potência mínima de 1600w ou 3500w RMS cada com 02 auto falantes de 18" ou de 21"; 01 sistema de amplificações (Raques de potências) com as variações 3.000w, 4.000w, 8.000w, 10.000w, 16.000w de acordo com as frequências e especificações do PA 01 Console Digital (Mesa de Som digital) de 48 ou 64 canais com 16 ou 22 auxiliares; 01 ou 02 Processadores digital de 06 ou 08 saídas de acordo com o modelo das caixas do PA; 01 Sistema de comunicação entre PA Monitor x PA; 01 Multicabo de 48 ou 64 vias; 01 Multicabo de 12 vias para as vias do processador; 01 conjunto de cabeamento completo para o sistema AC; 01 DVD Player com entrada USB compatível com os formatos MP3 e MP4 de áudio e vídeo ou Notebook . COMPLEMENTAÇÃO DO PA: Front Fill com as mesmas especificações do PA Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. COMPLEMENTAÇÃO DO PA CASO NECESSÁRIO DEPENDENDO DO LOCAL: Out Fill com as mesmas especificações do PA Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS, com no mínimo 08 (oito) células, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. COMPLEMENTAÇÃO DO PA CASO NECESSÁRIO: Delay com as mesmas especificações do PA Line Array Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS, com no minino 08 (oito) células, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. SIDE E MONITORAÇÃO PARA O PALCO: 01 Console digital (Mesa de Som Digital) de 48 ou 64 canais com 16 ou 22 auxiliares; 02 Side fills estéreo com 04 caixas de sub, tendo cada uma dois auto falantes de 18" de 800w RMS e 04 caixas line array (Point Source) de 02 ou 03 vias ativos ou passivos; 16 Monitores de 500w ou 900w RMS ativo ou passivo com 01 (um) ou 02 (dois) alto-falantes de 12" e 01 Titânio, para o sistema passivo poderá acompanhar um sistema de potência compatível com os parâmetros das frequências em uso; cabeço te amplificador para contrabaixo com potência mínima de 200w RMS; 02 cabeçotes amplificadores para guitarra, valvulados com potência mínima de 100x RMS; 04 caixas acústicas para guitarra com potência mínima de 100x RMS ; 01 caixa acústica do tipo monitor para teclado com potência mínima de 300w RMS – MICROFONES E ACESSÓRIOS: 03 Microfones sem fio UHF; 30 microfones diversos para captação de instrumentos e voz; 0 microfones condensadores; 01 kit de microfones para bateria; 30 Pedestais girafa de tamanho variados; 15 garras para microfone de percussão; 16 Direct box passivo e ativos; 90 cabos xlr para microfones; 20 cabos P10x P10; 08 sub- snakes de 12 canais com no mínimo 15m; 12 extensões de tomadas de 03 polos com aterramento comprimento mínimo de 20 m; corpo de bateria com bumbo, dois tons e 01 surdo, com todas as peles hidráulicas novas; transformador de 10.000 ou 15.000x para 100v e 220v. Iluminação - 12 Elipsoidal foco 55; 48 lâmpadas PAR – Opções: Focos 01, 02 e 05 – 30 PAR Leds; 04 Mine Brut; 02 Canhões Seguidor; 24 Muving 7R Bean – Original Mart ou 15R; 1 Console Avolation 2010/ Grand MA 2016 ou Pilot; 02 Máquinas de Fumaça – Sistema DMX, com todos os Sistemas operacionais; 04 Strobo de led; Estrutura de Alumínio , para colocação de Iluminação e equipamentos. PESSOAL E LOGÍSTICA DE MONTAGEM: 01 operador de PA; 01 operador de monitor; 03 assistentes de palco; *estes profissionais deverão estar presentes no palco durante a duração dos eventos, incluindo montagem e desmontagem. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	15	8.990,00	134.850,00
14	SOM E ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE - PA – Sonorização para o público: PA 24 (vinte e quatro) line array industrializado, ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS; 16 ou 24 caixas de sub grave com potência mínima de 1600w ou 3500w RMS cada com 02 auto falantes de 18" ou de 21"; 01 sistema de amplificações (Raques de potências) com as variações 3.000w, 4.000w, 8.000w, 10.000w, 16.000w de acordo com as frequências e especificações do PA 01 Console Digital (Mesa de Som digital) de 48 ou 64 canais com 16 ou 22 auxiliares; 01 ou 02 Processadores digital de 06 ou 08 saídas de acordo com o modelo das caixas do PA; 01 Sistema de comunicação entre PA Monitor x PA; 01 Multicabo de 48 ou 64 vias; 01 Multicabo de 12 vias para as vias do processador; 01 conjunto de cabeamento completo para o sistema AC; 01 DVD Player com entrada USB compatível com os formatos MP3 e MP4 de áudio e vídeo ou Notebook . COMPLEMENTAÇÃO DO PA: Front Fill com as mesmas especificações do PA Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. COMPLEMENTAÇÃO DO PA CASO NECESSÁRIO DEPENDENDO DO LOCAL: Out Fill com as mesmas especificações do PA Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS, com no mínimo 08 (oito) células, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. COMPLEMENTAÇÃO DO PA CASO NECESSÁRIO: Delay com as mesmas especificações do PA Line Array Industrializado sendo ativo ou passivo de 02 ou 03 vias com potência de 900w ou 1.200w RMS, com no minino 08 (oito) células, acompanhados com o raque de potência (sistema de amplificação), e processamento de acordo com as frequências e normas exigidas. SIDE E MONITORAÇÃO PARA O PALCO: 01 Console digital (Mesa de Som Digital) de 48 ou 64 canais com 16 ou 22 auxiliares; 02 Side fills estéreo com 04 caixas de sub, tendo cada uma dois auto falantes de 18" de 800w RMS e 04 caixas line array (Point Source) de 02 ou 03 vias ativos ou passivos; 16 Monitores de 500w ou 900w RMS ativo ou passivo com 01 (um) ou 02 (dois) alto-falantes de 12" e 01 Titânio, para o sistema passivo poderá acompanhar um sistema de potência compatível com os parâmetros das frequências em uso; cabeço te amplificador para contrabaixo com potência mínima de 200w RMS; 02 cabeçotes amplificadores para guitarra, valvulados com potência mínima de 100x RMS; 04 caixas acústicas para guitarra com potência mínima de 100x RMS ; 01 caixa acústica do tipo monitor para teclado com potência mínima de 300w RMS – MICROFONES E ACESSÓRIOS: 03 Microfones sem fio UHF; 30 microfones diversos para captação de instrumentos e voz; 0 microfones condensadores; 01 kit de microfones para bateria; 30 Pedestais girafa de tamanho variados; 15 garras para microfone de percussão; 16 Direct box passivo e ativos; 90 cabos xlr para microfones; 20 cabos P10x P10; 08 sub- snakes de 12 canais com no mínimo 15m; 12 extensões de tomadas de 03 polos com aterramento comprimento mínimo de 20 m; corpo de bateria com bumbo, dois tons e 01 surdo, com todas as peles hidráulicas novas; transformador de 10.000 ou 15.000x para 100v e 220v. Iluminação - 12 Elipsoidal foco 55; 48 lâmpadas PAR – Opções: Focos 01, 02 e 05 – 30 PAR Leds; 04 Mine Brut; 02 Canhões Seguidor; 24 Muving 7R Bean – Original Mart ou 15R; 1 Console Avolation 2010/ Grand MA 2016 ou Pilot; 02 Máquinas de Fumaça – Sistema DMX, com todos os Sistemas operacionais; 04 Strobo de led; Estrutura de Alumínio , para colocação de Iluminação e equipamentos. PESSOAL E LOGÍSTICA DE MONTAGEM: 01 operador de PA; 01 operador de monitor; 03 assistentes de palco; *estes profissionais deverão estar presentes no palco durante a duração dos eventos, incluindo montagem e desmontagem. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	5	8.990,00	44.950,00
15	SOM - PALESTRA – Composto por 04 CAIXA DE SUB E 04 caixas de voz, amplificadores compatíveis com o sistema, 01 mesa de 12 canais analógicos, 05 microfones e 05 pedestais. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	30	2.190,00	65.700,00
16	SOM - PALESTRA – Composto por 04 CAIXA DE SUB E 04 caixas de voz, amplificadores compatíveis com o sistema, 01 mesa de 12 canais analógicos, 05 microfones e 05 pedestais. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	10	2.190,00	21.900,00
17	TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE – 01 CONSOLE 48 Canais. PERIFÉRICOS 01 – Processador de Sistema – Equalizador Gráfico de 2 canais. MONITORES 04 – Equalizador Gráfico Estéreo – Amplificadores para monitor –01 – Caixa Monitor Teclado – Caixa Monitor bateria 01 – Caixa percussão 01 – Amplificador para contra baixo– Sistema de caixas para contra baixo 01 –Amplificador para guitarra 10 – Direct Box passivo 01 – Bateria Acústica 01 – Bateria 01 – Power Play Pro P.A. AMPLIFICADORES: Frente / Fundo 12 – Machine PSL 7.400 (grave) 06 – Machine PSL 5.400 (Médio-Grave) 05 – Machine PSL 2.400 (TI) Laterais L / R 10 – Machine PSL 7.400 (Grave) 06 – Machine PSL 5.400 (Médio-Grave) 04 – Machine PSL 2.400 (TI) FALANTES: Frente / Fundo 96 – 15 SW1P 48 – 12 MB3P 40 – TI D408 Laterais L / R 80 – WPU 1509 48 – 1209 32 – TI D408. KIT MICROFONES(COM E SEM FIO) 02 – Kits para bateria, 01 GRUPO GERADOR ILUMINAÇÃO 01 – Mesa de Iluminação HPL 12 canais 01 – Rack de Iluminação HPL 12 canais 02 Grupo Geradores, 08 – Projetores Mega Brute com lâmpadas (par foco 6) 16 – Projetores no palco com lâmpadas HGITS 150W / PA dianteiro elétrico hidráulico. (COTA EXCLUSIVA)	DIÁRIA	6	7.990,00	47.940,00
18	MINI TRIO – VEICULO TIPO F1000 (SIMILAR) - ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2010- Equipamentos , 01-Mesa de Som de 8 Canais, 01- SOM CD/DVD , 01-Microfone com Fio, 01 Crossover Voxmen, 01-Equalizador , 01-Amplificador 6.0 SBX Machine , 01-Amplificador 4.0 SBX Machine , 01- Amplificador 2.0 SBX Machine , 04- Caixas de Graves 18, 04 Caixas de Médio Graves (2x12"x01 Draive TI) , 01 Inversor de 10.000 mil Whats 220 Volts., 01 Carroceria Metálica Modelo Trio Eletrico. Obs. O Documento já está modificado para (Trio Elétrico). (COTA EXCLUSIVA)	DIÁRIA	8	4.490,00	35.920,00
19	TENDA TENSIONADA – Em estrutura metálica, medindo 6,00 x 6,00, coberto em lona antichamas na cor branca (COTA EXCLUSIVA)	DIÁRIA	30	550,00	16.500,00
20	TENDA TENSIONADA – Em estrutura metálica, medindo 5,00 x 5,00, coberto em lona antichamas na cor branca. (COTA EXCLUSIVA)	DIÁRIA	50	540,00	27.000,00
21	PAVILHÃO - Em grid de alumínio, medindo 40 x 06, coberto em lona antichamas na cor branca. (COTA EXCLUSIVA)	DIÁRIA	12	3.990,00	47.880,00
22	CAMAROTE - Em estrutura metálica, medindo 4,40 de fundo por 4,40 de largura, coberto em lona antichamas na cor branca. (COTA EXCLUSIVA)	DIÁRIA	30	2.050,00	61.500,00
23	CAMAROTE ACESSIBILIDADE - Em estrutura metálica, medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 1,0 m, pé direto do solo ao teto 2,0m, coberto em lona antichamas na cor branca.; fechamento em placas de madeirite, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, aterramento, área de serviço. (COTA EXCLUSIVA)	DIÁRIA	18	2.990,00	53.820,00
31	BACK DROP - Em grid de alumínio, medindo 3,00m x 2,00m. (COTA EXCLUSIVA)	DIÁRIA	9	2.140,00	19.260,00
				1.455.310,00	

VENCEDOR: DEK PRODUCOES E LOCACOES LTDA						
CNPJ: 09.341.601/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
24	ARQUIBANCADAS - Em estrutura metálica, piso em madeirite e chapas de aço ou ferro galvanizado. (módulos de 5m). (COTA EXCLUSIVA)		DIÁRIA	20	2.990,00	59.800,00
25	GERADOR - de 180 KVA, silencioso. (COTA PRINCIPAL)		DIÁRIA	45	2.790,00	125.550,00
26	GERADOR - de 180 KVA, silencioso. (COTA RESERVADA)		DIÁRIA	15	2.790,00	41.850,00
27	DISCIPLINADORES - Em aço ou ferro galvanizado, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. (COTA EXCLUSIVA)		METRO LINE	1000	26,90	26.900,00

28	FECHAMENTO EM TAPUMES - Locação e montagem de modulados com armação de metalon com placas de aço ou ferro galvanizado, com 3mts. X 2mts. (COTA EXCLUSIVA)		METRO LINE	1200	32,90	39.480,00
29	PÓRTICO - Em grid de alumínio, medindo 8,00m x 1,00m, com 5,00m de altura. (COTA PRINCIPAL)		DIÁRIA	23	3.050,00	70.150,00
30	PÓRTICO - Em grid de alumínio, medindo 8,00m x 1,00m, com 5,00m de altura. (COTA RESERVADA)		DIÁRIA	7	3.050,00	21.350,00
TOTAL						385.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME.
CNPJ: 10.288.236/0001-29.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 31.
Valor: R$ 1.455.310,00.
- DEK PRODUCOES E LOCACOES LTDA.
CNPJ: 09.341.601/0001-32.
Item(s): 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30.
Valor: R$ 385.080,00.

Total: R$ 1.840.390,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 29 de janeiro de 2019

JADENILSON GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B89C7BCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA FMS Nº 74, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixos relacionados, de acordo com o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

ADRIANA Mª SILVA DE A. YOYÔ	2015/2016	01/12/2017 A 31/12/2017
EDINALVA C. DA CRUZ (MAT.12346)	2015/2016	01/12/2017 A 30/12/2017
EDINALVA C. DA CRUZ (MAT.892)	2014/2015	01/12/2017 A 30/12/2017
ERNANI RODRIGUES DA COSTA	2014/2015	01/12/2017 A 31/12/2017
GILBERTO XAVIER GUIMARÃES	2016/2017	01/12/2017 A 30/12/2017
GILVANEIDE ALENCAR DE FREITAS	2016/2017	01/12/2017 A 30/12/2017
JOANA CARIRI LOPES	2014/2015	01/12/2017 A 30/12/2017
Mª DO S. G. DE VASCONCELOS	2014/2015	01/12/2017 A 30/12/2017
Mª DENILZA PEREIRA DA SILVA	2014/2015	01/12/2017 A 30/12/2017
Mª SUZETE DIAS PEREIRA	2016/2017	02/12/2017 A 31/12/2017
REGINA Mª HEVER GUIMARÃES	2015/2016	01/12/2017 A 30/12/2017
VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS	2015/2016	01/12/2017 A 30/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de Dezembro de 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde
Portaria nº 279/2017

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:DF20EB34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N º 001/2019

ERRATA 002/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Tacaratu e de acordo com os **itens 11.14 e 11.19 do referido Edital,** torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Quadro de Cargos, Escolaridade, Vagas, Remuneração e Jornada Mensal

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	VAGAS	VAGA AMPLA	VENCIMENTO	PNE	CR
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	ENSINO MÉDIO	40hs	02	01	998,00	01	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ensino Fundamental Completo	40hs	01	01	998,00	-	
GUARDA PATRIMONIAL	**ENSINO MÉDIO**	**40hs**	**02**	**01**	**998,00**	**01**	
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + HABILITAÇÃO CATEGORIA B	40hs	01	01	998,00	-	

LEIA-SE:

ANEXO I

Quadro de Cargos, Escolaridade, Vagas, Remuneração e Jornada Mensal

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	VAGAS	VAGA AMPLA	VENCIMENTO	PNE	CR
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	ENSINO MÉDIO	40hs	02	01	998,00	01	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ensino Fundamental Completo	40hs	01	01	998,00	-	
GUARDA PATRIMONIAL	**ENSINO Fundamental Completo**	**40hs**	**02**	**01**	**998,00**	**01**	
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + HABILITAÇÃO CATEGORIA B	40hs	01	01	998,00	-	

TACARATU - PE, 29 DE JANEIRO DE 2019

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de TACARATU

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso

ANA LÚCIA LIMA CRUZ DE SÁ
Membro da Comissão Especial do Concurso

MARIA SOCORRO DE SÁ ARAÚJO
Membro da Comissão Especial do Concurso

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:95A297CE